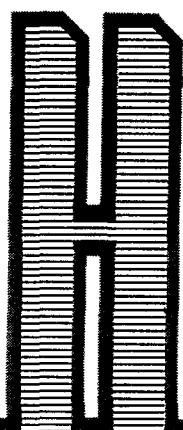




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 122

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 303^a SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE OUTUBRO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PAULO LUSTOSA — Forma como vem procedendo o candidato Tancredo Neves na elaboração de seu programa de governo.

DEPUTADO RENATO VIANNA — Realização em Camboriú — SC, do XI Congresso Nacional de Municípios.

DEPUTADO VALMOR GIAVARINA — Projeto de lei de autoria de S. Ex^e que formalizará junto à Mesa da Câmara dos Deputados, tendo como finalidade tornar mais rígida a fiscalização financeira por parte do Congresso Nacional, das medidas tomadas pelo Poder Executivo.

DEPUTADO WILSON VAZ — Críticas a discurso pronunciado pelo Deputado Ernani Satyro, no qual S. Ex^e tece elogios ao candidato Paulo Maluf.

DEPUTADO ERNANI SATYRO — Para uma explicação pessoal — Resposta ao orador que o precedeu na tribuna.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Aprovação, por decurso de prazo, de matéria que menciona.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1983, que suprime o art. 57 da Constituição Federal. Dis-

cussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 1983, que restabelece os poderes do Congresso Nacional para legislar sobre matéria financeira e revoga o art. 57 da Constituição. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 304^a SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE OUTUBRO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO SALLES LEITE — Ofício da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Itapetinga — SP ao Governador Franco Montoro, de São Paulo, solicitando providências de S. ex^e para a situação em que se encontra o comércio local.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Outorga do título de “Cidadão Campineiro” ao Padre Milton Sant’Ana.

DEPUTADO JORGE CARONE — Restabelecimento das eleições diretas para Presidente da República.

2.2.2 — Comunicação das Lideranças

— Substituição de membros em Comissão Mista.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 3/84, que altera o art. 42 da Constituição Federal em seu inciso III, estendendo a competência do Senado Federal para aprovar previamente a indicação do Ministro-Chefe do SNI. Discussão encerrada, ficando a vo-

adiada por falta de quorum, após parecer da Comissão Mista.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 305^a SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE OUTUBRO DE 1984

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Vigília proposta pela CNBB antecedendo o feriado do próximo dia 12 do corrente.

DEPUTADO JORGE CARONE — Manifestação favorável à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 1984, em tramitação no Congresso Nacional, que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Discurso pronunciado pelo Vereador Brasil Vida, da Câmara Municipal de São Paulo, por ocasião da entrega do título de “Prefeito Emérito” ao Sr. Olavo Setúbal.

DEPUTADO DJALMA BOM — Tema da CNBB para a Campanha da Fraternidade do ano de 1985.

DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO — Proposta dos produtores rurais do Estado do Rio Grande do Sul.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaboraí — RJ, no sentido da criação de uma Junta de Conci-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

liação e Julgamento com sede nesta cidade para atendimento dos Municípios de Rio Bonito e Silva Jardim — RJ.

DEPUTADO JOSÉ GENOINO, como Líder — Trabalho desenvolvido pelo Secretário de Justiça do Estado de São Paulo na humanização do Sistema Penitenciário daquele Estado.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 7/84-CN, que transfere competências do INCRA para o Ministério da Agricultura, dispõe sobre o regime jurídico do pessoal do IN-

CRA, e dá outras providências. **Aprovado**, com emendas. À Comissão Mista.

— Redação final do Projeto de Lei nº 7, de 1984-CN. **Aprovada**. À sanção.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 42/84-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.116, de 7 de maio de 1984, que fixa remuneração de Diplomata servindo em organismo internacional, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 43/84-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.117, de 7 de maio de 1984, que altera o Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Mensagem Presidencial nº 65/84-CN (nº 125/84, na origem), através da qual o Senhor Presi-

dente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.114, de 23 de abril de 1984, que institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Médica na Previdência Social, e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

— Mensagem Presidencial nº 66/84-CN (nº 129/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.115, de 25 de abril de 1984, que autoriza o Ministério da Fazenda a designar a empresa pública Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, como agente financeiro nos casos que menciona. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

3.4 — ENCERRAMENTO

4 — ATAS DE COMISSÃO

Ata da 303ª Sessão Conjunta, em 2 de outubro de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Almir Pinto

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

— Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — João Lobo — Almir Pinto — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Moacyr Dalla — Morvan Aciayaba — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Josué de Souza — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Flávio Marçilio — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Orlando Bezerra — PDS; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra —

PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PDS; Josias Leite — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS.

Rio de Janeiro

Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Fued Dib — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Au-rélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Paulo Zarzur — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS

Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Fabiano Braga Cortes — PDS; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Tervisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanies — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior —

PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Ibsen Pinheiro — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marachezan — PDS; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 32 Srs. Senadores e 160 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O processo sucessório nacional tem baseado toda a sua discussão em questões relacionadas à forma de apoio, de ambos os candidatos à discussão estéril sobre números e apoios e, na verdade, a ampla discussão nacional, desejada e pretendida, em torno dos grandes temas, dos grandes desafios e dos grandes problemas nacionais, essa discussão que mais interessa à sociedade brasileira não foi iniciada nem efetivamente começada. Algumas manchetes de jornais indicam uma certa frustração quando revelam: "Candidatos não têm mais o que dizer"; ou quando outras áreas solicitam: "Queremos saber quais as propostas dos candidatos". Ou ainda quando outras áreas sugerem que as retaliações não constroem, não conduzem a melhores caminhos em torno do enfrentamento dos graves problemas e desafios que a sociedade brasileira, hoje, tem diante de si e que durante os anos seguintes, do próximo Governo, para ser mais genérico serão muito mais sérios e exigirão respostas muito mais objetivas explícitas e claras.

Tem sido uma preocupação constante do candidato da Aliança Democrática não definir, de forma direta, um programa de Governo, porquanto é posição do Dr. Tancredo Neves que o programa do próximo governo deve abjurar todos os ranços de autoritarismo dos programas montados até hoje; deve renegar a busca de soluções, apenas na cabeça de alguns iluminados, de alguns tecnocratas brilhantes ou de alguns grandes acadêmicos que marcam a vida universitária brasileira. Na verdade tem sido profundamente cauteloso o Dr. Tancredo Neves, em não definir qual será por exemplo, a sua postura diante do problema da inflação brasileira, da desindexação, porquanto, crê aquele candidato que para ser coerente com a sua proposta democrática, efetivamente, não poderia ele, através de apoio de um grupo de notáveis, elaborar uma proposta de transformação, de mudança, de participação, de representação à base do seu Governo, a partir desses notáveis. Exatamente dentro desse propósito é que pretende o Dr. Tancredo Neves montar um programa de governo apoiado naquilo em que todos falam tanto, e poucos agem de forma objetiva.

Não trazem um projeto acabado perante a televisão dizendo: "Isto é o que eu penso, isto é o que o Brasil precisa e que o Brasil quer"! Porque representaria o sentimento da Nação brasileira, a qual deseja participar e não representaria a ditadura das aspirações, a ditadura das ideias, a ditadura das propostas, não condizentes com os tempos novos.

Foi dentro desse princípio, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que o próprio Dr. Tancredo Neves começou a solicitar e a provocar a sociedade civil brasileira, para que ela começasse a montar as suas idéias e propostas, dentro do esquema que estabelece, inclusive, não apenas propostas legítimas surgidas da base para o Governo, mas acima de tudo, propostas legítimas na proporção em que elas geram co-responsabilidade, que elas geram co-participação dessa mesma sociedade no enfrentamento desses desafios.

E isso é tão importante, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, porquanto, lamentavelmente, já ouvi de alguns partidários da candidatura do candidato do PDS, já ouvi do próprio candidato declarações públicas relacionadas com projeto já acabado, e declarações públicas muito perigosas, levantando expectativas extremamente difíceis de serem cumpridas, que fazem com que crie-se um mundo de ilusões, de sonhos, que a sociedade brasileira não pode aceitar nem apoiar.

Na verdade pretendemos, inclusive não apenas o candidato que apoiamos, mas também o outro candidato, que eles aterrismem no Brasil real, sem falárias, sem mentiras, sem promessas vãs, sem engodos, chamando a atenção da sociedade que nós temos alguns desafios fantásticos, dramáticos, difíceis, como a reativação da economia que deve ser feita de forma prudente, cautelosa, responsável, voltada fundamentalmente, para a busca de elevação de empregos sem aumentar os desequilíbrios sociais e sem explodir os níveis de preço, em termos de inflação.

É fundamental que esta proposta de Governo venha com um grande programa emergencial de emprego, sob pena de qualquer outra proposta relacionada com o BNH ou com a Previdência Social, ou com qualquer outro setor não se concretizar pela falta de respaldo, inclusive em termos de uma política de emprego coerente.

Propostas honestas e objetivas em termos de estatais, cujo rombo é tão fenomenal, as ineficiências são tamanhas que, dificilmente, um Governo poderá, num passe de mágica, responder a elas. Propostas relacionadas com o problema dos salários, sob pena de inviabilizar qualquer modelo de recuperação econômica do País, ou qualquer proposta para o BNH, ou para a Previdência Social. Resposta ao desafio da casa própria; resposta ao desafio da produção de alimentos a custos competitivos e adequados, suavizando os grandes problemas nacionais.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, para concluir, as minhas colocações, é fundamental que os candidatos, como um todo — e isso nós propomos ao nosso candidato e ele aceitou como tal —, aterrismem na realidade! Não criem falsas expectativas, não levem engodo e desilusão à sociedade tão massacrada, tão penalizada pela incompetência, pela irresponsabilidade, pelas frustrações e pelos desencantos.

O Governo, acima de tudo, precisa de seriedade, para restabelecer a credibilidade das instituições, dos homens públicos, mostrar à sociedade que as soluções não são fáceis, que os caminhos são difíceis, e não criar um mundo de desilusões e de sonhos.

O fundamental é mostrar como os sacrifícios serão distribuídos de forma mais justa e, acima de tudo, como a solução deverá ser encontrada com o concurso da própria sociedade, através da recriação do cidadão, da reinvenção da participação comunitária, enfim, da respeitabilidade dos homens públicos e das instituições do País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Renato Vianna.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Realiza-se, em Balneário Camboriu, o XI Congresso Nacional de Municípios, reunindo milhares de Prefeitos, Vice-prefeitos, vereadores e municipalistas de todo o Brasil.

Os temas que serão debatidos revestem-se da maior importância, momente pela luta incessante dos municípios na consolidação e ampliação de sua autonomia política, administrativa e financeira.

A mobilização se renova a cada ano, visando a combater, principalmente, a odiosa concentração de poderes e recursos nas mãos do Governo da União.

Os municípios brasileiros têm conseguido, a duras penas, algumas vitórias no judiciário, fazendo cumprir princípios constitucionais que lhe são assegurados, mas por vezes desrespeitados pela União.

Assim vem ocorrendo com a participação em 40% do produto da arrecadação (art. 26, I) do imposto sobre operações referentes a combustíveis e lubrificantes, líquidos e gasosos (art. 21, VIII) que muito embora seja a sua instituição e arrecadação de competência privativa da União, a Constituição Federal impõe a participação dos Estados e Municípios.

Vale aqui transcrever as justificativas dos mais ilustres e festejados tributaristas nacionais, demonstrando, de sobjeito, como o faz magistralmente o grande advogado Luiz Carlos Bettoli, o direito de Estado e Municípios e o descumprimento pela União dos aludidos preceitos constitucionais. Senão vejamos:

“O estudo da evolução da disciplina constitucional dessa matéria permite afirmar que esse regime não é aleatório nem arbitrário. Pelo contrário, é de liberado e racional, satisfazendo, simultaneamente, e com edêntico grau de importância:

a) — À necessidade de dispensar tratamento tributário uniforme a tais produtos, assegurando interesses econômicos e políticos exigentes de disciplina de âmbito nacional; e

b) — À necessidade de garantir aos estados e municípios a persistência de ingressos derivados desses mesmos produtos, assegurando a manutenção de fontes de receita anteriormente detidas.”

Nesta ambivaléncia está o equilíbrio do sistema: a função econômica atribuída ao imposto reflete-se de modo benéfico ou detimento da União, Estados e Municípios, sempre nas proporções constitucionais (60% a 40%, respectivamente).

Tais qualidades desse tributo é que, desde 1940, determinaram lhe fosse atribuída a designação de **imposto único**: por isso incide uma só vez sobre uma das operações textualmente citadas e exclui a incidência de qualquer outro tributo sobre elas. A proteção dos três interesses arrecadatórios em concurso resolve-se, por esse modo, em bases normativas instituidoras de quadro estrito e híntio, garantidor de clareza e objetividade às situações e dados numéricos em que fundados os direitos da união, dos Estados e dos Municípios.

Ocorre que a União veio aviltando tão formidavelmente os comandos vetores desse regime — em violação à Constituição e em fraude dos direitos de Estados e Municípios — que acabou por desfigurar os padrões constitucionais que se deveriam rigidamente aplicar nessa matéria.

Efetivamente, sucessivas leis e decretos-leis, sob o pretexto de disciplinar os modos de fixação dos preços de derivados foram insinuando crescentes agravações do tributo para prover exclusivamente os cofres federais. Acarretaram, de conseqüente, frustação do direito de participação de Estados e Municípios. Com efeito, “adicionais” ou, “gravames”, “acrécimos”, “parcelas”, e “encargos” da natureza de imposto único sobre lubrifi-

cantes e combustíveis (IULC) passaram gradativamente a ser cobrados pela União, destinando-se, porém, a totalidade (100%) dessa receita suplementar à cobertura de despesas, seja de entidades federais (tais como a NUCLEBRÁS, a ELETROBRÁS, a CPRM — Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais), seja de programas federais (como o de mobilização energética, o de transportes alternativos, o de desenvolvimento do carvão, o nacional do álcool), seja mesmo de determinados fundos federais (como o nacional de mineração). O artigo 4º, do Decreto-lei nº 1.785, de 1980, é prova exemplar da manipulação tendenciosa desse expediente.

Em todos os casos, esses recursos, postiamente qualificados — pelo art. 4º, II, do mesmo decreto-lei — como “outros custos”, são recolhidos pelas empresas refinadoras ao Banco do Brasil S/A, à conta do Tesouro Nacional, como, “receita orçamentária da União”. Destinam-se, por consequência, é textual o decreto-lei, nesse sentido (art. 4º, § 2º) — Integralmente à transferência aos órgãos (SIC) beneficiários”.

Ora, a mais ligeira análise da natureza jurídica desses “outros custos”, ou, “acrécimos de preço”, conduz à imediata conclusão de que consistem eles em típicos “tributos”, mais especificamente, impostos sobre operações com combustíveis e lubrificantes.

A imposição às refinarias do dever de recolhimento compulsório dessas importâncias, como Receita da União, por si demonstra que de tributo se trata (art. 3º, do CTN). Tributo, ademais, da espécie de imposto, porque, incidente sobre situações independentes de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte (art. 16 do CTN).

Não compromete a conclusão a circunstância da Lei ter atribuído a esses adicionais a designação de “custos” (para a refinaria) ou, “acrécimos de preços” (para os adquirentes). É que tudo que a Refinaria despende pode ser considerado custo. E tudo que o adquirente paga pode ser considerado preço. Isso, aliás, é da própria sistemática de tributos construídos nos moldes do imposto único. A repercussão (ou translação) econômica da carga tributária é, em princípio, presumida (*iuris tantum*) pelo legislador e presumível pela ciência econômica.

Destarte, os eufemismos, “acrécimos de preço”, “adicionais”, “gravame”, “parcela”, “custos”, etc., porque pertinentes à relação negocial de venda de combustíveis e lubrificantes — não tem o condão de alterar a essência jurídica de obrigação distinta — entre a refinaria e o poder público — que surge como imposto, aplica-se como imposto, administra-se como imposto e paga-se como imposto.

Embora cobrados dos consumidores, os, “outros custos” são compulsoriamente, “recolhidos pelas refinarias ao ao Tesouro Nacional, como receita orçamentária da União” (§ 2º, do artigo 4º): são instituídos por Decreto-lei (art. 4º, II); decorrem de ato ilícito e são arrecadados por via de atividade administrativa plenamente vinculada (art. 3º, do CTN). Tudo da mesmíssima forma que em qualquer tributo. Rigorosamente igual ao que ocorre com o ICM, ou com o ISS, por exemplo. Identicamente, inclusive, ao que ocorre com o próprio “imposto único”, ao qual os, “outros custos” aderem.

O imposto sobre operações com combustíveis e lubrificantes — com incidência simples ou acréscido de adicionais qualifica-se, como o quer o inciso VIII, do art. 21, da Constituição, pela circunstância de ter, na materialidade de sua hipótese de incidência, combustíveis ou lubrificantes como objeto de, “produção, importação, circulação, distribuição ou consumo” (operações).

Ora, as majorações sucessivamente determinadas pela legislação incidem rigorosamente sobre essas operações. Isto é, tornam-se devidas se e quando realizados atos ou negócios dessa natureza. Tipificam, pois, sem sombra de dúvida, “adicionais” ou, “acrécimos” de imposto único, sujeitos ao regime constitucional estrito deferido a esse tributo.

As operações com combustíveis e lubrificantes estão, portanto, sofrendo incidência plural de imposto único: a incidência básica (na forma disposta no art. 1º, da lei nº 4.452/64) e a superposição de adicionais (como previstos no art. 4º, do Decreto-lei nº 1.785, de 1980, que dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 4.452/64).

Apenas à primeira a administração federal reconhece a natureza específica de “imposto único”, subordinando a arrecadação resultante ao regime de participações de estados e municípios. As demais perdem-se no limbo porque, na inteligência federal — constituindo, “custos”, “acrécimos de preço”, “contribuições”, “parcelas”, “adicionais”, “encargos”, “gravames”, etc., escapariam às imposições constitucionais quanto à destinação partilhada do produto da arrecadação.

Não parece difícil concluir que — seja qual for o nome que lhes reserve a lei, seja qual for a natureza que atribua a administração federal — todos esses diversos encargos são, inexoravelmente, impostos únicos sobre combustíveis e lubrificantes. Sujeitam-se, pois, ao regime constitucional de participações, como disposto no art. 26, I, da Constituição Federal. Por isso, o procedimento da União, calculando e pagando as participações de estados e municípios, com base — tão somente — em parte do produto dessa arrecadação — a parte que corresponde ao que por ela é designado, “imposto único” — é violatório da Constituição.

Esse, como outros temas foram desenvolvidos pelos eméritos professores Geraldo Ataliba e Celso Antônio Bandeira de Mello, eminentes constitucionalistas e tributaristas. Recebeu pareceres favoráveis de juristas de nomeada, como Miguel Reale e Souto Maior Borges e, por fim, foi aprovado pelas consultorias jurídicas do Governador Franco Montoro, José Richa e Jader Barbalho, que determinaram o ajuizamento das ações em nome dos governos de São Paulo, Paraná e Pará, o que já ocorreu distribuídas que foram no Supremo Tribunal Federal e onde se cobra o pagamento das importâncias vencidas e vincendas, equivalentes a 32% (trinta e dois por cento) dos “adicionais” nos últimos cinco (5) anos, com correção monetária e juros.

Certamente que o mesmo procedimento deverá ser seguido pelos demais Estados e Municípios brasileiros que ainda não confiaram a advogado especialista o direito de cobrar em juízo aquilo que lhes é devido.

O XI Congresso Nacional de Municípios motivará o esclarecimento deste e de outros importantes assuntos, procurando valorizar, principalmente, as mais pequenas células da nacionalidade, no sentido de evitar que o Governo Federal já detentor de cerca de 70% (setenta por cento) do bolo tributário, continue a espoliar os Estados e os Municípios brasileiros.

Era o que tinha a dizer (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Tem gente enriquecendo da noite para o dia, em detrimento de verdadeiras falências, por parte daqueles mal informados e que não tomam conhecimento das coisas, por antecipação, como esses que enriquecem.

Estarei apresentando hoje, junto à Mesa da Câmara Federal, um projeto de lei que visa estabelecer no art. 1º o seguinte:

“Art. 1º As desvalorizações do cruzeiro serão, obrigatoriamente, precedidas de prévia autorização do Congresso Nacional.

Parágrafo único. A inobservância desta disposição tipifica crime de responsabilidade.”

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, este projeto de lei tem por fim, como disse, tornar mais rígida a fiscalização financeira por parte do Congresso Nacional, quanto às medidas tomadas pelo Poder Executivo.

As autoridades da área econômica têm promovido desvalorizações quase que diárias do cruzeiro, colocando em sério risco a própria credibilidade externa do País. Ao invés de serem tomadas medidas que fortaleçam a nossa economia e recuperem o valor aquisitivo de nossa moeda-padrão, tem sido bem mais cômodo — e inconsequente — promover constantes desvalorizações.

Esta proposição objetiva, pois, cercear essa orgia de atos desastrados pois, quando votada, irá exigir do Poder Executivo uma prestação de contas mais rigorosa e um exame mais meticuloso das razões.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Wilson Vaz.

O SR. WILSON VAZ (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Temos acompanhado os pronunciamentos dos Vice-Líderes do PDS, das Lideranças, e observando que S. Ex's têm elevado muito o nome do seu candidato à Presidência da República.

O ilustre Deputado Ernani Satyro recordou, ontem, da tribuna desta Casa, os grandes tribunos, os grandes homens que passaram por esta Casa e pelo Senado Federal. S. Ex's é do tempo da Constituinte e, no meu modo de entender, já tem uma certa idade, já está voltando a ser criança, àqueles bons tempos, porque se diz que após uma certa idade a pessoa volta a ser criança novamente. Eu tenho a impressão de que o ilustre Deputado Ernani Satyro está voltando a ser criança, porque fez elogios a um candidato à Presidência da República que tem um passado negativo, que tem um passado que o povo brasileiro repudia.

Ainda os correligionários do candidato à Presidência da República, pelo PDS, fazem elogios ao seu candidato, esquecendo-se de que essa Revolução de 20 anos não trouxe nada ao Brasil, a não ser liquidar as finanças do País. E S. Ex's é o presseguimento desse *status quo*. Os Líderes do PDS deveriam recomendar ao Senhor Presidente da República a gastar menos, porque um país que não faz economia, nunca sai das suas finanças. Antes de ontem mesmo, vimos a demonstração da China, de que o Mao Tsé Tung ficou muitos anos sem demonstrar sua força, seu poderio para não gastar dinheiro, fazer gastos. Assim a Nação se recupera, como os países do pós-guerra quase todos se recuperaram. Uma nação, como a nossa, que tem tudo, produz de tudo, deve mais do que todo mundo, porque não tem governantes. Meu ilustre companheiro Ademar de Barros, numa ocasião, disse que no Brasil faltava gerente. Ao Brasil, e eu digo que continua faltando gerente.

O atual Presidente da República — o homem que mais gasta dinheiro e que não faz economia de nada — Sua Excelência faz tratamento de saúde, nos Estados Unidos, no Estado de São Paulo, viajando de avião, levando comitivas enormes, quando deveria trazer o médico para tratá-lo aqui e não fazer gastos supérfluos. Como é que pode esta Nação fazer economia se o primeiro mandatário não a faz? Sua Excelência, o Presidente da República, não faz o mínimo de economia; não é um estadista, não é um financista, não é um economista, é um gastador de dinheiro e da coisa pública, Sr. Presidente! É preciso seriedade neste País. A primeira coisa que se precisa é de um governante com seriedade, com o senso de economia, pois o Brasil se recuperará fazendo economia. Temos tudo para isso. É preciso que os homens ao assumirem o poder da República, tenham responsabilidade do seu mandato e não façam da Presidência da República uma brincadeira. Como a que está ocorrendo nestes 20 anos em que os militares assumiram o poder.

Falam tanto do Sr. Tancredo Neves! S. Ex's não é meu candidato total, pois não é hoje que eu queria. O candi-

dato que eu queria e precisava o Brasil, seria um homem duro, que assumisse o poder e botasse os corruptos na cadeia. O Sr. Tancredo Neves não vai fazer isso. Em Minas Gerais S. Ex's encontrou os bancos do Estado, como o Crédito Real, o BEMG, a Caixa Econômica, todos quebrados, mas não pôs ninguém na cadeia. Eu, como Deputado estadual na época, queria que o Sr. Tancredo Neves fizesse isso, porque assim moralizava tudo isso que está acontecendo no País, mas não o fez. O Sr. Tancredo Neves, futuro Presidente da República, não vai fazer isso, mas vai encaminhar o País para um outro sucessor fazer as exigências que o Brasil precisa. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Ernani Satyro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal, pois meu nome acaba de ser citado.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Regimentalmente, V. Ex's disporá de 10 minutos.

Com a palavra o Deputado Ernani Satyro, para uma explicação pessoal.

O SR. ERNANE SATYRO (PDS — PB. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Eu dizia, ontem, da tribuna, que este grande ódio, este grande rancor, que se tem aqui a Paulo Maluf é pela importância que S. Ex's tem, é pela sua competência, porque S. Ex's é realmente um candidato para valer. Esse triunfalismo da Oposição é de fachada, é de conversa. As Oposições sabem que irão perder a eleição dia 15 de janeiro; como consequência, por esse ódio, por essa exasperação contra Paulo Maluf, procuram atingir aqueles que são seus partidários.

Sr. Presidente, orgulho-me da minha idade, tenho 73 anos de idade, 50 anos de vida pública e nunca me empelei com tanto entusiasmo numa causa como esta, em favor de Paulo Maluf, o que vale dizer na causa do Brasil. Sabemos que tudo é arreganho de comunistas, de extremistas, de desesperados! Contra mim, não. Estão errados, porque não deixo nada sem resposta. Aqui proclamo mais uma vez: Paulo Maluf será o Presidente da República! (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Wilson Vaz — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Wilson Vaz.

O SR. WILSON VAZ (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero dizer ao ilustre Deputado Ernani Satyro que não sou da esquerda; sou comerciante, industrial e um homem independente. Agora, não concordo com a corrupção neste País, e o seu candidato tem uma tradição pessíssima.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Esgotado o prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, para apreciação, pelo Congresso Nacional, do Decreto-lei nº 2.112, de 1984, sem ter havido deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1984-CN, a ele referente, foi incluído em Ordem do Dia, em 10 sessões, em dias sucessivos, conforme determina o citado dispositivo, *in fine*.

Cumprida a exigência constitucional sem que sobre a matéria o Congresso haja se manifestado, o texto do decreto-lei é considerado aprovado (Const., art. 55, § 1º, *in fine*, combinado com o art. 51, § 3º, *in fine*), ficando

em consequência, prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1984-CN.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência convoca os Senhores Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1984, que altera o artigo 42 da Constituição Federal em seu inciso III, estendendo a competência do Senado Federal para aprovar previamente a indicação do Ministro-Chefe do SNI.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1983, que suprime o art. 57 da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 6, de 1984-CN, da Comissão Mista, pela rejeição da Proposta e da nº 47, de 1983, que com ela tramita, vencidos os Senhores Senadores Alfredo Campos e Hélio Gueiros, Deputado Raul Belém e, com declaração de voto, Deputado Lélio Souza.

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões conjuntas de 9 de maio último, às dezenove horas e de 8 de agosto, às onze horas, deixando de ser apreciada, nas duas oportunidades, por falta de *quorum* para o prosseguimento dos trabalhos.

Incluída em Ordem do Dia na sessão conjunta de 4 de setembro, às onze horas, a matéria deixou novamente de ser apreciada por falta de *quorum* para o prosseguimento dos trabalhos.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A proposta de emenda à Constituição, nos termos do art. 48 da Lei Maior, exige *quorum* de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação.

Dada a inexistência desse *quorum*, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 1983, que restabelece os poderes do Congresso Nacional para legislar sobre a matéria financeira e revoga o art. 57 da Constituição.

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões conjuntas de 9 de maio último, às dezenove horas e de 8 de agosto, às onze horas, deixando de ser apreciada, nas duas oportunidades, por falta de *quorum* para o prosseguimento dos trabalhos.

Incluída em Ordem do Dia na sessão conjunta de 4 de setembro, às onze horas, a matéria deixou novamente de ser apreciada por falta de *quorum* para o prosseguimento dos trabalhos.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, fica a votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 23 minutos.)

Ata da 304ª Sessão Conjunta, em 2 de outubro de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Almir Pinto

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — João Lobo — Almir Pinto — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passo Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Moacyr Dalla — Mórvana Acayaba — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Bento Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Vitaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Rita Furtado — PDS.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Flávio Marcião — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Oswaldo Coelho — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; Júlio Caruso — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS;

Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Magalhães Pinto — PDS; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novais — PMDB; José Genoino — PT; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Roberto Rolemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Jaime Câmara — PDS; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kfuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Maceo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz

Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Renato Viana — PMDB.

Rio Grande do Sul

Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaca — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moazildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 32 Srs. Senadores e 251 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Salles Leite.

O SR. SALLES LEITE (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Faço minhas as palavras da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Itapetininga, em ofício dirigido ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Franco Montoro, solicitando providências a exemplo do que fez o ilustre Governador do Estado de Santa Catarina, Dr. Esperidião Amin, no tratamento dos comerciantes em geral, principalmente dos pequenos comerciantes.

O texto do referido documento é o seguinte:

“A Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Itapetininga pede vênia a V. Ex^a para respeitosamente e em nome de todos os nossos companheiros de classe expor-lhe, pela presente, a realidade global e de dimensão asfixiante em que se encontra o comércio Itapetiningano.

1. O empresário Itapetiningano tem travado uma guerra para enfrentar e até mesmo sobrepujar a fase cética que o Brasil atravessa.

2. Não obstante nossa luta pertinaz e a variedade estratégias de que procuramos lançar mão, o fluxo de vendas continua longo a declinar a níveis violentos.

3. Esses índices recessivos, adquirem maior envergadura se considerarmos o papel de suma importância que o comércio desempenha na solução do problema social, criando empregos, fomentando o indispensável ciclo econômico.

O comércio não vendendo, deixa de adquirir bens na indústria, deteriorando as relações em que se baseia a comercialização e alimentam a própria máquina social. E isso fatalmente conduz ao impacto que aí está, onde a insolência e o desemprego são os personagens constantes da caótica conjuntura em que vivemos. Aí estão concomitantemente, e, jogando todos os nossos esforços por terra um insuportável grau de inflação, recessão, desemprego e a estagnação da nossa atividade.

4. Temos sido permanentemente otimistas, elevando-nos sempre acima do dia a dia e do deblatrar cotidiano, pois bem conhecemos as razões de Force Majure que conduzirão à crise atual.

5. A verdade, porém, é que não se trata de fato isolado. Nossa atividade como elo final no escoamento de riquezas sente de perto as agruras do homem comum, estampadas no rosto de cada consumidor. Mas, corroborando essa imagem, é fácil verificar que o perfil do consumidor agora é outro. Premido pela crise em que nos achamos mergulhados, o consumidor sabe que só pode

comprar o necessário. Não é só. Em pouco tempo os poucos rendimentos que auferem, se esvaem, na compra de bens de primeira necessidade ou em tratamentos de saúde, com medicamentos a preços mirabolantes. E o consumidor vê-se compelido a atrasar seus crediários, aumentando o número de inadimplentes cujo nome será incluso no Serviço de Proteção ao Crédito — SPC, Departamento desta Associação. É uma situação insustentável que a ninguém interessa. Tampouco ao comerciante (empresa credora com a qual temos vínculo contratual, firmado sob todos os trâmites legais). É imprescindível acentuar que o SPC não existe para vedar benefícios do sistema de vendas pelo crediário a quem quer que seja. Ao contrário, ele existe, para proporcionar o acesso pronto e imediato àqueles que cumprem (ou podem cumprir) seus crediários. Quanto menos pessoas inclusas nos assentamentos do SPC, melhor será. Serão mais consumidores comprando e fomentando o ciclo econômico. Verifica-se, porém, pelo trabalho em anexo que o número de negativos (pessoas inclusas no Serviço de Proteção ao Crédito — SPC), vem aumentando; enquanto o de reabilitadas (pessoas que põem em dia ou saldam seus crediários) diminui a cada dia.

Não se conclua, entretanto, apressadamente. O consumidor Itapetiningano é, essencialmente, um bom pagador. Mas, está exaurindo ante tantas dificuldades. E, na luta pela sobrevivência, tem que optar pelo mais imediato.

Por isso, ante a falta de perspectiva é fundamental dizer à V. Ex^a que, na raiz de nossos problemas, torna-se imperioso a análise do seguinte:

5.1 — Um tratamento diferenciado na área Tributária:

5.1.1 — A falta de uma sistemática Tributária que “exergue” a verdade dos fatos, pois, a que aí está onera mais do tudo ao assalariado, impedindo-o de compor o essencial à sua subsistência.

Por que não se estuda a possibilidade de eliminar o ICM sobre as despesas das vendas a crédito feitas pelos próprios comerciantes a exemplo do que sancionou o Exm^o Sr. Esperidião Amin Helou Filho, Governador do Estado de Santa Catarina, com o Decreto nº 20.732, de 7 de dezembro de 1983?

Por que não se faz o exame da possível redução das altas taxas de juros no crédito direto ao consumidor? É premente a necessidade de revisão dos tributos que incidem direta ou indiretamente sobre o comércio. O empresário comerciante está exausto, esmagado com o peso dos tributos mormente os indiretos que incidem sobre tudo o que o consumidor compra. Na maioria dos países adiantados, os impostos indiretos respondem apenas pela maioria da arrecadação. No Brasil, ocorre o contrário. Por que, então, não se reexamina esse quadro tão crítico?

Por que enfim, não se buscam medidas, que venham a beneficiar o comércio em geral, de modo a fazer vicejar o tão esperado fluxo de vendas?

Não somos céticos. Tampouco navegamos na onda lomosa do pânico. Não podemos continuar combatendo os efeitos e a febre, se as causas não debeladas. Agora mesmo, a situação torna-se ainda mais angustiante pelos últimos aumentos sobre produtos essenciais. E o quadro piorará mais ainda se considerarmos o aumento dos combustíveis que trarão mais pressão sobre os preços, elevando consequentemente, nossa já insuportável taxa inflacionária.

Portanto, no meio dessa turbulência, continuamos acreditando que o Brasil é um país viável. Entretanto, apelamos a V. Ex^a, para que com maior lucidez se examine a situação. É preciso sopesar e repensar os problemas que afligem nossa classe. É preciso formular medidas que minimizem esse quadro, pois nós, empresários comerciantes, descartamos a possibilidade de sair da luta.

Rogamos, Senhor Governador, que com a clarividência que o caracteriza, verifique a possibilidade de um debate pleno e a nível nacional da situação que apontamos.

Em conjunto, há de encontrar-se um ponto de equilíbrio para a situação atual". (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na terça feira, dia 18 de setembro último, a Câmara Municipal de Campinas outorgou ao Padre Milton Sant'Ana o título de cidadão campineiro, passando assim a dividir com a Bahia, de origem do digno Ministro de Deus, o privilégio de tê-lo como um dos seus.

Na mesma sessão solene, outro título foi conferido a Reverendo Júlio de Andrade Ferreira.

Para bem dar uma idéia, particularmente em relação ao novo cidadão campineiro, Padre Milton Sant'Ana, impõe-se transcrever aqui, numa homenagem que prestamos à extraordinária figura humana, a saudação que lhe foi feita na ocasião, pelo Líder do PMDB na Câmara Municipal de Campinas, Vereador Carlos Cruz, e a oração de agradecimento do Padre Milton Sant'Ana.

Eis ditas orações:

“Oração do Sr. Carlos Cruz — Exm^o Sr. Ozary Rizzo, digno e nobre Presidente da Câmara Municipal de Campinas; Senhoras, Senhores, autoridades presentes à Mesa, recebam a saudação deste Vereador, em nome de todos os seus pares desta Casa. Meus colegas Vereadores, minhas Senhoras, meus Senhores.

Início a minha fala de saudação ao Cônego Milton Sant'Ana saudando inicialmente o cidadão campineiro Reverendo Júlio Andrade Ferreira, com todo o meu respeito.

E quero, em primeiro lugar, fazer uma confissão pública a todos que estão presentes a esta solenidade, de que ao propor o título de cidadania campineira a esse bravo soldado do Exército do Senhor, não ponderei o ponderável. E o ponderável seria a responsabilidade que me cairia às costas, de fazer esta saudação.

Confesso aos Senhores que começo a pesar em meus ombros essa responsabilidade, pois, digo a todos que propus o título de cidadania e respondia, minutos atrás, a uma fiel ovelha do Pastor Milton Sant'Ana, o repórter e jornalista Pereira Esmeriz, que havia proposto o título de cidadania por referência que havia também do Cônego Milton Sant'Ana de outras duas fiéis ovelhas de seu rebanho e declaro humildemente e com muita alegria e satisfação que essas referências vinham de meu pai que foi freqüentador da Paróquia do Padre Milton Sant'Ana e de que há muito tempo ouvia essas referências da postura religiosa, da postura de caráter inquebrável do Cônego Milton Sant'Ana, da postura política, até, do homem Milton Sant'Ana.

E aquela responsabilidade a que me referi e que me pesa nos ombros é justamente pelo fato de imaginar agora, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, minhas Senhoras, meus Senhores, o que dizer para saudar o Cônego Milton Sant'Ana. O que dizer desse baiano, filho do Sr. Edmundo Sant'Ana, Delegado de Polícia do interior baiano, Delegado Especial da Liga Baiana contra o Analfabetismo, que capitaneou um plano na década de 30, de erradicação do analfabetismo no País, mais precisamente no interior baiano.

Um plano que na época tinha de construir mil escolas em um ano, o que demonstra o caráter e o alto espírito de civismo até, do Sr. Edmundo Sant'Ana, pai de nosso homenageado, pionero da alfabetização, precursor até do movimento que se denomina MOBRAL, neste País.

O que dizer, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, minhas Senhoras e meus Senhores do Cônego Milton Sant'Ana, filho de D. Amélia Sant'Ana, prendada senhora do lar que cuidou com tanto carinho, zelo e dedicação, da educação de seus filhos.

O que dizer do Cônego Milton Sant'Ana, filho de D. Amélia Sant'Ana que presenteou o filho com um cálice com o qual ele rezou a primeira missa, e nesse cálice gra-

vou ela, com tanto carinho e está gravado sempre e ternamente, uma frase: "agradeço a Deus, meu filho, a graça de ser sua mãe".

O que dizer, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, minhas Senhoras e meus Senhores do Cônego Milton Sant'Ana, irmão do jornalista na cidade do Rio de Janeiro, Sr. Antonio Carlos Sant'Ana.

O que dizer do Cônego Milton Sant'Ana, irmão de D. Nair Sant'Ana Moscoso, cidadã campineira por título concedido por esta Casa em 1971 por proposta feita pelo nobre Vereador desta Casa, Lindenberg da Silva Pereira, título esse outorgado sob a presidência de então de um outro nobre Vereador desta Casa, Alduino Zini.

O que dizer do Cônego Milton Sant'Ana, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, minhas Senhoras e meus Senhores; irmão de D. Nair Sant'Ana Moscoso, repito, cidadã campineira, título outorgado por esta Casa, uma senhora que aos 13 anos de idade encantou a Bahia e o País, peregrinando pelo interior daquele Estado fazendo a sua pregação feminista, aos 13 anos de idade, mostrando o brilhantismo, a competência e a sua inteligência que prevelece até hoje para encanto de todos os campineiros, seus irmãos.

O que dizer, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, minhas Senhoras e meus Senhores, do Cônego Milton Sant'Ana que tem como cunhado — casado com D. Nair Sant'Ana Moscoso — o Dr. Djalma Moscoso que honrou e enobrecceu esta Casa ocupando uma cadeira no legislativo municipal por vontade soberana da população de Campinas, na primeira Câmara após o Estado Novo."

Homem de posições firmes e ideologia inquebrantável, que honrou e dignificou a cadeira que ocupou no legislativo campineiro.

O que dizer, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, minhas senhoras e meus senhores, do cônego Milton Sant'Ana que teve todos esses familiares já relacionados, o Sr. seu pai, sr. Edmundo Sant'Ana; a Sra. sua mãe, Da. Amélia Sant'Ana; sua irmã, Da. Nair Sant'Ana Moscoso; Dr. Djalma Moscoso, todos vindos da Bahia para o Estado de São Paulo, para acompanhar o cônego Milton Sant'Ana para cá, quando aqui ele veio terminar seus estudos de teologia, terminar seus estudos no Seminário, para sagrar-se padre e começar esta carreira, esta vida dedicada em arrebanhar ovelhas para o Exército do Señor.

O que dizer, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, minhas senhoras e meus senhores, do cônego Milton Sant'Ana, esse baiano de S. Félix que aos 77 anos de idade demonstra todo o vigor físico, demonstra todo vigor mental de um homem que hoje recebe o título de cidadão campineiro, pela vontade soberana da população de Campinas, representada pelos seus representantes em seu parlamento municipal. Esse homem que, desde pequenino, desde menino, demonstrava sua vocação em defender os fracos e os oprimidos. Este homem, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, que já na sua infância e na sua adolescência, repito, demonstrava a sua tendência em defender os fracos e os oprimidos e chegou até, certa vez, numa passagem pitoresca mas que demonstra de forma muito clara a sua tendência, chegou a ser flagrado pela senhora sua mãe, Da. Amélia Sant'Ana, ao carregar por dentro de sua batina — seminarista que era — guardados com o seu corpo aumentado pelos enlatados que trazia ali dentro e que travessamente furtava da dispensa de sua mãe para distribuir nos bairros pobres da sua cidade.

O que dizer, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, minhas senhoras e meus senhores deste homem que certa feita em Salvador, quando havia falecido um homem humilde de um bairro afastado da cidade e que não tinha condições sequer para pagar o transporte do caixão, da urna mortuária, até o local onde se encontrava o corpo, não hesitou em carregar esse caixão nas costas, pelas ruas de Salvador, demonstrando a sua humildade, demonstrando a sua maneira de ser desde jovem.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, o que dizer do cônego Milton Sant'Ana, que hoje recebe o título de cidadão

campineiro, mas que já foi agraciado com o título de cidadão da cidade de Limeira, pela vontade também da Câmara daquela cidade, representando toda aquela população.

O que dizer desse homem que ainda jovem escreveu o livro, "Porque matar quem tem direito a vida", onde demonstra toda a sua repulsa à prática do aborto, onde defende o direito a vida, onde defende o direito da dignidade da pessoa humana.

O que dizer, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, minhas senhoras e meus senhores, deste homem que tem como um de seus lemas favoritos e como frase que espelha a filosofia desse homem e que ele repete incansantemente que, "devemos primeiro temer a Deus antes que os homens".

Este homem, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, que num período negro das instituições democráticas deste País, num período onde, quase sem explicação, as instituições políticas desta Pátria se viram abaladas por um fortalecimento inexplicável e inaceitável de um dos Poderes constituídos, onde este fortalecimento se fez com que desequilibrasse o tripé da democracia e tornasse esse poder tão poderoso a ponto de entender possível a prática de atos que desonram a melhor postura democrática e o pensamento liberal.

Este homem que em momento algum se arredou de suas convicções pessoais; este homem que além de ser pastor do Senhor também é um homem com suas convicções políticas inquebratáveis convicções políticas estas sem cores partidárias, sem tendências ideológicas, mas acima de tudo na defesa da democracia e do direito da dignidade da pessoa humana.

Este homem que soube honrar a missão que lhe foi outorgada, que soube honrar a batina de padre que sempre vestiu, este homem que soube honrar, acima de tudo, este lema que o acompanha, o de, "temer a Deus antes que os homens".

E esta figura, esta imagem que se projeto neste raciocínio me faz trazer à colação, trazer à baila, a brilhante, a lapidar, a fantástica frase lida pelo Sr. Presidente numa correspondência que foi enviada a esta Casa por um representante de Campinas na Assembléia Legislativa de São Paulo, o honrado deputado Manoel Moreira, que em um trecho da sua correspondência ele afirma que, "o compromisso do pastor é com o seu rebanho e não com os lobos que o ameaçam" e o compromisso do cônego Milton Sant'Ana sempre foi com os seus cordeiros, com os cordeiros do seu rebanho, não se importando com a succilência dos lobos que o ameaçavam.

Por esses motivos, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, minhas senhoras e meus senhores, é que eu fico ainda nesta angústia do que dizer do cônego Milton Sant'Ana, e encerro minhas palavras dizendo apenas: Cônego Milton V. Ex^a não deve em momento algum se sentir honrado com o título de cidadão campineiro que ora lhe é outorgado. Não deve se sentir honrado, cônego Milton Sant'Ana, porque essa honra não cabe ao senhor e sim a toda a população de Campinas. V. Ex^a é que está a honrar agora esta terra por passar a ser seu filho adotivo, e V. Ex^a, cônego Milton Sant'Ana, não deverá nunca agradecer este título que lhe é outorgado, por um simples e corriqueiro ditado muito usado pelos advogados, cônego Milton Sant'Ana. Não agradeça esse título, não diga palavras de agradecimento, porque a justiça, cônego Milton Sant'Ana, não se agradece.

Tenho dito."

Oração do Cônego Milton Sant'Ana — Nas festas do coração; nos calendários benditos do afeto; nos dias santos do amor, nenhum conceito é mais ajustado do que este do Profeta Rei: "Quam bonus Israel Deus". Como é bom o Deus de Israel!

Ser bom, meus amigos, é ter em si os predicados todos que tornam o ser perfeito. Isto é ser bom. Ser bom é ter a inteligência aberta para entender os que vêm da região longínqua da culpa exclamando; "Meu Deus, como o pecado degrada, como o vício avulta!" Isto é ser bom!

Ser bom é ter a vontade inclinada para levantar o que cai, para levantar o que tomba. Isto, meus amigos, é ser bom. Ser bom é ter o coração aberto para dar guarda àqueles que, à semelhança do Dante da Comédia que, batendo às portas de um convento, altas horas da noite, quando perguntaram o que queria, exclamou: "Quero paz... paz... paz para a minha alma!" Ser bom meus amigos, é ter esses predicados todos que tornam o ser perfeito. Por isso mesmo que Deus é bom! Por isso mesmo que o salmista, encantado com o firmamento numa noite estrelada, vendo o céu marchetado de estrelas, exclamou *Caeli enarrant gloriam Dei* — o firmamento canta e decanta na sua linguagem própria a glória, canta e decanta a grandiosidade de Deus!

Parece-me que a bondade é o maior de todos os atributos de Deus. Parece — eu me explico — porque sendo os atributos de Deus infinitos como a sua essência — como ensinam os filósofos da Filosofia Tomista — os atributos de Deus se confundem com a sua essência, não podendo haver graduação, porque Deus é infinito. Muitas vezes parece que Deus não é justo; muitas vezes parece que Deus não é sábio; muitas vezes parece que Deus não é poderoso. Vemos aqui, ali, alhures e acolá o desafio à sabedoria de Deus, o desafio à justiça de Deus, o desafio ao poder de Deus. Isso quando se trata dos seus atributos. Mas, quando se trata do seu atributo bondade, vemos no firmamento belo seu atributo bondade; vemos nos campos verdejantes seu atributo bondade; vemos no oceano imenso seu atributo bondade, no marulhar das ondas que vêm e que vão.

Ainda na linguagem dos Tomistas, Deus é a bondade *ex natura sua* — a bondade pela sua própria essência; é a bondade que comunica bondade e, por sua vez, não recebe bondade; é a bondade comunicada e não bondade comunicável! Eis a bondade de Deus! Bondade assim compassiva, bondade assim complacente, bondade assim compreensiva só Deus a tem. Como disse uma vez Jesus: *Bonus est solus Deus. Bom é somente Deus.*

Aí está, meus amigos, a tentativa, o esforço de um velho de 70 anos, que estudou Teologia há 50 anos, para trazer aos queridos aqui presentes um pouco dessa bondade de Deus. E o fazemos através da Revelação, através da Bíblia, o livro dos livros. Da Santa Bíblia que o irmão pastor a conhece tão bem; a conhece de cor e salteado, não só através das letras, mas a conhece através da concretização no outro, no próximo, no irmão, que é à imagem e à semelhança de Deus, que é o irmão em Cristo e, por isso, em nós.

Cidadão campineiro. Cidadão — poderia fazer a distinção — "de facto e de jura". Cidadão campineiro de fato já o era; cidadão campineiro de direito agora o sou, pela vontade soberana dos 19 vereadores da egrégia Câmara Municipal de Campinas, por proposição do Dr. Carlos Alberto Cruz Filho. Obrigado Sr. Presidente, Dr. Ozayr Rizzo! Muito obrigado, nobre Vereador Dr. Carlos Alberto Cruz Filho, jovem campeão das grandes causas, das causas alevantadas e grandiosas de Campinas! Meu amigo, meu irmão: Deus lhe pague!

A bondade de Deus. A bondade naquilo que os teólogos chamam a bondade quanto a si mesma, a bondade pela sua própria natureza, a bondade intrínseca, esta bondade de Deus acabamos de ver sem si mesma. Mas, o Deus da Teologia não é o Deus hermeticamente fechado, um Deus, cioso das suas glórias, um Deus do alto dos céus condenando a sua criatura nos quintos do Inferno. O Deus da Teologia da Libertação é o Deus *quoad nós*, é o Deus quanto a nós. É um Deus que se comunica por meio do seu verbo. No princípio era o Verbo; e o Verbo era Deus; e o Verbo se fez Homem. É um Deus feito homem! E é por isso que ouve os clamores do seu povo. É esse Deus quanto a nós.

E é essa bondade de Deus que me traz da Bahia até Campinas. É por essa bondade de Deus que estamos na cidade de Salvador, em 1928, onde fizemos nosso curso de Humanidades. Depois fomos para o Sergipe querido. Sergipe, a quem devo ser padre, graças à compreensão de um bispo, D. José Thomas Gomes da Silva; graças a ele,

já entrado em anos, fui estudar para padre com 20 anos de idade, não afeito ainda aos estudos básicos; graças a ele pude fazer, no Seminário de Aracaju, o meu curso de Filosofia. E foi em Sergipe que passei os maiores dias, os dias mais venturosos da minha mocidade. E essa recordação querida vejo aqui concretizada na pessoa de um colega daquela época, de um colega do Curso de Filosofia, há 50 anos: é o padre Dr. Aurélio Vasconcelos de Almeida.

A bondade de Deus, que me tirou da Bahia, que me levou a Sergipe, trouxe-me a São Paulo das Bandeiras. Em São Paulo fiz o Curso de Filosofia no Seminário Central, hoje Faculdade de Filosofia, "Nossa Senhora da Assunção". Lá estudei ao tempo de D. José Gaspar de Afonseca e Silva, meu mestre. Certa feita, numa tarde, eu o encontrei triste, preocupado; quando perguntei-lhe o que havia — ele, que era arcebispo recém-eleito de São Paulo — respondeu: "Gostaria que houvesse uma greve em São Paulo — e é preciso dizer que naquele tempo, em 1934, não era comum se fazer greves — para mostrar com quem estava o arcebispo, se com o pobre, se com o operário ou se com a burguesia! Quem teve um mestre como esse — meu "padrinho", como costumava chamá-lo — não admira que tivesse falado nas greves em que falei; quem teve um mestre como esse não admira que tivesse respondido a todos os IPMs. que respondi, por tomar parte em movimentos sindicais! Em 1936 terminei meu curso de Teologia.

A bondade de Deus trouxe-me a Campinas. Em 6 de dezembro de 1936, na Catedral de Campinas, recebi a ordenação sacerdotal de outro bispo amigo e protetor: D. Francisco de Campos Barreto, de saudosa memória, que nunca sairá do meu coração. Capelão do Instituto "Penido Burnier"; Coadjutor da Basílica do Carmo; Assistente Eclesiástico da Juventude Operária Católica e do Círculo Operário Católico de Limeira e de Campinas; Vigário de Jaguariuna, Pároco de Limeira e agora Vigário-Pároco de Nossa Senhora de Fátima, há quase 30 anos. E, não posso esquecer, antes de ser Capelão do Instituto, "Penido Burnier", fui Capelão das Missionárias de Jesus Crucificado, aqui em Campinas.

Agora, com quase 77 anos de idade, estou caminhando para os 50 anos de sacerdócio, que deverá ocorrer daqui a um ano e meio ou dois anos.

Cidadão campineiro já o era de fato; cidadão campineiro sou agora de direito. Era de fato porque, há 50 anos, na Catedral de Campinas, no dia da minha ordenação sacerdotal, eu rezava assim, prostrado na laje fria desta catedral: "Senhor, se vos parece que sou capaz, oh! sim, como hóstia viva, eu quero! Aceitai-me". Que não fiz rapina ao holocausto o Senhor bem sabe. Cidadão campineiro de facto e cidadão campineiro de jure! Cidadão **quoad nomem** e cidadão **quoad rem**; cidadão quanto ao nome, aquele que mora numa cidade, já vimos que já o era; cidadão quanto a coisa é aquele engajado numa comunidade. Mas, não numa comunidade qualquer; numa comunidade no sentido dos gregos, a *polis* dos gregos, a cidade! Um cidadão capaz de dar sua vida em benefício e pela grandeza daquela cidade! E cidadão assim, como acabei de dizer, eu me tornei no dia da minha ordenação sacerdotal, quando me entreguei a Campinas. Por isso é que não fiz rapina ao holocausto. E os três óculos e lutas atestam isso. Por quê? Porque fui julgado a sofrer alguma coisa por amor ao Senhor; não o Senhor que está nas alturas, mas o Senhor no pobre, o Senhor que ouve o clamor de seu povo, o Senhor que pune, como crime que brada aos céus, toda injúria que se faça ao pequenino, ao menor dos menores, remido todos eles com seu sangue bendito, com seu sangue redentor e, se quiserem, com seu sangue libertador!

Eis aí, meus senhores e meus amigos, a bondade de Deus em si mesma, eis aí a bondade de Deus quanto a mim e quanto a nós todos. A bondade de Deus me trazendo da Bahia bem amada, me levando a Sergipe querido e me trazendo a São Paulo das bandeiras. A bondade de Deus fazendo com que aqui em Campinas prestasse

eu um serviço à comunidade, como acabo de descrever. Agora, nada mais me resta senão o louvor a este bom Deus. Terminei como princípio: "nas festas do coração, nos calendários benditos do afeto; nos dias santos do amor, nenhum conceito é mais ajustado do que este do Profeta Rei: *Quam bonus Israel Deus*. — Como é bom o Deus de Israel!

Seja esta peroração do meu discurso; daquilo que diz minha alma, daquilo que sente meu coração, nesta noite de festa, nesta noite de luz. Louvores a vós, meus Deus, pela mãe que me ensinou a crer! A quem devo as alegrias deste dia. Louvores a vós, meus Deus, pela família que me dese, no seio da qual aprendi a lutar pela verdade, onde aprendi a lutar pela justiça, onde aprendi a lutar pelo amor. E esta vida pode ser imolada, não importa, contanto que seja pela verdade, pela justiça e pelo amor! Louvores a vós, meus Deus pelas autoridades desta cidade; as autoridades do Legislativo, do Executivo e do Judiciário. Louvores a vós, meu Deus pelos convidados aqui presentes. Quem sabe quantos do trabalho vieram para aqui, quem sabe quantos não tomaram ainda a sua refeição da noite, louvores a vós, meu Deus por esses convidados que aqui se encontram, que aqui se acham! Louvores a vós, meu Deus pelo Clero a que pertenço, tendo à sua frente o seu Arcebispo D. Gilberto Pereira Lopes; é o amigo, é o irmão, conforme a etimologia do termo bispo; é o irmão, é o amigo certo daquelas horas incertas! Louvores a vós meu Deus pela Imprensa, escrita, falada e televisada. Essa imprensa que deu tanto realce a nós. Que desse realce à pessoa do Pastor Reverendo Júlio Andrade Ferreira, vâ lá! Vimos a sua folha de serviços em todo e qualquer terreno. Mas, o destaque que deu à minha pessoa ... Louvores a vós meu Deus por essa imprensa tão mal compreendida, por essa imprensa às vezes ignorada, por essa imprensa que um grupo queria tê-la a seu serviço, a serviço da sua vangloria, do seu egoísmo. Mas, essa imprensa é firme para anunciar aquilo que é de benefício do povo, para anunciar aquilo que aflige a comunidade! Louvores a vós meu Deus pela gente pobre e humilde da periferia, essa gente por mim convidada; gente da favela, gente em vez e sem voz, gente pela qual tive minha visão sacrificada. E se precisar sacrificar o resto da minha vida por essa gente, a minha vista aqui está para que se consume o sacrifício e se realize aquilo que disse no dia da minha ordenação sacerdotal, "se vos parece que sou capaz, oh! Sim, como hóstia viva, eu quero! Aceitai-me Senhor". Louvores a vós meu Deus pela Paróquia de Fátima, dizendo como o Apóstolo Paulo, minha glória, minha coroa! A minha Paróquia de Fátima que, apesar de tê-la entregue ao completar 75 anos, como manda o Direito Canônico, tenho a promessa do meu Arcebispo de somente deixá-la quando sair para o Cemitério da Saudade! Louvores a vós meu Deus pela companhia do Reverendo Júlio Andrade Ferreira que neste momento, talvez sem pensar nisto, realiza o sonho dourado de Jesus Cristo: *Ut omnes unum sint* — que todos sejam um! Assim como o Filho é um com o Pai, é um com o Espírito Santo! Louvores a vós meu Deus por tudo isto que aqui vemos; louvores a vós meu Deus por estas criaturas todas que tudo fizeram para o engrandecimento desta noite de festa, desta noite de luz. Ou, como disse o cronista da "Roda Viva", do jornal *Diário do Povo*, que o padre e o pastor nesta noite ofereceriam uma noite de luz e de fé. Nós vimos que ele representa tudo isto, luz e fé. Louvores a vós meu Deus por juntar dois pastores, do mesmo Cristo mas de religião diversa; um respeitando o outro, um vendo no outro a imagem de Deus, realizando aquilo que está na Sagrada Escritura: não há judeu nem gentio; não há pobre nem rico, não há homem nem mulher e, podemos dizer, não há preto nem branco; todos somos um em nosso Senhor Jesus Cristo! Antes de vir para cá recebi um telegrama dos espíritas de Campinas, bem como daqueles de ideologia tida e havida como errada pelas leis da Pátria. Destes também já recebi o abraço e certamente muitos deles aqui estão neste momento.

É com saudade que vou terminar. E para poder terminar à hora certa tomei estes apontamentos, o que não estou acostumado a fazer. Mas, não estou na minha igreja, onde sou o mestre; quem vai lá tem que me escutar. Não estou num comício público onde está o povo que quer ouvir; onde está o povo que quer sentir, pois não é como dizem: "o povo não sabe o que quer." O povo de hoje sabe o que quer! E o povo de hoje está querendo ... E vós sabeis o que o povo está querendo! É isso mesmo que vós estais pensando! (Risos. Palmas prolongadas) adivinharam, é isso mesmo! (Palmas prolongadas) eu não disse porque tomei nota para não sair do sério. Até porque, estou ao lado do Sr. Arcebispo e não posso sair do sério. Mas, é isso mesmo que vocês estão pensando! (Risos)

Senhor! Pastor, profeta e sacerdote do Vosso povo, por vontade Vossa. Abençoei Senhor o povo que é Vosso e que é meu povo também. Abençoei o meu povo, Senhor ou então concedei-me o mesmo atrevimento que o do Pastor de Horeb; "Riscai o meu nome do livro da vida." (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Venho, mais uma vez, lembrar que a emenda apresentada por mim foi enviada pelo Presidente Figueiredo com mais de 60 sugestões de Deputados e Senadores, aprovadas pelo Senador Aderbal Jurema, e essa emenda prevê eleições indiretas agora, e diretas em 1988.

Às vezes, fico pensando que, na hora em que estão regulamentando o Colégio Eleitoral, a Comissão de Constituição e Justiça vai se reunir amanhã, pois eles ainda ficam falando em eleições "Diretas já". Ninguém melhor do que eu quer e gosta de eleições diretas. Tudo o que fui na minha vida pública foi realmente com eleição direta. Fui o vereador mais votado em Visconde do Rio Branco; fui prefeito de Visconde do Rio Branco e eleito pelo povo; fui Deputado Estadual e me reelegi Deputado Estadual e Prefeito no mesmo dia; cassaram-me; elegi minha esposa e depois consegui eleger meus filhos Deputados e Vereadores.

Então, ninguém acredita mais no voto do povo que eu. Na minha opinião, se realmente querem eleições diretas, quero lembrar uma emenda do Deputado Navarro Vieira, na qual já foram apresentadas emendas para eleições diretas. Então, os companheiros e amigos poderiam aproveitar essa emenda, porque ela também vai ser votada, ao invés de criar problemas para uma solução que procurei encontrar.

Se querem eleições diretas, não precisam apresentar emendas, basta fazerem um destaque do artigo 213. Agora, na minha opinião, com toda a sinceridade, acho que temos de pensar muito. E estou muito à vontade porque sou companheiro, há mais de 20 anos, do candidato à Presidência da República, Tancredo Neves. Entretanto, reapresentei a emenda tirando de 6 para 4 anos eleição indireta, e restabelecendo poderes para o Congresso Nacional, e proibindo o Presidente da República de legislar sobre matéria tributária, aumentando o prazo de 40 dias para 6 meses, mais 7 meses.

Pergunto aos Srs., aqui, se o Tancredo eleito, se o Mafu eleito, se quem quer que fosse eleito, eu mesmo se fosse eleito, se fosse por 6 anos, não ia tirar 2 anos de mandato. Eu, se fosse eleito, tendo uma Constituição permitindo que legislasse por decreto, em matéria tributária, eu não iria abrir mão desse direito que sempre pertenceu ao Congresso Nacional.

Estou avisando porque sinto que os pequenos Partidos vão ficar prejudicados. Vamos ter, na próxima eleição, dois Partidos maiores, e os menores vão ficar prejudicados, porque já comentaram comigo: por que vamos votar, dar número, aqui, 320 Deputados e 44 Senadores, para manter o PDT, para manter o PT e para manter o

PTB? Então, estou avisando porque esses Partidos vão ficar no ar. Pois acontece que são necessários dois terços. Essa emenda que foi obstruída, e que agora está em fase de receber emendas, até sexta-feira, ela pretendia dar condições aos pequenos Partidos de sobreviverem. Mais ou menos 20, uns 8 do PDS, e uns 10 ou 12 do PMDB, já me disseram: O PT não comparece ao Colégio Eleitoral. Mas acontece que na hora da votação da emenda constitucional, para prorrogar, para que os Partidos funcione por mais tempo, nós vamos negar.

Como o meu jogo é muito franco — e tenho amizades dentro do PT, tenho dentro do PTB, do PDT e do PDS, e também dentro do meu Partido, aviso que a jogada é esta: vão jogar para corner os pequenos Partidos. O colega, Deputado Jacques D'Ornellas está rindo, mas ele vai verificar, pois vai ter um outro Partido, eu tenho certeza, vem o Partido Socialista. Mas PT, PDT e PTB, se não vier esta emenda para ser aprovada aqui, reconhecendo realmente o direito dessa eleição indireta, o que vai acontecer é que todos os pequenos Partidos vão ficar no ar. Já me disseram que esses Partidos incomodam; esses Partidos estão crescendo; e já me disseram que se eles não comparecerem no Colégio Eleitoral para fazer média, por que então deveremos comparecer aqui, para dar número, para fazer uma reforma eleitoral, no sentido da permanência do PT, do PDT e do PTB?

Sr. Presidente, espero que V. Ex^a guarde estas palavras, e verá que se essa emenda não for votada, os pequenos Partidos vão desaparecer.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes:

“Brasília, 2 de outubro de 1984

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Senhores Senadores Passos Pôrto e João Lobo pelos nobres Senadores Almir Pinto e Jutahy Magalhães, na Comissão Mista do Congresso Nacional, que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1984 (CN), que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Exército o crédito especial de até Cr\$ 245.395.992.000,00 (duzentos e quarenta e cinco bilhões, trezentos e noventa e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil cruzeiros), para o fim que especifica.”

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e consideração.

Senador Jutahy Magalhães, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança”.

“Brasília, 2 de outubro de 1984

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Saldanha Derzi pelo nobre Sr. Senador Maura Borges, na Comissão Mista do Congresso Nacional, que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1984 (CN), que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Exército o crédito especial de até Cr\$ 245.395.992.000,00 (duzentos e quarenta e cinco bilhões, trezentos e noventa e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil cruzeiros), para o fim que especifica.”

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB.”

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1984, que altera o art. 42 da Constituição Federal em seu inciso III, estendendo a competência do Senado Federal para aprovar previamente a indicação do Ministro-Chefe do SNI.

Dependendo de parecer a ser proferido oralmente em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, para proferir o parecer.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Pra emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, subscrita por 164 Deputados e 23 Senadores, a Proposta de Emenda à Constituição sob nosso exame, de autoria do nobre Senador Henrique Santillo, pretende incluir, no elenco das autoridades judiciais e diplomáticas e administrativas, previstas no item II do art. 42 da Constituição Federal, o Ministro Chefe do Serviço Nacional de Informações.

Preliminarmente, a proposta se apresenta constitucional, jurídica e afeita à melhor técnica legislativa, obedecidos os parâmetros do art. 47 e seus parágrafos da Constituição.

No mérito, o ilustrado autor justifica a Proposta como orientada pelo intuito de redemocratização do País, quanto às prerrogativas do Congresso Nacional, que tem como atribuição precípua a fiscalização dos atos do Executivo, sem quebra da harmonia e independência dos poderes.

Logo em seguida, adverte:

“Por outro lado, no que se refere à questão da segurança nacional, da informação e da contra-informação, que envolve cidadãos, fica ainda mais patente que o Senado Federal tenha poderes de inquirir, aprovar ou mesmo rejeitar, se for o caso, o nome indicado pelo Presidente da República para ocupar tão importante posto no aparelho do Estado. Essa justificativa encontra ainda forte defesa se levarmos em consideração que o Congresso Nacional representa verdadeiramente os interesses da sociedade como um todo. Os parlamentares eleitos pelo voto são os verdadeiros representantes dos cidadãos e com eles têm um compromisso que é o de honrar o mandato conquistado, compromisso este firmado em juramento público no início de cada Legislatura.

Assim, sendo a segurança nacional um princípio que envolve todos os cidadãos, seria a maior das contradições do direito democrático negar ao Poder Legislativo, através do Senado Federal, a atribuição que preceita nossa Emenda Constitucional.”

Argumentação brilhante, apresenta-se, no entanto, data **venia**, tanto parcial como incongruente.

Parcial, porque recusa ao Executivo, igualmente escolhido pelos delegados da soberania popular, o direito e o dever de interpretar os interesses não apenas do eleitorado, senão de todo o povo, ademais pela sua necessária interferência — ao menos pela sanção e pelo veto — no processo legislativo, também preso ao Presidente da República ao solene compromisso de honrar o mandato conquistado, pelo constante serviço às instituições e ao regime, numa tarefa que não é apenas executiva.

Seria, por outro lado, uma incongruência, submeter à aprovação do Senado o nome de um dos Ministros de Estado, continuando os demais com a escolha exclusivamente conferida ao talante do próprio Presidente da República, o que constitui a característica primacial do sistema presidencialista adotado no Brasil, desde a Proclamação da República, com um rápido interregno frustrado.

Argumenta, ainda, o douto autor da proposta:

“Em terceiro lugar, existe a necessidade de se evitar a repetição de tantos excessos cometidos pelo SNI, no passado e no presente e tantos outros episódios que até hoje permanecem em segredo e sem nenhum esclarecimento. Essa intocabilidade, onde sómente o Presidente da República e mais ninguém tem o direito de interferir, ao invés de criar uma boa imagem para o SNI, manchou o seu nome e desmoralizou-o perante a opinião pública.”

Verídicas tais imputações, não vemos como nem por que a aquiescência do Senado ao nome proposto, mesmo depois da mais ampla e cuidadosa investigação — sem que tenhamos órgão nem instrumentos para isso, senão as Comissões Parlamentares de Inquérito, que não se constituem para retaliar o passado de uma só pessoa — tivesse o condão de evitar certas distorções sempre apontadas em órgãos de missão assemelhada, seja na democracia norte-americana, na União Soviética, ou antes do fim do último conflito internacional, na Alemanha e na Itália.

Prosseguindo, alega o nobre autor da proposta:

“Finalmente, não podemos mais entender o conceito de segurança como ele tem sido definido até hoje pelos diversos Governos desde 1964. O sistema de segurança numa sociedade democrática existe para servir aos cidadãos e não para policiá-los.”

Neste trecho, pedimos ao autor da Proposta, por opor-lhe um reparo àquilo que considera pressuposto único do sistema de segurança, inclusive dele excluindo o chamado “poder de polícia”, que antes protege os cidadãos embora coíba e puna aqueles que ameaçam os cidadãos no livre gozo das suas prerrogativas e direitos individuais.

Mas a segurança é mais do que isso: previne os movimentos coletivos contrários à ordem, o próprio abuso de certas autoridades, cumprindo-lhe, pelos órgãos próprios, detectar as tensões sociais, para prevenir a eclosão de conflitos mais sérios e desinteligências mais graves.

Se, porventura, nesse papel, autoridades cometem excessos, abusos, ou alimentam a corrupção, cumpre ao Executivo, ouvidas as denúncias fundamentais, estancar a fonte dessas distorções.

Os Ministros são autoridades demissíveis **ad nutum**.

Se apenas um deles tem o referendo prévio do Senado, pode ser demitido no mês seguinte, sem sua audiência, nos termos da Proposta.

Então restaria inócuo o papel da Câmara Alta, aprovando um ato, sem poder interferir no seu consequente.

Não conflita com a restauração da nossa democracia representativa o fato de todos os Ministros de Estado — ordinários ou extraordinários, ou Chefes de Serviço com essa categorização hierárquica — serem escolhidos, sem qualquer interferência, pelo Presidente da República, responsável exclusivo por essa escolha.

Diante do exposto, constitucional, jurídica e conforme a técnica legislativa, no que tange às preliminares, somos, no mérito, pela rejeição da Proposta da Emenda à Constituição nº 3, de 1984.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O parecer conclui pela rejeição da proposta.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça palavra, encerro a discussão.

A Proposta de Emenda à Constituição, nos termos do Art. 48 da Lei Maior, exige **quorum** de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação. Dada a inexistência desse **quorum**, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nos termos dos arts. 55, § 1º, in fine, e 51, § 3º, da Constituição, a Presidência convoca os Srs. Parlamentares para uma ses-

são conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 50 minutos neste plenário, com a seguinte Ordem do Dia:

Votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 42 e 43, de 1984-CN (6ª sessão);

Discussão do Projeto de Lei nº 7, de 1984-CN (2ª sessão); e

Apreciação das Mensagens Presidenciais nºs 65 e 66, de 1984-CN (6ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 48 minutos.)

Ata da 305ª Sessão Conjunta, em 2 de outubro de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Almir Pinto

ÀS 18 HORAS E 50 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — João Lobo — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Moacyr Dalla — Morvan Acayaba — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Rita Furtado — PDS.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Joaquim Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS.

Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Oswaldo Coelho — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissim Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; My. nes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alvaro Valle — PDS; Amâral Netto — PDS;

Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Júlio Caruso — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Cárvalho — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Magalhães Pinto — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; José Genoino — PT; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidéi de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Jaime Câmara — PDS; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 35 Srs. Senadores e 251 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY (PT — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Parlamentares de todos os partidos estão assinando manifesto no sentido de no próximo dia 10 solidarizarem-se com a proposta da CNBB, realizando uma vigília aqui em plenário desde as 15:30h do dia 10 até às 15:30h do dia seguinte, antecipando o dia de jejum proposto pela Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros. É uma proposta feita a todos os cristãos, a todos os leigos, a todos os crentes, aos não crentes, a toda a comunidade nacional preocupada com a marginalização da sociedade, transformada em espectadora de seu destino político, frustrada em sua aspiração por eleições diretas, pela carência de grandeza ética de uma minoria.

Consideramos que ainda é possível lutar pelas eleições diretas; consideramos que é necessário fazer tudo para demonstrar a grande vontade do povo brasileiro de eleger, em eleições livres e diretas, o sucessor do Presidente João Baptista Figueiredo.

Não é à toa que a CNBB proclamou esse protesto com respeito à falta de ética pela maneira segundo a qual os políticos parecem estar conduzindo a sucessão do próximo Presidente da República.

Por esta razão, parlamentares do PT, do PMDB, do PDT, do PTB e do PDS, estão convidando a todos para permanecerem em plenário desde as 15 horas e 30 minutos do próximo dia 10 até às 15 horas e 30 minutos, ou mais, até o final do dia 11, véspera de um feriado. No dia 11, a Igreja, através da CNBB, estará convidando a todos para que nas paróquias de todas as cidades brasileiras permaneçam em vigília, realizando mesmo um jejum para que o povo brasileiro venha refletir sobre a sua condição e para instar a todos os políticos, membros do Congresso Nacional em especial, a mudarem sua atitude no que diz respeito ao grande anseio nacional, que é de democratizar imediatamente o País com a eleição livre e direta em todos os níveis. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Fui um homem que passou 18 anos na escuridão política, um homem que durante 18 anos não era recebido nos gabinetes oficiais, que era, às vezes, mal recebido e olhado com certo receio nas repartições pública, que durante 8 ou 10 anos andou com a cabeça erguida, mas com 11 processo criminais que realmente afetavam meus sentimentos e me perturbavam. Mas atravessei toda essa fase. Ninguém aqui foi mais vítima do que eu, pode ter sido igual, mas mais do que eu não foi, porque enfrentei um IPM em que depus 11 horas. De madrugada às 6 horas da manhã, esfriei a cabeça para poder continuar depondo, e a última pergunta que me fizeram foi essa: "Prefeito, tem uma rural pertencente à prefeitura que todo dia apanha 40 litros de gasolina na bomba da prefeitura, e é encontrada na zona boêmia da cidade até alta madrugada; o que o Sr. diz disso?" Mandei vir a informação e disse o seguinte: "Realmente essa rural é encontrada de madrugada na zona boêmia da cidade, até alta madrugada; fizeram uma revolução para moralizar, mas olhem, aqui está a prova de que ela está à disposição da ID-4 desde o dia da Revolução. Ela realmente está — eu não vou falar o termo porque o Presidente vai mandar cortar — com três oficiais do Exército e dois da Polícia Militar. Enfim, o que disse foi: "Ela está, realmente, na zona boêmia, mas está com vocês".

Depois de onze horas, foi dessa maneira que encerrou o meu depoimento. Respondi a todos os processos criminais e saí livre de todos.

Há poucos dias, quando estive com o Presidente da República, falei com Sua Excelência: Presidente, o Senhor não deve ficar aborrecido por causa de acusações; ninguém foi mais acusado do que João Alberto e ninguém foi mais acusado do que Juscelino Kubitschek.

Quanto a João Alberto, até falei: Foi um companheiro de farda do Senhor, Presidente. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr Presidente, é bom mesmo eu acabar porque gostaria de contar toda a conversa que mantive com o Presidente e isso não é bom porque vai ficar registrado.

Mas gostei imensamente de Sua Excelência, acho-o um homem franco e conversamos rasgadamente o que era preciso conversar; fui muito bem recebido e falei no trabalho das multinacionais que vivem enganando o Governo; falei com o Presidente que é preciso dar o 13º salário aos servidores civis e militares; falei com o Presidente que este País é assim mesmo e que ninguém pode ficar aborrecido com acusações.

Israel Pinheiro foi um homem acusado. Diziam que ele comeu o doce, bebeu a água e deixou o vale na caixa — morreu pobre. Este era Israel Pinheiro, um homem que, quando saiu do governo, saiu em dificuldades financeiras.

Então, gostaria de pedir aos meus amigos o seguinte: eu não preciso de reeleição, absolutamente; vim para esta Casa — eu ia ser candidato a Governador, quis ser

candidato pelo PT, na hora fizeram uma série de exigências e não me aceitaram; quis ser candidato pelo PTB... (o Sr. Presidente faz soar a campainha).

Sr. Presidente, terminando: ...à última hora, a Deputada Ivete Vargas cassou minha autorização, porque eu queria ser candidato a Governador e o meu slogan era este: "Pisado, como o povo — uma bota em cima da palavra povo, espremida —, e Carone-82".

Estou no PMDB, mas não fiquei em outro partido porque era candidato a governador. Depois, resolvi não ser candidato porque entrou Tancredo Neves, que é meu amigo e não quis dividir. Mas, o que acho é o seguinte: posso dar alguns exemplos e alguns conselhos; já assisti fechar este Congresso, e quando isso acontece é uma tristeza; poucos são os que ficam com a cabeça erguida. Saí daqui, de madrugada, com a minha esposa, quando fecharam o Congresso, e quatro ou cinco dias depois ela foi cassada.

Gostaria de lembrar é o seguinte: 1,5% para o Nordeste; 1,5% para a Amazônia; proibir o Presidente da República de legislar sobre matéria tributária; passar o prazo de 40 dias, que tem a Câmara, para estudar os projetos, para 6 meses...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, terminando: paridade para os servidores automáticos. São mais de quarenta benefícios.

Então, gostaria que os Deputados se unissem em torno dos benefícios. Esses benefícios nós não podemos perder, Sr. Presidente.

São 20% para os Estados e municípios que estão de pires na mão; participação no imposto de consumo para 84. O fato é que se essa emenda não for votada, será um desrespeito que nós estaremos fazendo.

Sr. Presidente, muito obrigado. A emenda não é minha, foram sugestões, de quarenta e tantos Deputados, aprovadas pelo Senador Aderbal Jurema.

Estou pedindo para que me ajudem no sentido da sua aprovação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Na segunda-feira, 10 de setembro passado, como já tivemos oportunidade de registrar desta tribuna, em sessão da Câmara dos Deputados, a Câmara Municipal de São Paulo outorgou em sessão solene, que se constituiu em extraordinário acontecimento político nacional, pela seleta e concorrida presença de expressões de todos os setores da atividade humana, o título de Prefeito Emérito à figura humana, política e de administrador de Olavo Setúbal.

Na ocasião, falando pela edilidade paulistana, o ilustre Verador Brasil Visita teve a oportunidade de proferir o seguinte discurso, cuja transcrição solicitamos, em uma homenagem que prestamos a Olavo Setúbal.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCISCO AMARAL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

"Sr. Presidente, desta egrégia Câmara Municipal, Vereador Altino Lima; Sr. Vice-Presidente da República, Dr. Aureliano Chaves de Mendonça; dignas autoridades já enunciadas pelo Sr. Presidente desta Casa; meu caro Olavo Setúbal; meus caros Vereadores; minhas senhoras e meus senhores. A história de uma cidade não pode ser analisada apenas à luz das suas avenidas, das suas obras de arte e de tudo quanto de concreto possa empolgar a urbe. A história de uma cidade, de uma região, de um país, também precisa ser analisada à luz dos homens que a formam e a informam, à luz dos ideais e das idéias que empolgaram e empolgam esta mesma gente.

Quando nós, brasileiros, passávamos as Todersilhas e fixávamos um país continental de oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados, não precisamos usar da força. Não foram exércitos, não foram aventureiros, mas foram homens de idéias que puderam, contrariamente à América espanhola que se fragmentou em tantos e tantos países, foram essas mesmas idéias, daqueles vereadores, que, à maneira do Direito Português, conseguiram segurar para nós outros, o imenso território patrio. Não foram as forças romanas, as legiões comandadas por centuriões que seguraram o Império durante séculos, mas foi o Direito, foram as idéias que puderam sustentar o Império. O Digesto, as Pandectas, o Direito substituíram a clava, a lança e os aríetes.

Nós só podemos entender uma cidade, compreender um país se entendermos os homens que ajudaram a fazê-los.

É evidente que o homenageado desta tarde, Olavo Setúbal, também é uma consequência da família de que descende. Se alguns historiadores, como Cesare Cantu, deram um cunho à filosofia da história, outros, à maneira de Paulo Setúbal, romancearam essa mesma história dando-lhe enlevos poéticos, romanceando frases, ditos e poetizando fatos. Aliás, na primeira obra que escreveu Paulo Setúbal, "Príncipe de Nassau", ele justifica de maneira romanesca de explicar a história entendendo que ela é muito fria, ela deixa de cuidar do folclore, de algumas coisas próprias que formam a própria história, tornando o leitor ou o historiador um mero expectador de fatos frios e sem consequências. Paulo Setúbal, como ninguém, mestre da linguagem, soube romancear a história, tornou-a mais humana, mais quente, menos fria, menos agressiva.

Quando Olavo Setúbal assumiu o governo da Prefeitura de São Paulo, citava ele em suas palavras, nunca por demais repetidas, que a lição de seu pai que lhe ditava que uma cidade deve ser comandada para se tornar mais quente, menos fria e menos agressiva, acabou se tornando um paradigma, um eixo modular da sua própria administração.

É bem de ver que ele soube organizar, quando Prefeito de São Paulo, uma extraordinária equipe de trabalho. Soube escolher entre os homens, os pró-homens, aqueles que defendem as idéias eternas para colocá-los nos postos de mando, dividindo o comando da cidade nos seus diversos setores. E foi de uma felicidade ímpar! No seu discurso, no seu primeiro contato com a população, ele que saia, por escolha feliz de Paulo Egydio Martins, da fase empresarial privada para o comando da coisa pública, de logo, dava a se perceber que ele seria um homem frio e objetivo no comando da coisa pública. Não prometeu nada; ao contrário, comentava, para os que ouviam, das dificuldades que o empolgavam. Ele entendia que um governo faz o que pode e não o que quer, e, quando faz o que pode, acaba fazendo o que quer. Diferentemente de outros homens que o antecederam, ele, Olavo Setúbal, não construiu sequer uma obra faraônica, não gastou sequer um centavo do nosso minguado orçamento fora das necessidades estritas e oportunas.

Nós sempre afirmamos em nossas considerações desta tribuna e fora dela, que a Cidade de São Paulo não é a mais rica do País, como querem alguns, mas ela é a menos pobre. Ela poderá aparentemente ser a mais rica do que outras cidades de nosso país. Mas, se cuidarmos de suas necessidades, se analisarmos o que realmente esta cidade, esta desvairada paulicéia, no entender do poeta, precisa, entenderemos que o orçamento é realmente minguado, pobre, franciscano. Ele, numa rara obra de arte — elevada ou não, não importa — procurou as grandes avenidas nos fundos de vale, não tendo necessidade alguma de expropriar através de altos custos. Preferiu, no que tange à educação, dar uma definição extraordinária, porque ele, como eu, como nós, temos sensibilidade da coisa pública, entendemos que a educação é matéria prioritária. Quando pudermos dar educação ao nosso povo, nós vamos politizá-lo, nós vamos informá-lo, nós vamos esclarecê-lo. Com a educação vem a saúde por via de consequência. E ele, ao depois de dezenas e dezenas

de anos, fez um censo escolar para se saber exatamente a quantas andava o nosso ensino municipal. E ninguém como ele construiu tantas salas de aula para podermos educar o nosso povo!

Falava eu, no início do meu despretensioso discurso, que esta cidade também é formada por idéias. E duas grandes idéias, ao lado de outras, Olavo Setúbal as teve.

A primeira quando, inclusive, teve o *imprimatur* do nosso Excelso Pretório ao entender que havia necessidade de desapropriações, ou expropriações, para fins urbanísticos. E sua tese foi vencedora através de uma discussão judicial no Excelso Pretório. Uma segunda grande idéia, lançada aos estudiosos, de grande alcance para nós outros, é aquela sobre o solo criado, que causou realmente polêmicas. Mas, de qualquer forma, ele, Olavo Setúbal, lançava aos estudiosos essa tese, digna de ser estudada. Para se evitar especulações imobiliárias, muito próprias das cidades com *boom* imobiliário, procurou ele defender uma tese segundo a qual, quando o poder público implementa determinada região, quando leva para essa região carente uma série de equipamentos sociais, à evidência enriquece o patrimônio de quem possui a terra lindreira, mas não lhes dá melhores condições de vida se para lhe não faltarem engenho e arte. E entendia, inclusive, que a carga tributária deveria ser aplicada exatamente no instante em que a transação imobiliária se efetuava, para se evitar que o cidadão carente de recursos não dispusesse de meios para pagar o que é devido a César.

Entendo portanto, senhores, neste rápido debuxo de um quadro que pretendo ser impressionista, quando se entende que um quadro de Olavo Setúbal é impressionista, que, se entendermos que impressionismo é a concretização de um instante de luz. V. Ex^a, nosso nobre Prefeito Emérito, é um instante de luz na nossa vida política!

E um homem com tantas qualidades, com tantos predicados, um homem pródigo de tudo quanto a gente gosta de possuir, um homem eleito por Deus e por nós homens só poderia ter, na atual conjuntura, um papel: prestigiar a candidatura de Tancredo Neves!

Os homens prestantes, aqueles que realmente têm vibração patriótica, aqueles que entendem que civismo não é negócio de algibeira, aqueles que realmente vibram, mas vibram mesmo como quando, ainda hoje, ouvimos os acordes de nosso hino, esses homens que estão à cata de uma carta de alforria só podem e devem prestigiar Tancredo Neves! E mesmo porque — e aqui pediria licença ao meu amigo Laudo Natel para invocar um seu pensamento —, repito, mesmo porque, diz Laudo Natel, os homens de boa fé — prestem bem atenção na minha frase — os homens de boa fé que estiverem do outro lado, aí estão apenas por desinformação.

Senhores, nós atravessamos um instante de grave responsabilidade para o nosso país. Nós precisamos fazer proselitismo em torno de nossas idéias. Eu gostaria de lembrar aqui e agora uma frase tirada de um discurso do General Milton Freitas de Almeida, que foi nosso embaixador em Buenos Aires. Comandava ele a Diretoria de Motomecanização do Exército e, na ocasião, ao tempo da guerra, eu estava num batalhão de carros de combate, em Caçapava. Eu o saudei sabendo-o Oficial de Cavalaria. E naquele tempo, quando o cavalo era pedestal dos principais, eu afirmava a ele, homenageado, as condições em que nós, oficiais, nos encontrávamos lá servindo no batalhão. E ele, Milton Freitas de Almeida, homem de bom saber, agradecendo a homenagem que o batalhão lhe prestava, fazia uma conferência subordinada ao tema, "Alguns brasileiros vencem com galhardia uma metralhadora em funcionamento; outros se rendem, incondicionalmente, ante uma nota de 10 cruzeiros".

Meu caro Prefeito Emérito Olavo Setúbal, dentre as várias qualidades que exornam essa personalidade tão festejada, uma há que deve ser aqui contada, a que, muitas vezes, V. Ex^a — que nunca foi o dono da verdade, e sempre fez disso praça — voltou atrás ouvindo e discutindo problemas atinentes ao nosso município.

E eu gostaria — e esta é uma homenagem que faço aos homens de boa vontade, àqueles homens de boa fé, àqueles homens prestantes que se encontram à deriva ou a matroca, que, à maneira do próprio Paulo Setúbal, seu pai, caro Prefeito Emérito, façam um *confiteor*, encontrem-se com o Salvador quando Ele disse: "eu sou a Verdade e a Vida", façam um exame de consciência, queimem aquilo que está errado.

Seu pai, no Natal, meu caro Olavo Setúbal, para homenagear um pedido de sua irmã, jogou ao fogo, à lareira, numa véspera do Natal, o que seria o 13º livro dele, 300 páginas de uma outra obra. Segundo ele, aquela obra póstuma, *confiteor*, foi um ano de suor e de trabalho. Mas, atendendo a pedido de sua irmã, filha dele, resolve, num lance, num instante, jogar toda uma obra cansada de um ano, de 300 páginas, ao fogo, para voltar atrás e reencontrar-se com a própria vida.

É preciso que todos, todos mesmo, aqueles que se encontram fora do Estado de Damasco, todos eles realmente pensem um pouco neste País e em suas responsabilidades e não fiquem adiando problemas que poderiam ser resolvidos regimentalmente num instante, numa assinatura no comando de uma mesa parlamentar.

Todos aqueles que eventualmente se encontram no desvio, que, pelo menos, façam um *confiteor*, se reencontrem a si mesmos para realmente se pensar um pouquinho mais neste País que tanto precisa da somatória dos seus filhos que realmente prestigiam as verdades eternas.

Quero congratular-me, eminent Prefeito Emérito Olavo Setúbal, com esta Casa, com a Câmara Municipal de São Paulo, com o Senado da Câmara Municipal de São Paulo, cujos anais são a própria história da cidade de São Paulo; quero congratular-me com os meus companheiros de edilidade paulistana por terem prestigiado, de forma maciça e monolítica o requerimento por mim feito a lhe outorgar, como preço, como única paga do que fez V. Ex^a por esta cidade, o título de Prefeito de Honra, de Prefeito Emérito desta cidade.

Quero, também, congratular-me comigo mesmo por ter vivido este instante de luz. E quero congratular-me com este País e parabenizar-me com esta cidade porque enquanto tivermos gente como Olavo Setúbal este País vai realmente ter a sua carta de alforria, vai caminhar no caminho das estrelas.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bom.

O SR. DJALMA BOM (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em meu nome gostaria de registrar o nosso total apoio à CNBB, que apresenta como tema para a Campanha da Fraternidade do ano de 1985; "Pão para quem tem fome".

Gostaria, Sr. Presidente, de fazer uma citação ao Santo Tomás de Aquino que dizia:

"É justo que alguém garanta a sua sobrevivência tirando coisas de outra pessoa, seja à vista dela, seja escondido."

Justo, Sr. Presidente, e legítimo é a preocupação da CNBB, como também será justa e legítima, a preocupação de toda sociedade brasileira sobre esse assunto. Que todos nós, coloquemos o problema da fome como uma questão prioritária entre tantos problemas por que passa o povo brasileiro.

Sr. Presidente, não dá mais para esconder, não dá mais para escamotear, não dá mais para enganar e não dá mais para agüentar. Os preços dos alimentos subiram em 1983, 213% enquanto os salários foram elevados apenas 142%.

O feijão, que é um dos alimentos básicos para a população brasileira subiu, no mesmo período, Sr. Presidente, 500%. Devemos analisar que o feijão é a alimentação básica do brasileiro. E, repito enquanto os salários aumentaram em 213% o preço do feijão subiu em 500%.

Sr. Presidente, há algum tempo, o povo brasileiro teve oportunidade de ver, através das imagens dos canais de televisão, os nossos irmãos nordestinos caçando ratos e camaleões para matar a sua fome. É de entristecer, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que num País tão rico como o nosso, tão rico em minerais, com enorme potencial, os nossos irmão nordestinos morrendo de fome. As favelas aumentam nos grandes centros do Sul do País e cresce também o número de pessoas sem ter onde morar e sem ter o que comer.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu gostaria de pedir, entre todas as questões prioritárias: vamos dar todo o apoio à CNBB, porque a questão da fome é uma questão que assola o povo brasileiro, é uma questão que está matando os brasileiros minuto a minuto, segundo a segundo e dia a dia.

Vamos apoiar a proposta da CNBB, para que, efetivamente, possamos dar uma solução a este grande problema, dos brasileiros, e do mundo inteiro, que é a fome.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje, no Rio Grande do Sul, acontece algo inédito, que é a voz uníssona da nação, representada nos segmentos agropecuário, que é o "Grito do Campo".

Diríamos que esse fato, por si só, representa a voz da Nação, a voz da Nação vilipendiada, a voz da Nação injustiçada, a voz da Nação quase entregue ao capital estrangeiro, que carcome as nossas energias e a vitalidade nacional.

Sr. Presidente, o produtor rural, o homem do campo, como dizemos, não está, simplesmente, fazendo o seu grito, a sua proposta no gigante da Beira Rio, no Rio Grande, em termos políticos partidários. É, simplesmente, um grito de rebeldia e de protesto, porque a produção primária, que foi e será sempre a alavanca produtiva e o socorro econômico de todos nós, foi simplesmente marginalizada por este Governo autoritário e incompetente, que está desgovernando este País.

E a verdade, Sr. Presidente, é que as campanhas, logo no início do atual governo, eram no sentido de que: "Plante que o João garante". Está aí a garantia dada ao produtor rural, está aí a garantia dada ao homem urbano, porque em razão da falta de produção é que existe o problema da fome, é que está aí o grande problema social, criado em todo o Brasil, e o reflexo disso tudo e a incompetência governamental, e, em contrapartida, estão aí as medidas de emergência, de arrocho salarial, de desemprego, enfim, de desassistência pela Previdência, as questões do BNH, enfim, Sr. Presidente as crises que estamos vendo na educação, no meio do funcionalismo público federal, tudo isso reside, exatamente, por falta de produção rural, mas as multinacionais, gananciosas, estão usufruindo o suco da saúde do produtor, o substrato do trabalho de produtor, porque eles são os maiores aproveitadores da riqueza nacional, do suor do nosso homem do campo, que hoje deu o seu grande grito de rebeldia, para que os futuros dirigentes deste País não venham, simplesmente, com propostas demagógicas, para chegarem ao poder.

Nós precisamos de transformações urgentes, agora e já, para este País. E o Sr. Tancredo Neves, que será o futuro Presidente da República tem, hoje, no seu calendário político esse grito do homem do campo, que, em síntese, é o grito nacional, em busca de justiça social. Que ele possa, de imediato, tão logo assuma a Nação, ver que o povo, espoliado, vilipendiado, esquecido por este Governo, que é praticamente um desgoverno, e está querendo eleições diretas, constituinte, negociação da nossa dívida externa e recuperação da nossa dívida interna que, em outro ângulo, é, nada mais nada menos, o

aproveitamento das forças de trabalho, que não estão sendo justiçadas por este modelo econômico implantado neste País.

Eu agradeço a atenção dos Senhores e, desejamos a todos os agricultores, aos pecuaristas, aos homens que têm nas suas mãos as forças do trabalho, que possamos levar aos homens do campo, aos homens da agricultura e do trabalho uma proposta digna, para que eles tenham terra, assistência, tenham estradas, escolas, enfim, tenham uma vida digna para produzir o alimento que todos nós precisamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat, último orador inscrito.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A população de Itaboraí, bem como de Rio Bonito e Silva Jardim, três prósperos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, manifestam o interesse de que haja uma maior assistência dos Tribunais do Trabalho para o encaminhamento de suas reclamações trabalhistas.

Recebi uma correspondência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaboraí, em que eles alegam que o Tribunal Trabalhista para reclamações, isto é, a Junta de Conciliação e Julgamento mais próxima é a de São Gonçalo, muito distante dos moradores daqueles Municípios, que, para efetivarem suas reclamações, teriam que se transportar, perdendo praticamente um dia de trabalho, para realizarem a defesa de seus direitos.

Sr. Presidente, eles querem que seja providenciada uma Junta de Conciliação e Julgamento para aquela região, e que seja centralizada no Município de Itaboraí, que ficaria assim como sede de uma Junta para o atendimento aos trabalhadores daqueles Municípios. São trabalhadores da cidade, trabalhadores das zonas rurais, assalariados, que trabalham, ganhando muito pouco, em cerâmica e no pequeno comércio daquelas regiões.

Neste sentido, Sr. Presidente, solicito, em apoio ao requerimento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaboraí, que seja transcrita a solicitação. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ FREJAT EM SEU DISCURSO:

**"SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
DE ITABORAÍ**

Carta Sindical

expedida em 4 de novembro de 1965,
nos termos da Lei nº 4.214, de 2-3-63

Caixa Postal nº 20

CGC 28.618.320/0001-29

Sede Própria: Rua Agenor de Abreu, 47 — Itaboraí
— Estado do Rio

Ofício nº 43/84

Ao Exmº Sr.

Deputado Federal José Frejat

Câmara dos Deputados

70.160 — Brasília — DF

Itaboraí, 18 de setembro de 1984

O Município de Itaboraí, com os de Rio Bonito e Silva Jardim, forma um triângulo com milhares de trabalhadores, em sua grande parte formada por trabalhadores rurais assalariados empregados em cerâmica e pequeno comércio, muito numeroso.

Não existe no entanto na região uma Junta de Conciliação e Julgamento sendo obrigados a se deslocarem para o Município de São Gonçalo, o que os obriga a desembolsar o que não têm para, se quiserem, reclamar eventuais direitos não reconhecidos. Além disso, o próprio deslocamento de regiões afastadas leva esses trabalhadores a abandonarem o

exercício desses direitos, juntando-se dois fatores negativos: despedir o que não têm e locomoção difícil, precaríssima.

Por este motivo, solicitamos de V. Exº a intercessão no sentido de atuação destinada à criação de uma Junta de Conciliação e Julgamento tendo como sede nossa cidade, para tal atuando junto aos órgãos próprios do Judiciário trabalhista ou mesmo nos limites parlamentares para que esta necessidade se concretize no menor tempo possível, diante da carência visível que constatamos na rotina de nossa atividade sindical.

No que se refere a nós, estaremos atentos para colaborar com vistas à instalação o mais rápido possível desse órgão em nossa cidade.

Na expectativa de pronto atendimento, subscrivemos, cordialmente.

Raymundo Leoni Santos, Presidente — **Jacir Pereira da Silva**, Secretário."

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoino, que falará como Líder.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Trago à tribuna do Congresso Nacional, e vou insistir nessa temática, exatamente porque a considero muito séria, tenho condições, obrigação, e sinto-me muito à vontade, exatamente para falar de uma área específica da administração do governo de São Paulo, que está enfrentando uma ofensiva da ultradireita de São Paulo e dos setores conservadores de dentro do governo de Franco Montoro contra o trabalho sério, digno, que está sendo desenvolvido pelo Secretário de Justiça, José Carlos Dias.

O Secretário de Justiça, José Carlos Dias, tem desenvolvido uma política de humanização do Sistema Penitenciário de São Paulo, enfrentando obstáculos sérios dentro da estrutura daquele Sistema, com diretores comprometidos com a máquina repressiva, e funcionários comprometidos com aquela mentalidade de tratar o preso da justiça comum sem menhum direito. Vencendo esses obstáculos, ele passou a enfrentar uma articulação que existe no Estado de São Paulo e que nós devemos denunciar aqui.

Os Srs. Congressistas devem estar lembrados da história das Serpentes Negras. Criou-se um movimento chamado Serpentes Negras no interior dos presídios de São Paulo, articulados pela instituição político-religiosa chamada **Opus Dei**, que mereceu um dossier muito importante da **Folha de São Paulo**, de domingo, uma oposição dentro da Igreja contra o Cardeal de S. Paulo, D. Paulo Evaristo Arns. Isso aconteceu por ocasião da visita do Cardeal Agnelo Rossi, que faz oposição à política progressista e avançada do Cardeal de São Paulo, buscando exatamente pretexto para derrubar José Carlos Dias com a história das Serpentes Negras.

A história das Serpentes Negras foi desvendada porque os próprios presos comuns informaram aos Procuradores da Justiça e ao próprio Secretário de Justiça, que aquilo ali não era nada mais nada menos do que um negócio fabricado, inclusive com a conivência do Capelão da Penitenciária do Estado de São Paulo que, por sinal, andava todos os dias na igreja e nunca tinha descoberto que havia um buraco, de funcionários que se opunham àquela política do José Carlos Dias, de humanização do sistema penitenciário. E eu vou dar um exemplo: aquela mentalidade fascista e ditatorial do sistema penitenciário de São Paulo, não resistiu à proposta dele, de fazer uma eleição entre os presos comuns para eleger os coordenadores de pavilhão, de áreas etc., porque existia exata-

mente uma máfia que vinculada o funcionamento do sistema penitenciário as **gangs** dos bandidos de alto nível, com a complacência de setores da Polícia de São Paulo. E o Secretário de Justiça começou a botar a mão nesse sistema, e ao botar a mão nesse verdadeiro enxame, se articula uma campanha contra ele, e essa campanha passa a ter, inclusive, o apoio de programas de rádio, como o programa do Afanásio da **Rádio Globo**, que faz uma verdadeira apologia do crime, para exigir a cabeça do Secretário de Justiça.

E, o último episódio, não sei se os Srs. Congressistas viram nos jornais de hoje, na **Folha de S. Paulo**, foi exatamente a pressão que esse Secretário passou a sofrer para demitir um assessor de imprensa que, segundo as notícias dos jornais, foi preso político, foi anistiado, mas não poderia estar assessorando o Secretário de Justiça, e ele foi obrigado, por pressão desses setores, a pedir demissão para não dificultar, ainda mais, a situação do Secretário de Justiça.

É uma situação delicada, porque há interesses poderosos e obscurantistas buscando quebrar, em primeiro lugar, com a política que ele leva os presídios.

Gostaria de lembrar que José Carlos Dias, quando nomeou o Diretor da Penitenciária — que era vinculado com torturas e com desaparecimento de presos políticos — eu e outros presos fizemos um documento a ele, mostrando as provas em que esse diretor era comprometido anteriormente com o aparelho repressivo, com o Sérgio Paranhos Fleury, o antigo delegado. Ele demitiu o diretor da Penitenciária do Estado de São Paulo. E esses setores da ultradireita, com vinculação dentro da Polícia e no Centro Penitenciário, jamais aceitaram e perdoaram essa atitude digna de um Secretário de Governo. Foram apresentadas denúncias e documentos e ele tomou a medida de demitir esse diretor da Penitenciária. E estão sendo criados obstáculos e artifícios exatamente para mudar essa política de humanização do Centro Penitenciário, no banco do réus, e justificar medidas repressivas. Isso é uma articulação que visa a ele, enquanto o Secretário do Governo de São Paulo e, em segundo lugar, a Igreja, além de visar a ação do advogados, e as entidades democráticas de direitos humanos, que têm tido acesso àquele sistema fechado e fascista da Penitenciária de São Paulo.

É meu interesse buscar documentos, trazer denúncias, para, exatamente, desvendar o que há por traz desta história de Serpentes Negras, desses editoriais violentos contra um Secretário. Aqui digo francamente, que mereceria estar recebendo um apoio muito maior do Governo de São Paulo e do PMDB enquanto partido. Hoje, o Secretário foi depor na Assembléia Legislativa sobre a história das Serpentes Negras e foi mostrar a verdade lá.

A Liderança do Partido dos Trabalhadores, na Assembléia Legislativa de São Paulo, teve um papel de destaque, pois convocou o Sr. Carlos Dias para abrir o jogo na Assembléia Legislativa, hoje à tarde, sobre a articulação que há por trás em comprometer a sua política, que eu repito aqui: é uma política corajosa de quebrar com o sistema penitenciário que desrespeitou, ao longo destes anos, os direitos elementares dos seres humanos.

O Sr. Djalma Bom — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ GENOINO — Ouço, com muito prazer, nobre Deputado Djalma Bom.

O Sr. Djalma Bom — Nobre Deputado José Genoíno, V. Ex^a traz uma denúncia gravíssima para que tomemos conhecimento. A sua denúncia é uma demonstração, nobre Deputado, de que nós, do Partido dos Trabalhadores, somos coerentes; nós apoiamos quando o Governador do Estado de São Paulo e os seus Secretários tomam medidas justas e legítimas. E estas se constituem o procedimento e o trabalho levado até agora pelo Secretário José Carlos Dias, que tanto nós conhecemos. Por isso, nobre Deputado José Genoíno, eu queria afirmar aqui e deixar claro o nosso próprio procedimento, pois aquelas pessoas que tinham dúvidas ainda sobre o nosso

procedimento, nós, do Partido dos Trabalhadores essas dúvidas já não existem. É uma demonstração de que a nossa Bancada, na Assembléia Legislativa, no Estado de São Paulo, não faz uma oposição sistemática ao Governador Franco Montoro. Nós estamos ali fazendo uma oposição justa e naquilo em que o Governador e os seus Secretários agem corretamente, nós aplaudimos. Como estamos aplaudindo aqui e estamos estimulando para que nós possamos dar todo o apoio necessário na Câmara Federal a essas medidas tomadas pelo Sr. José Carlos Dias e denunciando esses atos totalmente contrários à política que S. Ex^a vem desenvolvendo no Estado de São Paulo. Por isso nobre Deputado, mais justa e mais legítima a sua denúncia. V. Ex^a está de parabéns.

O SR. JOSÉ GENOINO — Exatamente, Deputado Djalma Bom, o Partido dos Trabalhadores tem uma posição muito clara. Com relação a esse episódio foram várias as iniciativas que a Bancada do PT, na Assembléia Legislativa, tomou logo que apareceu a história das Serpentes Negras, para defender a política que o Secretário de Justiça José Carlos Dias estava levando à frente do sistema penitenciário de São Paulo. Inclusive, os Deputados do PT, na Assembléia Legislativa, a liderança do PT nas mãos do Deputado Geraldo Siqueira tem tomado medidas para, inclusive, bloquear iniciativas, como a que aconteceu esta semana, de um Deputado do PTB, o Deputado Sidnei Palácios, que vive fazendo discursos, dizendo que o Secretário de Justiça é comprometido com antigos criminosos comuns, exatamente porque ele contrata e não aceita discriminação contra pessoas, jornalistas e funcionários que foram processados antigamente na Justiça Militar, como é o caso desse jornalista Arthur Scavone. Então, é necessário frisar, principalmente para a Bancada do PMDB aqui, que nós temos feito críticas duras. Semana passada os companheiros ouviram falarmos de uma resposta contundente a uma entrevista do Sr. Roberto Gusmão, na **Gazeta Mercantil** e os companheiros estão vendo hoje aqui, virmos à Tribuna para fazer referência a um trabalho sério feito por um Secretário de Justiça, como é o caso do Secretário José Carlos Dias. É uma iniciativa não nossa, individual, é uma iniciativa da Bancada do PT na Assembléia Legislativa. Amanhã, certamente, tomaremos conhecimento do que foi, hoje, o depoimento do Sr. José Carlos Dias na Assembléia Legislativa, porque há inclusive, setores dessa articulação para derrubá-lo da Secretaria de Justiça, porque ao derrubá-lo da Secretaria de Justiça buscam atingir também a Arquidiocese de São Paulo, todos sabem do passado político de José Carlos Dias, do seu trabalho na Comissão de Justiça e Paz, vinculada à Igreja, dirigida em São Paulo pelo Cardeal D. Paulo Evaristo Arns.

Então, é necessário chamarmos a atenção para esta problemática que seria porque, inclusive, temos informações de que setores minoritários, alguns presos da Justiça Comum, foram estimulados a fazer provocações dentro das cadeias de São Paulo para justificar a necessidade de derrubar José Carlos Dias. Não sei se os companheiros estão lembrados de matérias em jornais que diziam que a instabilidade e insegurança dos presídios de São Paulo, eram fruto da política de humanização desse Secretário.

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ GENOINO — Com prazer.

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — Quero comprimentá-lo por seu pronunciamento, porque também, consideramos a atitude, desde o início, do Secretário da Justiça, José Carlos Dias, uma atitude inovadora, corajosa e humanizadora no que diz respeito à situação dos presídios, das delegacias no Estado de São Paulo. Sob sua gestão, pudemos observar que, ao contrário do que por vezes ocorria, os parlamentares e a imprensa, passaram a ter um acesso muito mais fácil junto

aos presídios, às penitenciárias, junto às casas de detenção, para que ajudassem o próprio trabalho da Corregedoria em verificar se não estavam ocorrendo abusos nos estabelecimentos penais do Estado de São Paulo. A Comissão Teotônio Vilela, de Direitos Humanos, por exemplo, pôde visitar diversos desses estabelecimentos e observar que, muitas vezes, ocorriam abusos, já quase da tradição daqueles estabelecimentos. O Secretário José Carlos Dias, no entanto, foi sempre muito aberto a verificar se, efetivamente, esses fatos estavam ocorrendo e sempre procurou tomar providências para que houvesse as devidas correções. Na sua gestão houve um ato de extraordinária coragem, talvez tenha sido um ato da maior coragem da administração da Fundação Padre Anchieta, da Rádio e Televisão Cultura, porque durante algumas horas, talvez por 3 ou 4 horas, foi feito um programa de televisão, jamais havido no Brasil, quando detentos, membros da chamada Comissão de Solidariedade, eleitos pelos próprios prisioneiros, tiveram oportunidade de conversar com as autoridades, com jornalistas convidados, com pessoas especializadas, médicos, psiquiatras sobre as condições em que se encontravam os detentos nas penitenciárias de São Paulo. Exatamente, esse programa parece ter sido o ato que detonou esse movimento contra o Secretário José Carlos Dias. Não puderam admitir alguns que os detentos viesssem a falar das condições a que eram submetidos dentro de um presídio no Estado de São Paulo. Então, acredito que os objetivos do Secretário do Governo Montoro, no campo da Justiça, são na direção correta. Por isso, me solidarizo com o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ GENOINO — Nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, o aparte de V. Ex^a enriquece este pronunciamento, coloca dados da maior importância. V. Ex^a tem razão quando toca num ponto: esse sistema penitenciário, que é exatamente o sinônimo da visão ideológica e política da degradação do ser humano, quando vê à frente do sistema penitenciário um Secretário que faz eleição entre os presos, que permite que os detentos falem de suas reivindicações, falem de sua situação, que os detentos se organizem dentro das penitenciárias, é exatamente inconcebível diante dessas mentalidades conservadoras e autoritárias que sempre trataram o sistema penitenciário, principalmente nestes 20 anos, como lugar de degradação final do ser humano. E eu falo isto porque conheço a Penitenciária de São Paulo; estive preso na Penitenciária de São Paulo e vi como os presos eram tratados. Na época em que estive lá os presos não tinham direito nem de ler revistas. Imaginem agora esses presos poderem falar na televisão sobre as suas condições carcerárias, se em 1974 não podiam nem ler uma revista ou jornal! Imaginem a Casa de Detenção de São Paulo, que era controlada por um esquema mafioso, de maconha, de uma série de instrumentos para tratar e explorar o preso comum, fazendo-os trabalhar a preço de banana para indústrias de fabricação de bolas e outras coisas. Agora, dentro dessa Casa de Detenção, os presos comuns têm respeitada a sua dignidade elementar em todo ser humano.

Realmente, é inconcebível, dentro dessa mentalidade autoritária e de degradação do ser humano, uma política de humanização do Centro Penitenciário de São Paulo.

O Sr. Hélio Manhães — Permite-me uma aparte, nobre Deputado?

O SR. JOSÉ GENOINO — Reconhecemos que há uma série de problemas nesse sistema penitenciário, fruto dessa situação de crise da sociedade, fruto desse problema maior da sociedade, dividida entre explorados e oprimidos em que a camada mais pobre é exatamente a que é colocada numa situação de marginalidade, que é forçada ao assalto, à mendicância, para poder sobreviver; e é, exatamente este setor que vai para os presídios.

Agora, temos que reconhecer que uma política que teve a ousadia de implantar o respeito elementar a certos

direitos humanos dos detentos, ela afrontou os setores conservadores de São Paulo e que é importante denunciarmos aqui e impedirmos que esses setores conservadores de São Paulo derrubem o Secretário de Justiça, José Carlos Dias.

O Sr. Hélio Manhães — Permite um aparte, nobre Deputado?

O SR. JOSÉ GENOINO — Ouço, com prazer, o nobre Deputado Hélio Manhães

O Sr. Hélio Manhães — Pela liderança do PMDB, eu, naturalmente, não seria a pessoa mais indicada a analisar o problema penitenciário de São Paulo e é evidente que colegas da bancada paulista poderiam fazê-lo com muito mais propriedade, com muito mais convicção porque acompanham de perto esse processo. Entretanto, as colocações feitas por V. Ex^a, quando nas preliminares levantava a tese de que o partido de V. Ex^a tem feito, muitas vezes, críticas veementes a setores do governo paulista, mas que também essas críticas nem sempre constituem uma posição sistemática à ação do governo de São Paulo, o governo democrático do Sr. Franco Montoro. Reconhece V. Ex^a nesse episódio, com isenção acima de questões de ordem partidária que o Secretário vem conduzindo com firmeza esse trabalho, sem querer avançar em detalhes. Mas as colocações feitas por V. Ex^a têm um valor muito grande para um estudo, vamos dizer assim, por parte do Governador do Estado. As colocações feitas pela bancada estadual de V. Ex^a têm de ser subsídios importantíssimos no momento em que o Governador possa tomar qualquer decisão — e diz V. Ex^a que o secretário estaria sendo ameaçado de ser exonerado do cargo porque o seu comportamento vem causando, digamos assim, contrariedades, aborrecimentos, a setores ultradireitistas da sociedade de São Paulo. Entendo, nobre Deputado José Genoino, que uma colocação, como V. Ex^a faz, no momento em que está se humanizando o processo penitenciário, de que o titular daquela pasta está desenvolvendo com absoluta correção o seu trabalho, é de se ter na sua palavra por parte dos seus colegas de bancada estadual, pelo menos, uma colaboração, mais do que valiosa, no sentido de que não se cometa uma injustiça com a demissão de quem está cumprindo bem com o seu dever.

O SR. JOSÉ GENOINO — Nobre Deputado, Líder do PDMB, agradeço o aparte de V. Ex^a

A verdade é essa mesma, Sr. Presidente, para concluir. Trata-se de um trabalho sério, um trabalho que merece uma avaliação e que tem enfrentado obstáculos sérios. É necessário, repito, impedir-se, criar-se nesta Casa vozes contra qualquer tentativa de obstruir uma política de humanização do sistema penitenciário em São Paulo, feita pelo Sr. Secretário José Carlos Dias, que está sofrendo pressões de setores ultraconservadores.

Esse é o sentido do nosso pronunciamento. Voltaremos a insistir nesta questão, em outros pronunciamentos, em outras ocasiões, porque achamos da maior importância impedir que se feche, que se obstrua, que se dificulte, que se barre um processo de enfrentamento ainda preliminar e elementar dos problemas essenciais de uma política de humanização do sistema penitenciário de São Paulo.

Era o que tinha a dizer. (Muito obrigado. Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei nº 10, de 1984-CN, que dispõe sobre a Política Nacional de Informática e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 19, DE 1984-CN

Nos termos do parágrafo único do artigo 34 do Regimento Comum, requeiro a inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item III seja apreciada em 1º lugar.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1984. — **Virgílio Távora**, Líder do PDS no Senado — **Joacil Pereira**, Líder do PDS na Câmara — **Hélio Manhães**, Líder do PMDB na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) Aprovado o requerimento, passa-se ao Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7, de 1984-CN, que transfere competências do INCRA para o Ministério da Agricultura, dispõe sobre o regime jurídico do pessoal do INCRA, e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia nos termos do § 3º, do art. 51 da Constituição — 2ª sessão), tendo

PARECER, sob nº 62, de 1984-CN, da Comissão Mista, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 9, 18, 19, 23 e 24-R, em sua integralidade, e à Emenda nº 22, em parte; oferecendo, ainda, 2 Subemendas: uma, às Emendas nºs 2 e 6; e outra, às Emendas nºs 7 e 8, e contrário às demais emendas.

Em discussão o projeto, as emendas e subemendas oferecidas (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, na Câmara dos Deputados, sem prejuízo das emendas e subemendas.

O Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado

O Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 7, DE 1984 — CN

Transfere competências do INCRA para o Ministério da Agricultura, dispõe sobre o regimento jurídico do pessoal do INCRA e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passam à competência do Ministério da Agricultura as atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, atualmente atribuídas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no campo do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural.

Art. 2º A fiscalização e o controle das sociedades cooperativas, de que trata a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como as atribuições de extensão rural e eletrificação rural, a cargo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, passam à competência do Ministério da Agricultura.

Art. 3º As contribuições de que trata o art. 1º, item I, nºs 1 e 2, do Decreto-lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, são devidas, de acordo com o art. 6º do Decreto-lei nº 582, de 15 de maio de 1969, e com o art. 2º do Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

Parágrafo único. O Poder Executivo, mediante Decreto, fixará percentual, das contribuições de que trata

este artigo, a ser transferido ao Ministério da Agricultura, para fazer face às despesas com as atividades previstas nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º O Conselho Nacional de Cooperativismo — CNC passa a funcionar junto ao Ministério da Agricultura, com plena autonomia administrativa e financeira, sob a presidência do Ministro de Estado da Agricultura, composto de representantes de Ministérios e de representantes da Organização das Cooperativas Brasileiras.

§ 1º A Organização das Cooperativas Brasileiras contará com 3 (três) elementos para se fazer representar no Conselho.

§ 2º O Ministro de Estado da Agricultura designará o Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Cooperativismo e este indicará o seu substituto eventual.

§ 3º Nos seus impedimentos eventuais, o Ministro de Estado da Agricultura será substituído, na Presidência do Conselho Nacional de Cooperativismo, pelo Secretário-Executivo.

Art. 5º O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária terá quadro de pessoal regido pela Legislação Trabalhista e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Art. 6º Os empregos do quadro de pessoal a que se refere o artigo anterior, exceto as funções de confiança, serão providos mediante processo seletivo público, na forma estabelecida no Regulamento desta Lei.

Art. 7º O quadro de pessoal e as respectivas tabelas de salários, elaborados pelo INCRA, serão aprovados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. A remuneração do Presidente, dos Diretores e dos ocupantes das demais funções de confiança será, também, aprovada pelo Presidente da República.

Art. 8º Ao quadro de pessoal de que trata o art. 6º ficarão agregados, sob o título de Quadro Suplementar em Extinção, os quadros e tabelas referentes aos atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo ou de empregos permanentes, mantidos para tais ocupantes o correspondente regime jurídico a que estão sujeitos e os respectivos direitos e deveres, e garantia ao pessoal efetivo a opção pelo regime da Legislação Trabalhista, a ser manifestada no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que entrar em vigor esta Lei.

§ 1º Os servidores referidos neste artigo poderão ser integrados, mediante opção no novo quadro, sendo-lhes assegurada a permanência no Quadro Suplementar em Extinção, caso não ocorra seu aproveitamento naquele novo quadro.

§ 2º Não haverá correlação nem vinculação para efeito de remuneração, entre o novo quadro e o Quadro Suplementar em Extinção.

§ 3º Os servidores que estiverem prestando serviços ao INCRA na condição de requisitado, desde que integrem Tabelas Permanentes em seus órgãos de origem, poderão optar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do Regulamento desta Lei, pela integração no novo quadro de pessoal de que trata o artigo 6º, cabendo ao INCRA a aceitação final.

§ 4º A integração de que tratam o § 1º e 3º, deste artigo obedecerá ao exclusivo interesse da Administração e será feito em emprego compatível com as atribuições do cargo ou emprego ocupado pelo servidor optante.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Aprovado o projeto, vai-se passar à votação das emendas.

Em votação em globo, das emendas de parecer favorável (nºs 9, 18, 19, 23 e 24-R) em sua integralidade; e da Emenda nº 22, em parte.

O Srs. Deputados que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

O Srs. Senadores que as aprovam permaneçam sentados. (Pausa) — Aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 9

Acrescente-se ao Art. 6º do Projeto a seguinte expressão:

“...ressalvado o aproveitamento preferencial dos atuais servidores que optarem pelo novo quadro.”

EMENDA Nº 18

O § 3º do art. 8º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º
§ 3º Os servidores que estiverem prestando serviços ao INCRA na condição de requisitados há mais de 2 (dois) anos e que tenham formação profissional compatível com as atribuições do INCRA, desde que integrem Tabelas Permanentes em seus Órgãos de origem, poderão optar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data em que entrar em vigor esta lei, pela integração no novo quadro de pessoal de que trata o art. 6º, cabendo ao órgão a aceitação final, nos termos da legislação aplicável vigente.”

EMENDA Nº 19

O § 4º do art. 8º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º
§ 4º A integração, de que tratam os §§ 1º e 2º, obedecerá ao exclusivo interesse das atividades meio e fins da Autarquia e será feita em emprego compatível com as atribuições do cargo ou emprego ocupado pelo servidor optante.”

EMENDA Nº 22

Dê-se ao art. 9º do Projeto nova redação, passando o atual 9º para 10 com o texto sugerido pela Emenda:

“Art. 9º O Poder Executivo, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, regulamentará a aplicação desta Lei.”

EMENDA Nº 23

Inclua-se, onde couber, um artigo com a seguinte redação:

“Art. Os cargos de confiança da Administração Central só poderão ser ocupados por até vinte por cento de pessoal alheio ao quadro funcional da Autarquia e nos órgãos regionais a sua ocupação será feita exclusivamente por pessoal do quadro próprio.”

EMENDA Nº 24-R

Dê-se ao artigo 8º a seguinte redação:

“Art. 8º Integrarão o Quadro de Pessoal do INCRA:

I — os atuais ocupantes de empregos permanentes;

II — os atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo que, no prazo de 3 (três) anos, manifestarem opção pelo regime jurídico de pessoal estabelecido nesta Lei.

III — os atuais servidores, integrantes de Tabelas Especiais, aprovados em processo seletivo;

IV — os atuais servidores que estiverem prestando serviços ao INCRA, há pelo menos 2 (dois) anos, na condição de requisitados, desde que integrem Tabelas ou Quadros Permanentes em seus órgãos de origem e que, no prazo de 90 (noventa) dias manifestarem opção pelo regime jurídico de pessoal referido nesta Lei.

§ 1º os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que não manifestarem opção pelo regime jurídico de pessoal estabelecido nesta Lei, integrarão, com todos os seus direitos e deveres, Qua-

dro Suplementar, cujos cargos serão automaticamente extintos à medida em que vagarem, não existindo, para nenhum efeito, correlação e nem vinculação entre este Quadro e o referido no artigo 4º desta Lei.

§ 2º O enquadramento no Quadro de Pessoal de que trata o artigo 4º obedecerá à correlação de cargos ou empregos, encargos e atribuições, na forma do Regulamento desta Lei.”

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à votação, destacadamente, as emendas que receberam submendas.

Nos termos regimentais, as submendas terão preferência para votação sobre as respectivas emendas, por serem substitutivas.

Em votação a submenda às Emendas nº 2 e 6.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

Deixa de ser submetida ao Senado.

É a seguinte a submenda rejeitada.

SUBEMENDA ÀS EMENDAS NºS 2 E 6

“O Art. 5º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, terá Quadro de Pessoal regido pela Legislação Trabalhista com Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço — FGTS, excetuados os cargos de Procuradores Autárquicos integrantes do Grupo-Serviço Jurídico da União, Código SJ-1103, de 1º de dezembro de 1953, nos termos do art. 2º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, com a nova redação dada pela Lei nº 6.335, de 31 de maio de 1976, na forma do art 109 da Constituição Federal.

Parágrafo único, Os atuais integrantes do Grupo-Serviço Jurídico, Código SJ-1103 regidos pela CLT terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da vigência desta Lei, para optarem pelo regime previsto no *caput* deste artigo, sob pena de redistribuição para outros órgãos Federais.”

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Em votação a Emenda nº 2.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Deixa de ser submetida ao Senado.

Em votação a Emenda nº 6.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Deixa de ser submetida ao Senado.

Em votação a submenda às Emendas nºs 7 e 8.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Deixa de ser submetida ao Senado.

Em votação a Emenda nº 7.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Deixa de ser submetida ao Senado.

Em votação a Emenda nº 8.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Deixa de ser submetida ao Senado.

É a seguinte a submenda rejeitada:

SUBMENDA ÀS EMENDAS NºS 7 e 8

Dê-se ao art. 6º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 6º Os empregos do Quadro de Pessoal a que se refere o artigo anterior, exceto os ocupados pelos servidores optantes e os dos designados para as funções de confiança, serão providos mediante concurso público, na forma estabelecida no regulamento desta Lei.”

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Em votação em globo, das emendas de parecer contrário.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

Rejeitadas na Câmara, não serão submetidas ao Senado.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

EMENDA Nº 1
(Substitutivo)

Transfere competência do INCRA para o Ministério da Agricultura, dispõe sobre o sistema jurídico do pessoal do INCRA, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

“Art. 1º Passam à competência do Ministério da Agricultura as atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, atualmente atribuídas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no campo do cooperativismo, do associativismo rural, da eletrificação rural e da extensão rural, inclusive a fiscalização e o controle das sociedades cooperativas de que trata a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

§ 1º A execução das atividades referidas neste artigo poderá, mediante convênio, ser delegada aos Estados e Municípios.

§ 2º O Ministério da Agricultura, para desincumbir-se dos encargos que ora lhe são transferidos, poderá requisitar servidores especializados nestas atividades, dos Quadros de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

§ 3º A requisição a que se refere o parágrafo anterior será sem ônus para o INCRA, assegurando-se ao requisitado todos os seus direitos e vantagens.

Art. 2º As contribuições de que trata o art. 1º, item I, nº 1 e 2, do Decreto-lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, são devidas, de acordo com o art. 6º do Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

Parágrafo único. O Poder Executivo, mediante Decreto, fixará percentual das contribuições de que trata este artigo, a ser transferido ao Ministério da Agricultura, para fazer face às despesas com as atividades previstas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Conselho Nacional de Cooperativismo — CNC, de que trata o Capítulo XIV, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a funcionar junto ao Ministério da Agricultura, sob a presidência do Ministro de Estado da Agricultura, composto de representantes de Ministérios e da Organização das Cooperativas Brasileiras.

§ 1º A Organização das Cooperativas Brasileiras designará 3 (três) elementos para se fazer representar no Conselho.

§ 2º O Ministro de Estado da Agricultura designará o Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Cooperativismo, que indicará o seu substituto eventual.

§ 3º Nos seus impedimentos eventuais o Ministro de Estado da Agricultura será substituído, na

Presidência do Conselho Nacional de Cooperativismo, pelo Secretário-Executivo.

Art. 4º O regime jurídico do pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária é o da Consolidação das Leis do Trabalho e o do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Parágrafo único. O quadro de pessoal e as respectivas Tabelas de Salários, elaborados pelo INCRA, bem como a remuneração do Presidente, dos Diretores e dos demais ocupantes de função de confiança, serão aprovadas pelo Presidente da República.

Art. 5º Os empregos a que se refere o artigo anterior serão providos mediante processo seletivo, na forma do que assim dispuser o Regulamento desta Lei.

Art. 6º Integrarão o Quadro de Pessoal do INCRA:

I — os atuais ocupantes de empregos permanentes;

II — os atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo que, no prazo de 3 (três) anos, manifestarem opção pelo regime jurídico de pessoal estabelecido nesta Lei;

III — os atuais servidores, integrantes de Tabelas Especiais;

IV — os atuais servidores que estiverem prestando serviços ao INCRA, há pelo menos 2 (dois) anos, na condição de requisitados, desde que integrem Tabelas ou Quadros Permanentes em seus Órgãos de origem e que, no prazo de 90 (noventa) dias manifestarem opção pelo regime jurídico de pessoal referido nesta Lei.

§ 1º Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que não manifestarem opção pelo regime jurídico de pessoal estabelecido nesta Lei, integrarão, com todos os seus direitos e deveres, Quadro Suplementar, cujos cargos serão automaticamente extintos à medida em que vagarem, não existindo, para nenhum efeito, correlação e nem vinculação entre este Quadro e o referido no artigo 4º desta Lei.

§ 2º O enquadramento no Quadro de Pessoal de que trata o artigo 4º obedecerá à correlação de cargos ou empregos, encargos e atribuições, na forma do Regulamento desta Lei.

§ 3º Será computado, para o gozo dos direitos da legislação trabalhista e de previdência social, o tempo de serviço anteriormente prestado à Administração Pública pelos funcionários que forem aproveitados na forma deste Artigo.

§ 4º A contagem do tempo de serviço a que se refere o § 3º far-se-á segundo as normas pertinentes ao regime estatutário, inclusive computando-se em dobro, para efeito de aposentadoria, os períodos de licença especial não gozados, cujo direito haja sido adquirido sob o mesmo regime.

§ 5º A União custeará a parcela de aposentadoria correspondente ao tempo de serviço prestado sob o regime estatutário, mediante inclusão no Orçamento, anualmente, de dotação em favor do INPS.

§ 6º Fica assegurada ao ocupante de cargo de provimento efetivo, que manifestar a opção pelo regime jurídico do pessoal referido nesta Lei, o direito à percepção, como vantagem pessoal, intransferível e irreajustável, da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, relativa aos quinquênios vencidos na data em que for registrada a sua opção.

Art. 7º Para atendimento das finalidades de seus Projetos Específicos, poderá o INCRA recrutar mão-de-obra temporária, que integrará Tabelas de Emprego próprias, de natureza local, aprovados por Resolução do seu Conselho de Diretores, no ato da criação de cada Projeto.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua regulamentação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto-lei nº 1.523, de 3 de fevereiro de 1977.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 5º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 5º O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, terá Quadro de Pessoal regido pela Legislação Trabalhista e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), excetuado os Procuradores Autárquicos integrantes do Grupo — Serviço Jurídico da União — Código SJ — 1103 — que serão regidos pela Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, passando a integrar o Ministério Público Federal.”

EMENDA Nº 3

Ao art. 5º do projeto, dê-se a seguinte redação:

“Art. 5º O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária terá Quadro de Pessoal regido pela Legislação Trabalhista.”

EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 5º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 5º O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, entidade autárquica dotada de personalidade jurídica e autonomia financeira, com sede na Capital da República e jurisdição em todo o Território Nacional, diretamente subordinado à Presidência da República, terá Quadro de Pessoal regido pela Legislação Trabalhista e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).”

EMENDA Nº 5

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

“Art. 5º O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária terá Quadro de Pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.”

EMENDA Nº 6

Acrescentem-se ao art. 5º os seguintes parágrafos:

“§ 1º Exetuam-se da norma deste artigo os integrantes do Grupo Serviços Jurídicos, Procuradores Autárquicos (SJ-1103), cujo regime jurídico será o estatutário

§ 2º Os atuais integrantes do Grupo Serviços Jurídicos poderão optar, se a ele não pertencerem, pelo regime estatutário no prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo dos direitos trabalhistas já adquiridos.

§ 3º Os Procuradores Autárquicos que não apresentarem a opção de que trata o parágrafo anterior serão redistribuídos.

EMENDA Nº 7

O Artigo 6º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º Os empregos do Quadro de Pessoal a que se refere o artigo anterior, exceto os ocupados pelos servidores optantes e os dos designados para as funções de confiança, serão providos mediante processo seletivo público, na forma estabelecida no Regulamento desta Lei.”

EMENDA Nº 8

No art. 6º, substitua-se a expressão “processo seletivo público” por “concurso público”.

EMENDA Nº 10

Fica o art. 6º do Projeto acrescido dos seguintes:

“Art. 6º

§ 1º Integrarão o Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária:

I — os atuais ocupantes de empregos permanentes;

II — os atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo que, no prazo de 3 (três) anos, manifestarem opção pelo regime jurídico de pessoal estabelecido nesta Lei;

III — os atuais servidores integrantes de Tabelas Especiais, desde que tenham dois anos de exercício, a partir da publicação desta Lei;

IV — os atuais servidores que estiverem prestando serviço ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, na condição de requisitados, há mais de 3 (três) anos, desde que integrem Tabelas Permanentes em seus órgãos de origem, poderão optar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

§ 2º Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, que não manifestarem opção pelo regime jurídico de pessoal estabelecido nesta Lei, integrarão, com todos os seus direitos e deveres, Quadro Suplementar, não existindo, para nenhum efeito, correlação e nem vinculação entre este Quadro e o referido no artigo 5º desta Lei.

§ 3º O enquadramento no Quadro de Pessoal de que trata o § 1º deste artigo será feita na forma que for estabelecida na regulamentação desta Lei.”

EMENDA Nº 11

Dê-se ao caput do art. 7º a seguinte redação:

“Art. 7º O quadro de pessoal e as respectivas tabelas de vencimentos e salários, elaborados pelo INCRA, serão aprovados pelo Presidente da República.”

EMENDA Nº 12

Dê-se ao art. 8º e seus parágrafos a seguinte redação:

“Art. 8º Integrarão o Quadro de Pessoal do INCRA:

I — os atuais ocupantes de empregos permanentes;

II — os atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo que, no prazo de 3 (três) anos, manifestarem opção pelo regime jurídico de pessoal estabelecido nesta Lei;

III — os atuais servidores integrantes de Tabelas Especiais;

IV — os atuais servidores que estiverem prestando serviço ao INCRA, na condição de requisitados, desde que integrem Tabelas ou Quadros Permanentes em seus órgãos de origem e que, no prazo de 90 (noventa) dias manifestarem opção pelo regime de Pessoal referido nesta Lei

§ 1º O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo que não manifestar opção pelo regime jurídico de pessoal estabelecido nesta Lei, integrará, com todos os seus direitos e deveres, Quadro Suplementar, cujos cargos serão automaticamente extintos à medida em que vagarem, havendo correlação e vinculação, para efeito de remuneração, entre o novo quadro e o quadro em extinção, pelo exercício das mesmas atividades profissionais ou pela execução de tarefas iguais, nas classes ou categorias equivalentes de funcionários ou servidores.

§ 2º O enquadramento no Quadro de Pessoal de que trata o art. 5º, dos servidores referidos nos itens I, II, III e IV deste artigo, obedecerá a critérios de antigüidade e mérito, observadas as correlações de encargos de atribuições na forma do Regulamento desta Lei.

§ 3º Será computado, para o gozo dos direitos da legislação trabalhista e de previdência social, o tempo de serviço anteriormente prestado à Administração Pública pelos funcionários que forem aproveitados na forma deste artigo.

§ 4º A contagem do tempo de serviço a que se refere o § 3º far-se-á segundo as normas pertinentes ao regime estatutário, inclusive computando-se em dobro, para efeito de aposentadoria, os períodos de licença especial não gozados, cujo direito haja sido adquirido sob o mesmo regime.

§ 5º A União custeará a parcela de aposentadoria correspondente ao tempo de serviço prestado sob o regime estatutário, mediante inclusão no Orçamento, anualmente, de dotações em favor do INPS."

EMENDA Nº 13

Suprimindo-se os parágrafos 1º, 2º e 4º, dê-se ao caput do art. 8º e ao § 3º, que passa a constituir parágrafo único, a seguinte redação:

“Art. 8º É assegurado ao pessoal efetivo do Quadro Permanente o direito de opção pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, que será exercido no prazo de 3 (três) anos, contados da data de vigência desta lei.

Parágrafo único. Os servidores que estiverem prestando serviços ao INCRA, na condição de requisitados, desde que integrem Tabelas Permanentes em seus órgãos de origem, poderão optar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do Regulamento desta lei, pela integração no novo quadro de pessoal.”

EMENDA Nº 14

Dê-se aos §§ 1º e 2º do art. 8º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 8º Farão parte integrante do quadro de pessoal de que trata o art. 6º, os quadros e tabelas referentes aos atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo ou de empregos permanentes, mantidos para tais ocupantes o correspondente regime jurídico a que estão sujeitos e os respectivos direitos e deveres.

§ 1º Os servidores que estiverem prestando serviços ao INCRA, há mais de 5 (cinco) anos, na condição de requisitados, desde que integrem tabelas permanentes em seus órgãos de origem, poderão optar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da regulamentação desta lei, pela integração no novo quadro de pessoal de que trata o art. 6º, cabendo ao INCRA, a aceitação final.

§ 2º A integração de que trata o parágrafo anterior obedecerá ao exclusivo interesse da Administração e será feito em emprego compatível com as atribuições do cargo ou emprego ocupado pelo servidor optante.”

EMENDA Nº 15

Dê-se ao art. 8º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 8º Fica assegurado aos atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo a opção pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, a ser manifestada no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que entrar em vigor a presente Lei, caso em que serão imediatamente integrados no novo quadro de pessoal, previsto no art. 6º.

§ 1º Os servidores referidos neste artigo que não realizaram a opção, permanente em quadro suplementar em extinção, com todos os direitos e deveres e sob o atual regime jurídico.

§ 2º Os servidores que estiverem prestando serviços ao INCRA na condição de requisitados, desde que integrem Tabelas Permanentes em seus órgãos de origem, poderão optar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do Regimento da presente Lei, pela integração no novo quadro de pessoal.”

EMENDA Nº 16

Dê-se ao § 2º do art. 8º do projeto esta redação:

“Art. 8º

§ 2º Haverá correlação e vinculação, para efeito de remuneração, entre o novo quadro e o quadro em extinção, pelo exercício das mesmas atividades profissionais ou pela execução de tarefas iguais, nas classes ou categorias equivalentes de funcionários ou servidores.”

EMENDA Nº 17

Dê-se ao § 2º do art. 8º do Projeto nova redação, renumerando-se o atual e subsequentes:

..“Art. 8º

§ 1º —

§ 2º O servidor regido pela Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, que vier a integrar o Quadro Suplementar em Extinção, se ocupante de função de confiança aprovada sob a égide da presente lei, terá computado, para efeito do artigo 180 da referida Lei, e para a vantagem a que se refere a Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, o tempo de exercício da função de confiança.

§ 3º Não haverá correlação nem vinculação para efeito de remuneração, entre o novo quadro e o Quadro Suplementar em Extinção.

§ 4º Os servidores que estiverem prestando serviços ao INCRA na condição de requisitados, desde que integrem Tabelas Permanentes em seus Órgãos de origem, poderão optar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do Regulamento desta lei, pela integração no novo Quadro de Pessoal de que trata o art. 6º, cabendo ao INCRA a aceitação final.

§ 5º A integração de que tratam os §§ 1º e 3º deste artigo obedecerá ao exclusivo interesse da Administração e será feita em emprego compatível com as atribuições do cargo ou emprego ocupado pelo servidor optante.”

EMENDA Nº 20

Dê-se ao § 4º do art. 8º do Projeto de Lei nº 7, de 1984 (CN), a seguinte redação:

..“Art. 8º

§ 1º

§ 3º

§ 4º A integração de que tratam os §§ 1º e 3º deste artigo, obedecerá ao exclusivo interesse da Administração e será feita em emprego compatível com as atividades desempenhadas pelo servidor optante, desde que satisfeitos os seguintes requisitos:

I — esteja em exercício há mais de 5 (cinco) anos na data de publicação desta lei;

II — possua formação profissional exigida para o cargo pretendido”.

EMENDA Nº 21

Acrescente-se o seguinte § 5º ao art. 8º do Projeto de Lei nº 7, de 1984 (CN):

..“Art. 8º

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º Os ocupantes de função de confiança e os integrantes das tabelas especiais do INCRA poderão integrar o novo quadro de pessoal de que trata o art. 5º desta lei, desde que satisfeitas as seguintes condições:

I — contem mais de 2 (dois) anos de efetivo exercício na função ou no emprego, na data da publicação desta lei;

II — sejam aprovados em processo seletivo interno”.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Sobre a mesa, redação final do Projeto de Lei nº 7, de 1984-CN, apre-

sentada pela Comissão Mista que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 69, DE 1984 — CN

Apresentando a Redação Final do Projeto de Lei nº 07, de 1984 — CN, que “Transfere competências do INCRA para o Ministério da Agricultura, dispõe sobre o regime jurídico do pessoal do INCRA, e dá outras providências”.

Da Comissão Mista

RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS FONSECA

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 7, de 1984 — CN, que “Transfere competências do INCRA para o Ministério da Agricultura, dispõe sobre o regime jurídico do pessoal do INCRA, e dá outras providências”, apresenta, anexo, a Redação Final da referida proposição.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 1984. — Senador Jorge Kalume, vice-Presidente, — no exercício da presidência. — Deputado José Carlos Fonseca, — Relator. — Senador João Castelo — Senador Benedito Ferreira — Senador Passos Porto — Deputado Ciro Nogueira — Senador Galvão Modesto — Senador Álvaro Dias — Deputado Francisco Salles — Deputado Nilson Gibson — Deputado Augusto Trein — Deputado Roberto Freire.

ANEXO AO PARECER

Nº 69, DE 1984 — CN

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI
Nº 7, DE 1984 — CN

Transfere competências do INCRA para o Ministério da Agricultura, dispõe sobre o regime jurídico do pessoal do INCRA e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passam à competência do Ministério da Agricultura as atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, atualmente atribuídas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no campo do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural.

Art. 2º A fiscalização e o controle das sociedades cooperativas, de que trata a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como as atribuições de extensão rural e eletrificação rural, a cargo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, passam à competência do Ministério da Agricultura.

Art. 3º As contribuições de que trata o art. 1º, item I, nºs 1 e 2, do Decreto-lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, são devidas, de acordo com o art. 6º do Decreto-lei nº 582, de 15 de maio de 1969, e com o art. 2º do Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, ao INCRA.

Parágrafo único — O Poder Executivo, mediante Decreto, fixará percentual das contribuições de que trata este artigo a ser transferido ao Ministério da Agricultura, para fazer face às despesas com as atividades previstas nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º O Conselho Nacional de Cooperativismo — CNC, passa a funcionar junto ao Ministério da Agricultura, com plena autonomia administrativa e financeira, sob a presidência do Ministro de Estado da Agricultura, composto de representantes de Ministérios e de representantes da Organização das Cooperativas Brasileiras.

§ 1º A Organização das Cooperativas Brasileiras contará com 3 (três) elementos para se fazer representar no Conselho.

§ 2º O Ministro de Estado da Agricultura designará o Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Cooperativismo e este indicará o seu substituto eventual.

§ 3º Nos seus impedimentos eventuais, o Ministro de Estado da Agricultura será substituído, na Presidência do Conselho Nacional de Cooperativismo, pelo Secretário-Executivo.

Art. 5º O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária terá quadro de pessoal regido pela Legislação Trabalhista e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Art. 6º Os empregos do quadro de pessoal a que se refere o artigo anterior, exceto as funções de confiança, serão providos mediante processo seletivo público, na forma estabelecida no Regulamento desta Lei, ressalvado o aproveitamento preferencial dos atuais servidores que optarem pelo novo quadro.

Art. 7º Os cargos de confiança da Administração Central só poderão ser ocupados por até 20% (vinte por cento) de pessoal alheio ao quadro funcional da Autarquia e, nos órgãos regionais, sua ocupação será feita exclusivamente por pessoal do quadro próprio.

Art. 8º O quadro de pessoal e as respectivas tabelas de salários, elaborados pelo INCRA, serão aprovados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. A remuneração do Presidente, dos Diretores e dos ocupantes das demais funções de confiança será, também, aprovada pelo Presidente da República.

Art. 9º Integrarão o Quadro de Pessoal do INCRA:

I — os atuais ocupantes de empregos permanentes;

II — os atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo que, no prazo de 3 (três) anos, manifestarem opção pelo regime jurídico de pessoal estabelecido nesta Lei;

III — os atuais servidores, integrantes de tabelas especiais, aprovados em processo seletivo;

IV — os atuais servidores que estiverem prestando serviços ao INCRA, há pelo menos 2 (dois) anos, na condição de requisitados, desde que integrem tabelas ou quadros permanentes em seus órgãos de origem e que, no prazo de 90 (noventa) dias manifestarem opção pelo regime jurídico de pessoal referido nesta Lei.

§ 1º Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que não manifestarem opção pelo regime jurídico de pessoal, estabelecido nesta Lei, integrarão, com todos os seus direitos e deveres, Quadro Suplementar cujos cargos serão automaticamente extintos à medida em que vagarem, não existindo, para nenhum efeito, correlação nem vinculação entre esse Quadro e o referido no art. 4º desta Lei.

§ 2º O enquadramento no Quadro de Pessoal de que trata o art. 4º obedecerá à correlação de cargos ou empregos, encargos e atribuições, na forma do Regulamento desta Lei.

§ 3º Os servidores que estiverem prestando serviços ao INCRA na condição de requisitados há mais de 2 (dois) anos e que tenham formação profissional compatível com as atribuições do INCRA, desde que integrem tabelas permanentes em seus órgãos de origem, poderão optar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data em que entrar em vigor esta Lei, pela integração no novo quadro de pessoal de que trata o art. 6º desta Lei, cabendo ao órgão a aceitação final, nos termos da legislação aplicável vigente.

§ 4º A integração de que tratam os §§ 1º e 2º obedecerá ao exclusivo interesse das atividades meio e fins da Autarquia e será feita em emprego compatível com as atribuições do cargo ou emprego ocupado pelo servidor optante.

Art. 10 O Poder Executivo, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, regulamentará a aplicação desta Lei.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Volta-se ao Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1984-CN (apresentado como conclusão do Parecer proferido oralmente, em Plenário, pelo Senhor Deputado Nilson Gibson), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.116, de 7 de maio de 1984, que fixa remuneração de Diplomata servindo em organismo internacional, e dá outras provisões (incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição — 6ª sessão).

A Presidência constata que é evidente a falta de número em plenário para votação.

Em consequência a matéria fica com a votação adiada juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo nº 43/84-CN; e a apreciação das Mensagens nºs 65 e 66/84-CN.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1984-CN, que “dispõe sobre a política nacional de informática, e dá outras provisões”.

10ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 17 SETEMBRO DE 1984.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às quinze horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Marco Maciel, Roberto Campos, João Lobo, Carlos Chiarelli, Virgílio Távora, Severo Gomes, Marcondes Gadelha, Henrique Santillo, Fábio Lucena e Deputados Djalma Bessa, José Jorge, Antônio Dias, Carlos Sant'Anna, Cristina Tavares, Freitas Nobre, Ibsen Pinheiro e Odilon Salmoria, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1984-CN, que “dispõe sobre a Política Nacional de Informática, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Pedro Simon e Deputado Álvaro Valle. Darcílio Ayres e Brandão Monteiro.

Comparecem, ainda, os Senhores Senadores José Fragelli, Cid Sampaio e Deputado Oswaldo Lima Filho, Piamente da Veiga, Inocêncio de Oliveira, Rita Furtado, Márcio Braga, Epitácio Cafeteira, José Carlos Teixeira, Navarro Vieira Filho, João Gilverto, José Carlos Vasconcelos, Aécio Cunha, Heráclito Fortes, Dirceu Carneiro, João Herculino, Oswaldo Trevisan, Roberto Freire e Paulo Mincarone.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Freitas Nobre, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

O Senhor Presidente esclarece que a presente sessão destina-se à realização da palestra pelo Doutor Tancredo Neves, convidando-o, em seguida para tomar assento à Mesa.

Durante sua explanação, o Doutor Tancredo Neves cita a necessidade do desenvolvimento da tecnologia nacional, como, também, critica o atraso na elaboração deste Projeto.

Defende a reserva de mercado, pois, sem ela, em sua opinião, dificilmente se conseguiria construir uma Política Nacional de Informática que possibilitasse ao Brasil a realização de grandes objetivos.

“No período das interpelações, usam da palavra os Senhores Senadores Roberto Campos, Carlos Chiarelli, João Lobo, Marcondes Gadelha e Deputados José Jorge, Antônio Dias, Odilon Salmoria e, finalmente, o Relator, Senhor Senador Virgílio Távora.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accaúhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates.

ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL, INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10, DE 1984-CN, QUE “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE INFORMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1984, ÀS 15 HORAS, INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, DEPUTADO FREITAS NOBRE:

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Estão abertos os nossos trabalhos.

Temos a honra de convidar o Dr. Tancredo Naves, nosso depoente de hoje, para tomar assento à Mesa e pronunciar sua palestra.

Concedo a palavra, pelo ordem, ao Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA — Sr. Presidente, eu desejo fazer, como já fiz na reunião anterior, um registro do Deputado Álvaro Valle. S. Exª me incumbe de transmitir à Comissão e ao ex-Governador Tancredo Neves que, embora tenha sido o autor do convite para seu comparecimento, não pode estar aqui. Tinha o lançamento de um livro no Rio de Janeiro, já haviam convites expedidos com dias de antecedência, de maneira que não pôde adiar a solenidade. Era esse o registro que desejava fazer.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Concedo a palavra ao Sr. Tancredo Neves.

O SR. TANCREDO NEVES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados todas as decisões econômicas são eminentemente políticas. De vez que os recursos são sempre finitos, mesmo nas nações mais ricas, e tendo em vista que as decisões econômicas implicam distribuição desses recursos, é evidente que qualquer decisão de governo, nessa área, resulta em favorecimento de uma região, de uma classe ou de um setor, em detrimento de outras. São, portanto, opções de natureza política.

Em muitos países — entre eles, o nosso — floresceu a tendência de entregar aos técnicos o equacionamento e a solução do problema representado pela alocação de recursos. O resultado desse equívoco foi, invariavelmente, a concentração de renda, o aumento das desigualdades regionais, o privilégio da especulação financeira e concessões intoleráveis no que tange à soberania nacional.

Ao aumentar as desigualdades entre classes e regiões, as pretensas soluções técnicas criam na sociedade conflitos inegociáveis, porque as demandas setoriais se exacerbaram. Na impossibilidade de resolver esses conflitos, os sistemas políticos que descambam por esses rumos procuram impedir que eles aflorem. Daí a propensão aos regimes autoritários, que realimentam a primazia da técnica.

ca e fecham o círculo vicioso com o aumento das desigualdades.

O fato de o Congresso, hoje, estar aprofundando os debates em torno de uma lei que definirá o futuro da política nacional de informática, desdobra novos horizontes. A participação dos representantes do povo traz consigo a consciência de que é no nível político que tais questões devem ser colocadas.

A exclusão da grande maioria do povo brasileiro frutos do trabalho comum só foi possível pela eliminação de sua participação política. E essa ausência de participação, de mobilização e de organização da sociedade tirou do país a força que seria necessária para se libertar das imposições externas e realizar um projeto nacional adequado à nossa geografia física e humana.

Assim, a questão da democracia, é, também, a questão da nacionalidade. Vivemos uma hora crucial. Os países industrializados procuram reequilibrar-se à custa dos países pobres, e ditam, através dos organismos internacionais que controlam, políticas que aumentam nossa miséria e agravam nossa dependência.

Só dentro da democracia poderemos construir um projeto nacional autêntico. Sabemos que a luta pela ascensão do povo brasileiro será dificílima. Mas, não obstante a inadequação do modelo econômico adotado em nosso País, não podemos ignorar as potencialidades que emergiram desse processo de desenvolvimento. Elas constituem uma base estratégica para que o Brasil caminhe com suas próprias pernas e para que nós, enfim, possamos trabalhar para nós mesmos.

A agricultura brasileira foi a que mais cresceu no mundo, no último meio século. Infelizmente, cresceu voltada para a exportação, esquecida da obrigação prioritária de alimentar seu próprio povo. Nossa indústria é inegavelmente moderna, em praticamente todos os setores, mas está dirigida para o atendimento das necessidades dos grupos de alta renda. Tais deformações decorrem exatamente da exclusão do povo das decisões políticas.

De qualquer maneira, entretanto, todo esse patrimônio físico, gerencial e tecnológico está à nossa disposição para a grande transformação.

Embora todos tenhamos consciência de nossas potencialidades físicas e da capacidade gerencial de nossos empresários, poucos avaliam adequadamente as nossas potencialidades tecnológicas. De maneira geral, são conhecidos apenas os progressos que realizamos no domínio da técnica agrícola.

E por que conseguimos avançar nessa área? Simplesmente porque somos um país tropical, em que as tecnologias importadas de países temperados não servem. Então, com o mercado de que dispõem, os brasileiros são capazes de produzir tecnologia de primeira linha e exportá-la para as demais nações de clima semelhante. Temos aqui uma reserva de mercado para a tecnologia determinada pela natureza.

No campo industrial, nossa inventiva não é menor. Se os resultados aparentes escondem essa realidade, isto se deve à preponderância dos investimentos estrangeiros nos setores de ponta. Logicamente, as empresas estrangeiras buscam as soluções tecnológicas nos centros de pesquisas de suas matrizes, por motivos facilmente comprehensíveis. Lá, as soluções estão prontas e pagas. Por isso as teses de doutoramento de nossos engenheiros e as pesquisas de nossos técnicos continuam dormindo em arquivos universitários, sem nenhuma aplicação prática.

A necessidade de desenvolvemos tecnologia nacional nos coloca em face de um conflito entre interesses legítimos, mas antagônicos. Na mediação dessa disputa, temos a considerar que, sem um patamar de tecnologia própria, e sem soberania nacional, não há possibilidade de absorver tecnologia externa. Qualquer país que rejeite essa premissa está condenado à condição de operador de "caixas-pretas".

Esse entendimento parece permear hoje todas as camadas de nossa sociedade. Políticos, engenheiros, empresários, estudantes, trabalhadores, militares, cientis-

tas, profissionais liberais, até mesmo as Igrejas, todos estão discutindo as questões ligadas à informática. Elas têm o condão de anunciar essa grande mudança prometida pela consciência de que os problemas da democracia e a afirmação da nacionalidade apontam na direção da independência do povo brasileiro.

Srs. Congressistas, nunca, em toda a História da Humanidade, o processo de desenvolvimento tecnológico esteve tão ligado, como agora, às alternativas de paralisação ou desenvolvimento da cultura. Nunca estiveram tão distanciados os produtores e os consumidores dos conceitos e da linguagem, porque nunca os usuários desconheceram tanto as entradas das máquinas de que se servem. É por isso que muitos combatem o desenvolvimento da tecnologia nacional e cantam as vantagens dos equipamentos estrangeiros: eles se ajoelham perante as máquinas como os adoradores de Moloch se curvavam perante seu ídolo. Também nunca os dominadores puderam criar, entre os dominados, um número tão grande de ventriloquos.

Jamais houve uma tecnologia que oferecesse uma arma tão poderosa para a consolidação do Poder, num processo que afetará toda a organização da sociedade, o seu controle, o trabalho e os direitos fundamentais, a comecer pela privacidade dos cidadãos.

Tivemos, em nosso passado, exemplos de mobilização popular em defesa da economia nacional, como a campanha do "O Petróleo é Nosso". Entretanto, se um país tivesse seus recursos petrolíferos controlados por empresas estrangeiras, ainda assim poderia reverter esse processo de submissão, como os fatos se encarregaram de demonstrar em tantas ocasiões.

Mas o desenvolvimento da tecnologia da informática, sem o controle democrático e nacional, permitirá um nível de domínio sobre a vida da sociedade sem nenhum horizonte visível de liberação.

Vive assim o Congresso o momento histórico de elaboração de uma lei que seja, ao mesmo tempo, instrumento de resguardo dos direitos dos cidadãos, das liberdades democráticas, da soberania nacional, e da cultura do povo. Será ela a pedra angular da construção desse projeto que, sendo nacional, nos fará partícipes do moderno e do universal.

À guisa desta declaração, que é como que uma afirmação de princípios, passo agora a tecer alguns comentários sobre o projeto de lei que é objeto do trabalho dessa Comissão:

"Fixa o projeto uma tentativa de uma política nacional de informática e é de se lamentar que esta política venha com tanto atraso para um País que já atingiu as dimensões que o nosso já alcançou.

O que caracteriza este projeto de lei, esta proposição em debate? É o esforço para se fixar, de uma maneira clara e nítida, os objetivos de uma política de informática e ela o faz, ao meu ver, de uma maneira clara, lógica e objetiva, qual seja, a de manter a política de informática sob orientação, o controle e a expansão do Poder Público, o que me parece uma posição rigorosamente acertada.

Em segundo lugar, define os objetivos dessa política. Critica-se a abrangência do projeto. É possível que ele, realmente, alcance objetivos amplos e que estejam acima do que seria de desejar de uma lei mais sucinta e mais determinada para os objetivos que se propõem. Mas, se existe exagero na abrangência da proposição, a clarividade dos nossos legisladores haverá de colocá-lo dentro da justa medida, fazendo com que a institucionalização de uma política de informática saia do Congresso plenamente estabelecida. Apesar desse problema da abrangência dos objetivos da proposição em estudo, o que existe de importância no projeto, entre outros aspectos, é o que diz respeito à reserva de mercado, tão debatida, tema apaixonante, tema que coloca, realmenete, hoje, todas as atenções nacionais voltadas para o mesmo. Já tenho declarado em outras oportunidades que sou

pela reserva de mercado. Sei o quanto o tema desperta contradições, sei o quanto o tema enseja dúvidas, sei o quanto o tema rende perplexidades. De um lado, nós temos a ação militante, pertinaz, decorrente da cultura, da capacidade, da pugnacidade, da notável experiência desse grande brasileiro, que é o Professor Roberto Campos e, de outro lado, as forças que a ela se opõem, com todos os argumentos extraídos dos seus arsenais e, quanto a mim, dúvida não tenho em tomar posição pela reserva de mercado. Acho que, sem ela, dificilmente nós conseguímos construir neste País uma política de informática que nos possibilite realizar os grandes objetivos imprescindíveis ao nosso desenvolvimento econômico, à nossa independência tecnológica e, até mesmo, aos objetivos mais imediatos da soberania nacional. Hoje, em termos políticos e em face desse problema, não temos como a ela objetar, de vez que, com essa política se encontram, em toda a sua plenitude, as nossas universidades, o que existe de mais expressivo na nossa técnica, o que existe de mais notável nas nossas organizações especializadas no assunto e os manifestos estão mostrando a importância e a significação da reserva de mercado. Não temos, neste particular, nenhuma dúvida de procurar manter o projeto nos estritos termos em que ele foi elaborado. Mas não são apenas esses os aspectos mais salientes do projeto. Ele tem, realmente, outros pontos da maior significação que merecem ser aboradados para que nós possamos, realmente nos compenetremos da sua importância. Em primeiro lugar, acho que, realmente, na delegação de poderes que está no projeto, há uma Comissão administrativa de hierarquia inferior a que se atribuem todos os poderes, desde a elaboração do Plano Nacional de Informática até as discussões que se sucedem em escala menor, mas que significam quase a monopolização, num órgão apenas de administração, de todo esse vasto e complexo universo que diz respeito à informática. Acho que a melhor solução seria, sem dúvida, a de um Conselho Nacional de Informática, subordinado ao Presidente da República, que examinaria um plano nacional de informação, elaborado pelo Congresso Nacional. O problema, pela sua significação, pela sua transcendência, pela sua importância, pelas suas repercuções na economia e na vida nacional, tem que ser tratado em nível administrativo e em nível político, compatível com a sua significação. A delegação de poderes que está no Congresso em favor da SEI, se nos afigura, realmente, uma como que redução do âmbito transcendental que o assunto, pela importância, encerra. Só um Conselho Nacional integrado pelas representações dos mais diversos segmentos nacionais interessados no problema ou dele incertos, subordinado à competência do Presidente da República. Conselho escolhido pelo Presidente da República, regulamentado pelo Presidente da República, para dar execução a um Programa de Informática elaborado pelo Congresso, me parece, realmente, a solução mais adequada para a magnitude do problema.

Outro aspecto que merece, realmente, ser posto em destaque é o que diz respeito à conceituação da empresa nacional. Sabemos o quanto é difícil no curso da nossa legislação a definição de empresa nacional. Todas as vezes que temos que enfrentar o problema, encontramos controvérsias, encontramos resistências, encontramos restrições, quer apelemos para a Lei das Sociedades Anônimas, para o Código de Minas e para outras normas correlatas, sempre foi um drama para o político e para o jurista uma definição exata do que seja a empresa nacional. O projeto traz mais uma tentativa de caracterização do problema, mas o que é importante é que, para ser considerada nacional, a empresa não deve depender apenas do capital nacional, não deve depender apenas de diretores nacionais, não deve depender apenas de ter sua sede no Brasil, não deve depender apenas da subordinação à legislação brasileira. Empresa nacional, como muito bem define uma das emendas apresentadas ao projeto, é aquela que mantém o controle de decisão, o

controle de capital e o controle de direção na mão de brasileiros, sem o que não teremos empresa nacional. E a importância da empresa nacional para o controle e para a execução dos problemas e serviços dependentes ou dirigidos aos setores da informática se nos afigura da maior importância. Muitos outros aspectos do projeto demandam maiores considerações, mas tenho a impressão de que esses três são, sem dúvida, os mais salientes. São aqueles em torno dos quais irão girar as controvérsias, os debates e, mais do que isto, a preocupação e o estudo atento dos eminentes representantes do povo no Congresso Nacional. São essas as considerações que me cabe formular sobre os aspectos mais controvértidos do problema.

Coloco-me, não obstante, à disposição dos ilustres membros desta Comissão e dos Congressistas presentes para prestar os esclarecimentos que me forem solicitados e que estejam dentro da minha competência e da minha capacidade de resposta.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Iniciam-se os debates.

Passo a palavra ao Senador Roberto Campos, primeiro inscrito.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Para uma questão de ordem, tem a palavra a Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Levanto a mesma questão de ordem que foi levantada, de manhã, pelo Deputado Odilon Salmoria. Como há uma gama imensa de pessoas que querem interrogar o Governador Tancredo Neves, pediria a V. Ex^a que solicitasse aos Deputados e Senadores que fossem breves nas suas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Transmitem o apelo, também em nome da Presidência, aos participantes dos debates, na esperança de que eles possam, sem prejuízo do pensamento que pretendem emitir, ser o mais sintético possível na colocação.

Passo a palavra ao Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, meu amigo Governador Tancredo Neves, Srs. Senadores e Srs. Deputados:

O Governador Tancredo Neves tem dito freqüentemente que o PDS é um partido desunido. Acho que ele tem razão; há incômoda evidência disso. Mas em uma coisa, certamente, o PDS está unido. É em dar-lhe as boas-vindas nesta Comissão e agradecer-lhe a honra que nos dá em participar de nossos trabalhos.

Prende-me ao Governador Tancredo Neves uma antiga amizade. Vivemos juntos várias peripécias da vida brasileira, peripécias que, freqüentemente, se transformaram em angústias. Os campos eram diferentes, de vez que eu operava no campo econômico e o Governador, no campo político. Também os níveis eram diferentes, porque o Governador operava num escelso nível político, enquanto eu era um mediocre tecnocrata econômico...

O SR. TANCREDO NEVES — Não apoiado.

O SR. ROBERTO CAMPOS — ... mas, vivemos as mesmas angústias e é isto que é importante. Ao viver as mesmas angústias, forjamos uma antiga amizade que sobrevive e sobreviverá a todas as nossas disputas políticas.

Eu tinha formulado dez perguntas ao Governador Tancredo Neves, perguntas simples que não são armadilhas, pois seria indigno da nossa amizade procurar montar armadilhas.

Mas, antes de formulá-las, Sr. Presidente, gostaria de fazer três ponderações sobre pontos levantados durante a sua alocução.

O primeiro ponto que ele levantou foi a questão da gerência da política da informática. Manifestou-se ele a favor da ingerência e supervisão do Poder Público. Provavelmente, o que emergirá do Congresso será uma lei, em que será firmado o princípio do intervencionismo público.

No Brasil, o intervencionismo estatal é mais que um estilo de vida. É quase um traço genético, o que não significa que leve à eficiência, uma vez que somos um País ainda subdesenvolvido, apesar de imensos recursos naturais.

Consideramos um pouco o panorama mundial. Os países socialistas são aqueles que marcharam para um dirigismo total da vida econômica, obviamente aplicável, também, ao campo de informática. A informática está muito atrasada nos países socialistas.

Se tomarmos os países europeus, a Inglaterra e França, por exemplo, começaram com políticas dirigistas, mas descobriram cedo que a criatividade e a competitividade são ingredientes essenciais no desenvolvimento dessa nova e fabulosa indústria. Hoje estão marchando muito mais para meios indiretos de estimular a atividade privada do que para a confirmação do dirigismo. Aliás, a Inglaterra está vendendo as suas duas empresas estatais.

Os países mais bem sucedidos na informática foram aqueles que tiveram pouca intervenção governamental. Há hoje uma tendência libertária: Espanha, Irlanda, Escócia, México, Argentina, Malásia — para não falar em Taiwan, e, Coréia do Sul que há muito tempo liberalizaram sua política, estão em fase de liberalização.

Mirabilis dictu, Sr. Presidente, a própria China Comunista está hoje aceitando joint-ventures em condições muito mais flexíveis que o Brasil, porque empresas que aqui não puderam fazer o joint-venture, com a Hill-Looch Packard e a Fox Burroughis fizeram joint ventures na China.

Mirabilis dictu, ainda, Sr. Presidente, os chineses não estão exigindo sequer controle majoritário; contentaram-se com 50% das empresas mistas formadas com o Foxboro e a Hewlett-Packard.

Questiono, portanto, o elogio do meu querido amigo ao dirigismo estatal. Nesse dinâmico setor industrial se houvesse menos controle do poder público, haveria mais informática no Brasil.

Minha segunda observação refere-se ao seu reccio das caixas-pretas. A caixa-preta é um termo popular no Brasil. Significa a importação de tecnologias sem absorção de tecnologia.

Ora, meu caro Governador, se lermos a recente literatura americana e a inglesa, o que verificaremos é que esses países estão tomados pelo medo de “desindustrialização”. Eles estão ameaçados de se desindustrializar. A eletrônica de consumo desapareceu na Inglaterra não só por causa da competição japonesa, mas, também da competição leste-asiática e um pouquinho da competição brasileira. A eletrônica de consumo nos Estados Unidos também está prestes a desaparecer. O que está ocorrendo é que firmas asiáticas estão se implantando nos Estados Unidos para, a partir de dentro do mercado, servi-lo.

Que significa isso? Significa que não houve, “caixa-preta”, significa que os segredos tecnológicos foram rapidamente dominados.

Qual o País que o ano passado teve o maior número de encomendas de construção naval? Pense-se: não Estados Unidos, na Inglaterra, na Suécia, na Alemanha, países tradicionais de construção naval. Não Senhores. O País que mais obteve encomendas foi a Coréia, que bateu o Japão. A Coréia teve, no ano passado, 20% de todas as encomendas colocadas de novos navios para diferentes marinhas mercantes mundiais. Daí se depreende que a caixa-preta foi aberta e a tecnologia absorvida.

O Brasil está exportando aço, automóveis, produtos de telecomunicações. Isso significa também que a caixa-preta foi aberta.

O terceiro comentário do meu caro amigo se refere à empresa nacional, mas isso pode ser relegado para o elenco de perguntas que agora vou enumerar.

A primeira pergunta seria no tocante à reserva de mercado. O Governador Tancredo Neves, em excelente entrevista de televisão e depois em entrevista a jornais, declarou-se favorável à reserva de mercado, com certas precauções e ressalvas particularmente através de controle e fiscalização de órgãos públicos, para evitar abusos de preços e deterioração de qualidade.

Mas, que reserva de mercado? Há vários sentidos dessa expressão e conviria precisá-los. Detecto pelo menos três sentidos completamente diferentes:

Primeiro, reserva de mercado ao nível do país, a saber, proteção “contra” o produto estrangeiro. Nisso todos estamos de acordo; todos queremos proteger a indústria nacional contra o produto estrangeiro. Não conheço país, aliás, que não procure proteger sua informática contra a concorrência do produto estrangeiro. O que se discute apenas é o método. Deverá ser o método de tarifas aduaneiras ou deverá ser o método de licenciamento.

Eu, particularmente, favoreço o sistema de tarifas, porque o sistema de licenças de importação implica em arbítrio da autoridade; implica em imprevisibilidades na cadeia industrial e implica o perigo de corrupção. Como todos nós sabemos, onde há licenças, há venda de licenças e corrupção, há uma horrível casuística. Por isso o sistema de tarifas aduaneiras é, de longe, o melhor. Inclusive, o sistema de tarifas aduaneiras atenderia a um dos requisitos enunciados pelo Governador, quer dizer, controle. Aí o controle é automático, porque, se o produtor nacional começar a abusar e cobrar mais do que 300%, três vezes o preço internacional — menciono este algarismo, porque no meu projeto se dá uma proteção de 205% que, se conjugada a despesas de transporte, frete, seguros, mais desembarço de desembarque, atingiria 300 ou 350% — se o produtor insistir em vender acima desse preço, que é assaz generoso, então configura grave ineficiência. Ele estará simplesmente punindo o usuário. O usuário se defende, então, importando, ou por causa do preço, ou quando a qualidade é insatisfatória.

Esse, o primeiro conceito de reserva de mercado. Não é, particularmente, controverso a não ser quanto ao método de proteção.

Um segundo conceito de reserva de mercado, é a reserva de mercado ao nível de empresa, quer dizer, a escolha pela autoridade de certas empresas que ficam com privilégios cartoriais. Só elas podem produzir, e não adianta dizer que a competição no Brasil é de 150 empresas, porque essas empresas, 150, 120, 130, têm que vender a fabricantes de sistemas e esses fabricantes de sistemas são em número muito limitado. Os escolhidos pela SEI são um para fibras óticas, três para a microeletrônica, cinco para minicomputadores, oito para super-minis. É esse o universo de competição, muito limitado. Mas o problema é também constitucional. Se escolhermos determinadas firmas e só elas, com exclusividade, para produzir, estaremos cassando o direito de produzir — e o Governador Tancredo Neves é um grande inimigo da cassação. Cassando direito econômico de produzir, estariamos substituindo a cassação política por uma cassação econômica. Cassaríamos a quem? Cassaríamos as empresas nacionais puramente nacionais não escolhidas pela SEI. Cassaríamos as empresas mistas e cassaríamos todas as empresas estrangeiras.

Custo a crer que o Governador Tancredo Neves apoia reserva de mercado nesse sentido, porque isso seria apoiar o arbítrio da autoridade e a cassação do direito de produzir; incidiria, então, o Governo em grave constitucionalidade.

Mas há um terceiro sentido de reserva de mercado, — reserva de mercado contra a poupança estrangeira. Num país carente de poupança, parece-me que reservar mercado contra a poupança estrangeira é contra-senso. Se estamos endividados ao nível de 100 bilhões de dólares é porque não temos poupança nacional. Portanto devemos importá-la. Como importá-la? É melhor importá-la

por capital de risco do que importá-la por capital de empréstimo. A escolha é meramente entre importar poupança, endividando-nos, ou importar poupança tendo sócios no exterior. A meu ver, a sociedade se beneficiaria se ao invés de credores implacáveis tivesse sócios complacentes.

Gostaria de perguntar ao ilustre Governador se ele é favorável ou contrário a *joint-ventures*, em tese.

Como Minas Gerais tem uma grande *joint-venture*, da qual participam o Governo do Estado, e a Fiat, que está exportando agora um carro internacional o Uno, e que é uma grande criadora de empregos, imagino que seja favorável a *joint-venture*. Mas gostaria de me certificar disso.

A outra questão diz respeito à definição de informática. A presente definição de informática inclui telecomunicações, eletromedicina, automação de escritórios, eletrodomésticos, video-jogos e eletrônica de consumo, enfim, tudo que é baseado em eletrônica digital, "com base em semicondutores". Isso ou é, ou será, praticamente, toda a indústria.

Pergunto, então, ao Governador: é favorável a ele essa definição ampla de informática ou preferiria ele uma definição mais técnica, vinculada ao estrito sentido de *informatique, computer industry* ou, "processamento de dados"?

A sétima pergunta se refere à definição de empresa nacional.

O ilustre Governador indicou, com a precisão e com a acuidade que lhe é peculiar, as enormes dificuldades da definição de empresa nacional.

Na realidade, o projeto de lei de informática encerra uma grande inovação. Conhecímos o conceito de empresa nacional, que vem do código civil e da lei de sociedades anônimas. Conhecímos a definição de empresa sob controle nacional, que vem da lei de capitais estrangeiros e da lei de sociedades anônimas.

A figura nova que se criou, a "empresa nacional de informática", é diferente de tudo. Não tem nada a ver com a Constituição Federal. A Constituição menciona quatro restrições ao direito acionário: PETROBRÁS, Marinha Mercante, Imprensa e Concessões de Serviço Público. Afora essas áreas, não há base constitucional para darmos uma definição restritiva de empresa nacional.

Como o ilustre Governador deve ter verificado, a definição de empresa nacional do projeto — e ele indicou, indiretamente, que esse ponto teria que ser esclarecido e melhorado — é totalmente inexistível, porque fala em controle nacional, por pessoas físicas 100% do capital acionário votante. Esse controle deveria ser exercido por pessoas físicas residentes e domiciliados no País. Isso significa que se algum acionista for morar no exterior, a empresa se desnacionaliza, o que é patentemente um absurdo. É também uma vedação indireta a qualquer *joint-venture*, porque não se concebe que as empresas estrangeiras venham participar sob forma de pessoa física. Se elas participarem, fá-lo-ão sob a forma de pessoa jurídica.

Há, portanto, um grande número de dificuldades que tornam o conceito totalmente não operacional. Além disso exige-se que o centro não só de absorção, mas de geração de tecnologia esteja no País. Isso é uma infringência da realidade econômica. Nós temos que importar tecnologia e, precisamente, um dos objetivos de ter sócios estrangeiros é importar tecnologia mais barata e conquistar mercados externos. Então, o centro de geração de tecnologia pode estar no exterior mas o centro de absorção estará aqui. Gradualmente nós procuraremos gerar tecnologia interna, gradualmente um centro de absorção se transformará em centro de geração de tecnologia. Mas isso é um processo gradual. De qualquer maneira, cabe ao empresário decidir o que fazer, com quem se associar, como produzir, com que tecnologia, onde comprar a tecnologia, quando buscar a geração de tecnologia endógena ou exógena. Nada disso é problema de Governo, trata-se de problema exclusivamente do empresário.

Uma outra pergunta seria a seguinte: seria o Governador favorável à aplicação à informática de um modelo já bem testado de empresas mistas, que é modelo de telecomunicações?

Finalmente, a minha última pergunta seria: concordaria ou não o ilustre Governador com o dispositivo da lei que autoriza a Fundação Centro-Tecnológico de Informática a criar e extinguir empresas aqui e no exterior? Isso configura uma intervenção governamental na atividade privada, que tem que ser feita por lei e não por delegação de poder, e que exige duas coisas: motivo e de segurança nacional — o que não é o caso, visto que a informática, tal como definida na lei, abrange tudo e nem tudo é segurança nacional — e, além disso, que haja capacidade de iniciativa privada.

Agradeço muito sinceramente ao Governador, meu prezado amigo, a oportunidade que me deu de explicitar alguns conceitos e de buscar a sua iluminação sobre vários tópicos do projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TANCREDO NEVES — Nós ouvimos, com o encantamento de sempre, o embaixador Roberto Campos, na sua substancial dissertação sobre o tema em debate. O Professor Roberto Campos tem isso de singular, a gente pode divergir dele, mas todos somos obrigados a lhe tributar a mais profunda e sincera admiração. Temos estado juntas em muitas oportunidades e eu tenho tido oportunidade de mais de perto admirá-lo na sua preocupação pelos problemas nacionais, sobretudo coloquendo sempre a sua inteligência, a sua cultura e o seu espírito público a serviço de problemas nacionais em hora extremamente grave para a vida do Brasil.

Mas quando mais nós nos divergimos, mais eu o admiro e as nossas divergências têm sido, infelizmente, para mim, mais freqüentes do que assíduas.

Ainda agora, ouvimos a dissertação de S. Ex* sobre o problema da informática, uma dissertação brilhante, uma dissertação, como sempre rica de erudição, de conhecimento, que ele tem não apenas pelo estudo, mas pela observação dos problemas em quase todos os quadrantes da terra.

Depois de algumas considerações, ele conclui que, se nós tivéssemos menos intervenção dos poderes públicos, teríamos tido mais informática. Parece que o nobre Senador e meu prezado amigo está sendo injusto. A SEI, em que pesem todas as suas limitações e todas as críticas que nós possamos lhe formular, foi da maior importância, da maior significação para o que temos hoje de informática. À SEI nós devemos, realmente, as 140 empresas de informática que nós hoje possuímos no Brasil e que estão se conduzindo em função dos padrões mais eficientes de técnica e de capacidade funcional.

Hoje, nós contamos, em razão realmente dessas 140 empresas, com um número considerável de empregos, e, mais do que isso, com técnicos altamente capacitados, não apenas a nível médio, mas sobretudo a nível superior.

Temos as nossas importações sensivelmente reduzidas, e já estamos, na opinião dos técnicos, praticamente capacitados para exercer a exportação.

Negar, por conseguinte, a intervenção do poder público em benefício da informática no Brasil, parece-me *data venia*, negar a evidência, negar os fatos, negar a estatística e negar os números.

Lamento, por conseguinte, neste particular, começar divergindo do meu eminente mestre, Professor Roberto Campos. Detém-se S. Ex*, em seguida, na tese da reserva de mercados, para dizer que a proteção da empresa é uma exorbitância, é, realmente uma excrescência, é realmente qualquer coisa de inconcebível.

Não estou longe de concordar com S. Ex*, realmente, se houvesse proteção descabida à empresa brasileira em termos de favores, de subsídios, de isenções fiscais e de proteções de importação e de exportação seria qualquer coisa de injustificável, pois isto significaria, realmente, gerar estagnação no processo da informática no Brasil.

Fala S. Ex* que a reserva, como está prescrita no decreto, seria uma reserva contra a poupança estrangeira; não me parece que tal aconteça. Acho que o espírito da reserva no projeto é muito mais uma reserva de tecnologia do que, realmente, uma reserva de produção, uma reserva de produtos, uma reserva de equipamentos.

O que precisamos ter, é uma tecnologia nacional no setor, que é da maior importância para a soberania nacional. E essa reserva de tecnologia, naquele campo que nós estamos em condições de dominá-la, sobretudo no de míni e microcomputadores, é da maior importância para o desenvolvimento da economia brasileira. Sem essa proteção, sem essa reserva destinada à tecnologia, em consequência dos seus produtos, nós dificilmente romperemos o cerco de ferro em que nós nos encontramos.

Sei que a reserva de mercado oferece aspectos negativos. Ela pode, em determinado momento, significar retardamento no nosso desenvolvimento tecnológico, mas esse risco vale a pena ser corrido, porque se nós não corrermos esse risco, nunca alcançaremos aquela autonomia que todos desejamos e almejamos para que tenhamos um setor de informática com tecnologia totalmente nacionalizada.

Fala S. Ex* na necessidade da *joint-venture*, que o nosso projeto veta de maneira taxativa e categórica, e cita o caso de Minas Gerais, onde nós temos uma *joint-venture*, com a participação do Estado e a FIAT na fabricação de automóveis.

Quero aproveitar-me da oportunidade para esclarecer a nosso companheiro, Senador Roberto Campos, que a *joint-venture* no caso da FIAT é apenas uma *joint-venture* que eu chamaria decorativa; e é tão pequena a parte do Estado nessa *joint-venture*, que o Estado não tem nenhuma participação na fixação dos rumos da política de produção, nem na política financeira da empresa FIAT. O Estado, pelo contrário, é uma parte mínima, que é apenas notificada e informada das decisões que a FIAT toma no âmbito da sua competência. Hoje, essa *joint-venture* rende ao Estado uma série enorme de problemas de difícil solução que estão sendo enfrentados e contornados pelo Governo. Esse, a meu ver, é o destino da *joint-venture* no País. Ou nós fazemos *joint-venture* com organizações potencialmente ricas do ponto de vista do capital e seremos sempre uma parte submetida à força desse capital ou fazemos *joint-venture* com organizações avançadas tecnologicamente e seremos então, uma parte que não terá outra alternativa senão ratificar essa tecnologia, podendo dar pouca condição a que criemos tecnologia nova, porque a tendência será sempre prestigiar, apoiar e adotar as tecnologias que nos chegam perfeitas e acabadas.

Falou o nobre Senador na formação de uma empresa mista para as empresas de informática; a empresa mista, desde que seja com maioria de capital brasileiro, dentro das características que o projeto especifica e estabelece para a organização do que seja uma empresa nacional, se é com participação de empresas estrangeiras, sem direito de voto, eu não via nisso maior prejuízo, não via nisso maior problema para os objetivos que se têm em mente. Mas, dentro desses parâmetros, não creio que haja interesse da parte dessas empresas estrangeiras em vir participar conosco da organização de empresas mistas.

Com relação ao Centro de Informática, é problema que realmente exige da parte de todos maior reflexão, maior ponderação. Acho que ampliar demais as atribuições do conceito de Informática seja, realmente, penetrar, inclusive, muito fundamental, na atividade privada e até mesmo nos direitos democráticos de todos os cidadãos. Mas tenho para mim que o Congresso, na sua experiência e pela capacidade dos elementos que o integram, sobretudo pelo conhecimento que tem das repercussões de medidas administrativas no âmbito da vida nacional, haverá de encontrar, na caracterização desse Centro de Informática, as conceituações mais adequadas para torná-lo instrumento útil, eficiente e imprescindível

à organização de uma sólida política de informática para o nosso País.

Perdoe-me o meu caro amigo, Ministro e Embaixador Roberto Campos, que eu esteja aquém, que eu esteja muito aquém da sua formulação, mas é o que eu, sinceramente, encontro para colocar diante da consideração de S. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Ainda com a palavra o Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Só para agradecer ao eminente Governador a sua resposta com as habituais características de prudência e lucidez. Eu me acredito dotado da segunda qualidade, lucidez, mas não primo pela prudência. Por isso, gostaria de reafirmar que, ao contrário do que o meu nobre amigo pensa, o efeito da política da SEI tem sido estagnacionista. Se nós considerarmos dados estatísticos objetivos, que não contêm nenhuma extração sentimental, verificaremos que em 1977, existia a seguinte relação entre a renda da indústria de informática e o PIB dos países que vou citar: Brasil era 0,21 a relação entre faturamento da indústria de informática e o PIB. Em 1982, 5 anos depois, em plena atividade da SEI, já essa relação tinha aumentado um "poucochinho", tinha aumentado de 0,21 para 0,23. Nos Estados Unidos, em 1977, essa relação era de 0,85; em 1982, era de 1,35; 58% de aumento. Na Ásia e no Oriente Médio, essa relação era, em 1977, de 0,46, e, em 1982, de 0,61; o aumento foi de 33%. No Mercado Comum Europeu, essa relação era de 0,63, subiu para 0,98, ou seja, aumentou 56%. Em consequência, Sr. Governador, nossa indústria afogada, abafada, oprimida pela multiplicidade de controles e licenças, evoluiu muito pouco, em termos mundiais.

A própria SEI reconhece que a produção que havia, segundo ela, alcançado 1 bilhão 508 milhões de dólares, em 1982, declinou, em 1983, para 1 bilhão 487 milhões de dólares e talvez este ano, volte ao nível de 1982, resultado melancólico num mundo em que a informática cresce explosivamente.

O ilustre Governador mencionou, ainda, o nosso interesse em fomentar o desenvolvimento da microeletrônica. Sua ponderação é correta. Se nós considerarmos o panorama mundial, verificaremos que, curiosamente, os dois maiores exportadores de microeletrônica do mundo, de semicondutores são a Malásia, com 1 bilhão e 700 milhões de dólares e as Filipinas, com 1 bilhão de dólares. As exportações brasileiras são 25 milhões de dólares, número insignificante.

O SR. TANCREDO NEVES — Eu queria me permitir voltar ao assunto junto ao ilustre Embaixador Roberto Campos, a fim de ponderar o seguinte: Primeiro: os exemplos da Ásia e do Extremo Oriente, com exceção do Japão, onde temos muito que aprender, não servem para o Brasil, pelas peculiaridades que não vou me permitir discutir aqui diante do Embaixador Roberto Campos. Qualquer confronto que se faça no mundo entre qualquer nação, sobretudo de Terceiro Mundo, em relação ao desenvolvimento industrial e tecnológico dos Estados Unidos, o quadro vai ser sempre esse que nós estamos vendo e sobretudo, apontado aqui pelo ilustre Parlamentar.

Mas a verdade é que, o que não tínhamos antes da SEI e passamos a ter, depois da SEI, e que nós éramos, do ponto de vista, de uma colônia tecnológica na informática antes da SEI, e o terreno que hoje nós alcançamos, neste terreno, havemos de convir que foi, sem dúvida, um avanço considerável.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Com a palavra o segundo inscrito, Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, Sr. Relator, ilustre Senador Tancredo Neves.

Antes de mais nada, Sr. Governador, eu creio que há algumas evidências que precisam ser, às vezes, reiteradas, para que a memória não sofra algumas crises e a amnésia não tome conta das nossas perquisições. Em verdade estamos debatendo um projeto de lei que volta à fixação de uma política nacional de informática, à luz de uma realidade vivida e convivida, à luz de uma realidade que mostra um País, que, há alguns anos passados, era, efetivamente, uma mera colônia, sem viabilidade e sem condições de afirmação no campo da tecnologia, particularmente no campo da informática e que hoje apresenta, graças à capacidade criativa, graças à expansão tecnológica, à autonomia fecunda dos seus próprios cérebros, condições de mostrar um elenco satisfatório de uma indústria adolescente, mas vigorosa, de mais de 160 unidades, com vários pólos industriais disseminados por todo o País. Uma indústria que, ao contrário das indústrias multinacionais que aqui operam há tanto tempo, é capaz de oferecer aos profissionais brasileiros de nível superior um aproveitamento, no campo do projeto de desenvolvimento, 33% da sua utilização de mão-de-obra. Enquanto que as multinacionais asseguram apenas 4% neste particular e concentram a utilização da mão-de-obra no setor de vendas e no setor de divulgação dos produtos, numa clara diferença entre sérias indústrias nacionais, que querem produzir mais e melhor, inovar e competir. E o que querem as multinacionais? Elas querem vender produtos que originam de matrizes além-fronteiras. De certa forma, Sr. Governador — é isso que me parece fundamental nesse debate e nós queremos ouvir a opinião do candidato à Presidência da República, que atende esse serviço, é a opção política da nação, a opção política sobre a reserva de mercado, que nós entendemos que, muito mais do qualquer elemento informativo, de natureza técnica, seja, acima de tudo, a garantia da autonomia política do País, a garantia da sua soberania hoje e amanhã, com a característica que tem a informática, inserida nos mais diversos campos de atividades, a garantia, de certa forma, do País pode optar pelo caminho que seja mais adequado à luz dos seus interesses, para que nós não continuemos, como o farfamos sob a orientação das multinacionais, a produzir o que não possuímos ou a construir o que não produzimos, fazendo com que nós, na verdade, ao invés de termos a reserva de mercados, sejamos, permanentemente, mercado de reserva das outras licenças, que as multinacionais aqui nos trazem e nos colocam à disposição, num processo repetitivo, fazendo-nos não um setor de criatividade, mas sim, montagem de produtos superados.

Por isso, a questão inicial, Sr. Governador, é referente ao que dispõe o art. 7º, inciso 7º, do projeto de lei, que estabelece, através de uma redação suceptível de debates, em termos da objetividade que nós desejamos, estabelece essa reserva de mercado, que sabemos aqui, por um prazo de oito anos.

A 1ª pergunta que lhe faço, é que esta redação, este prazo são satisfatório dentro do enfoque do candidato à Presidência da República, que poderá ter que implementar esta legislação, a partir da sua manifestação ser favorável à reserva de mercado. Isto é, é satisfatória a redação da lei? É pertinente o prazo de oito anos ou ele deve ser ampliado, ou ele deve ser retirado, ou ele deve ficar ao arbítrio do próprio Congresso Nacional e ao sabor das circunstâncias do desenvolvimento tecnológico da sociedade brasileira?

O SR. TANCREDO NEVES — Nobre Senador Carlos Chiarelli, pensei que V. Ex^a tivesse terminado o seu pensamento. Perdoe-me.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Governador, eu não sei qual seria o critério da Mesa para facilitar, para não ser deseducado ao depoente, eu faria as minhas perguntas e não voltaria a fazer novos comentários, porque, aqui se quer mais ouvir as suas respostas do que as nossas perguntas.

Em segundo lugar, V. Ex^a faz uma referência no decorso de sua exposição, ou fez uma referência, eu não pude apreendê-la se foi no texto escrito ou na manifestação meramente verbal, de que o Conselho Nacional de Informática, órgão incumbido de ser o getor da Política Nacional de Informática, a partir da delegação legislativa que receberá, deveria ser escolhido por plena autonomia, de certa forma, de ampla liberdade do Presidente da República. Confesso a V. Ex^a que não simpatizo com a redação do texto atual, e acho que nós aqui, na Casa, devíamos aperfeiçoá-lo, de modo a estabelecer, que esse Conselho, haveria de ter uma composição igualitária, paritária, uma representação oficial e não oficial, absolutamente idênticas, numericamente, sob a presidência de alguém, indicado pelo Presidente da República, pudesse obter ou ter o seu nome ratificado pelo Poder Legislativo, possivelmente, pelo Senado Federal. É uma questão que lhe faço sobre o entendimento de V. Ex^a a respeito da constituição do Conselho e da responsabilidade, em forma de compor.

Em terceiro lugar, Sr. Governador, aqui não se fez referência expressa, e me preocupa, sobremaneira nessa matéria, a questão do respeito e da defesa das liberdades individuais e do direito à privacidade. Tenho algumas inquietações, na medida que cresce o desenvolvimento tecnológico, expande a capacidade criativa e que a informática vai lançado a sua capacidade capilar, que predomina em certos setores da sociedade, para ver até que ponto nós devemos conceber um indivíduo, um cidadão, até mesmo perante aquilo que ele criou, em relação à sofisticação tecnológica, que pode amanhã ou depois, se mal utilizado, sem disciplina legal, vir a criticá-lo ou escravizá-lo. Creio que no texto da lei há absoluta omisão. Por isso me parece, pertinente, e essa, a opinião que gostaria de ouvir de V. Ex^a e incluir os dispositivos neste particular.

Sr. Governador, um outro aspecto. Vivemos num País devedor. E a pergunta que se faz, objetivamente, é a seguinte: este País devedor, que já tem sofrido pressões de credores internacionais, quer de natureza privada, quer dos próprios países credores, com relação ao seu propósito de manter e até mesmo tornar mais duradoura e eficiente a reserva de mercado, até que ponto temos viabilidade de fazer com que ela possa, mesmo que colocada em face dos interesses, contrapondo os interesses dos nossos credores e mesmo ante a pressão desses credores, nós teremos a capacidade, possibilidade e viabilidade de colocá-la na lei e fazê-la, sobretudo, eficiente e eficaz, face às pressões que o comércio internacional e da política externa.

As duas últimas perguntas, Sr. Governador, a questão referente — e esta é uma preocupação permanente que tenho — da relação da presença crescente — da informática e da automatização num País que tem um mercado de trabalho altamente inadequado, onde nós temos hoje, praticamente 4 ou 5 milhões de desempregados, no conceito aberto do termo, e 11 ou 12 milhões de subempregados, onde nós temos o desafio de crescer tecnologicamente, informatizados e automatizados. Como nós resolvemos ou como V. Ex^a entende que possa resolver este dilema do crescimento da informática e da automatização e da problemática decorrente do mercado de trabalho, onde hoje já são escassos os modos de trabalho e com a automatização podem se tornar ainda mais escassos.

E por último uma questão referente ao software. O projeto não faz referências mais específicas sobre a matéria, e ele talvez seja tão ou mais importante do que regular a produção de equipamentos ou de componentes. A pergunta é se devemos ou não agregar nessa legislação a matéria referente à programação? Ou devemos deixá-la para uma fase ulterior e por que motivos? Era isso. Muito obrigado.

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Carlos Chiarelli, só hoje tenho o prazer de conhecê-lo pessoalmente, pelo que me censuro de maneira muito pungente. Mas não o conhecendo pessoalmente, era como se convivesse com V. Ex^a habitualmente, porque leitor de seus trabalhos, acompanho a sua participação intensa e sempre brilhante na vida parlamentar do País, e de maneira muito particular nos últimos tempos, no seu esforço e as suas posições em face desse tormentoso e momentoso problema, que é o da informática brasileira.

A primeira colocação que V. Ex^a me faz é a da reserva de oito anos para o prazo considerado pelo projeto para o atendimento das conveniências dos nossos objetivos no campo da informática. Acho que o prazo é suficiente. Pelo contrário, desde que acompanhado por um controle severo da execução desses programas, uma vez concedida a reserva de mercado, que ela venha acompanhada, também, de obrigações e que seja, realmente, um programa de realizações, que venha ficar sob o controle do Conselho Nacional de Informática ou de seus órgãos executivos. Do contrário, estaríamos realmente enfrentando uma situação de displicência e os objetivos da reserva de mercado não seriam atingidos.

A lei é até muito severa, quando estabelece que fracassados os objetivos da reserva de mercado, a empresa é obrigada a devolver à Fazenda Pública tudo quanto recebeu de isenção fiscal. E ainda mais, estabelece uma multa de 100%, o que me parece, na realidade, por demais exagerado. Mas acho que o prazo de oito anos, em regra, é razoável. Se o Conselho Nacional de Informática achar que pela natureza do trabalho que uma empresa vem realizando, o prazo de oito anos é insuficiente, ele pode prolongá-lo, pode ampliá-lo. Creio que se não me trai a memória — há uma emenda apresentada ao projeto com esses objetivos. Oito anos é a regra, podendo haver exceções em casos especiais, de acordo com a natureza do serviço ou das pesquisas que venham a ser realizadas, que ele possa ser ampliado, possa ser protelado. Parece-me que esse é realmente um mecanismo prudente, um mecanismo aceitável.

Fala depois V. Ex^a na composição do Conselho Nacional de Informática, e neste particular estou de pleno acordo com V. Ex^a. O Conselho Nacional de Informática tem que ser partidário com representantes de todas as entidades interessadas e insertas no problema da informática e a participação do Governo. Estou de pleno acordo com V. Ex^a em que o presidente desse Conselho de Informática, nomeado pelo Presidente da República ou indicado pelo Presidente da República, tenha que passar pelo crivo e pela aprovação do Senado Federal. Acho que é uma cautela, uma prudência, uma medida perfeitamente aceitável e até elogiável. Não temos, neste particular, nenhuma discrepância.

Fala V. Ex^a nesse problema extremamente delicado que é a repercussão da informática na área da privacidade, do respeito aos direitos e liberdade democráticos. Acho que no particular devemos respeitar a Constituição. O que existe de fundamental nas democracias é realmente os direitos e as liberdades inerentes à dignidade da pessoa humana. Nenhuma atividade administrativa, nenhuma atividade política, econômica ou social terá legitimidade desde o momento que ela passe a agredir esses fundamentais e sagrados direitos da pessoa humana.

O que me parece, porém, no caso, é que isso vai decorrer muito da experiência, do desenvolvimento, dos desdobramentos da atividade da informática em nosso País. É possível que cheguemos, realmente, a esse ponto, em que as nossas atividades de informática possam pôr em perigo, realmente, esses sagrados e invioláveis direitos do cidadão. Neste particular eu só vejo uma saída: é uma lei especial a ser elaborada para proteger esses direitos em face do avanço da informática. Não me parece que numa lei dessa natureza, que é uma lei de princípios básicos, que é uma lei normativa, nós pudéssemos já, de imediato, regulamentar esta eventualidade, de vez que se trata apenas de uma eventualidade. Mas são tão grandes os

avanços tecnológicos, são tão grandes os prodígios da tecnologia no campo da informática que eu participo das apreensões de V. Ex^a, mas acho que só a experiência é que nos vai ditar a norma legal e a lei especial que devemos adotar para prevenir, defender e preservar esses direitos fundamentais da vida democrática.

Fala V. Ex^a que somos um País devedor com resistências muito precárias em face das pressões das nações credoras. Essa é uma contingência de ordem econômica que nós não temos como remover. Enfrentamos as mesmas pressões no problema do petróleo, enfrentamos as mesmas pressões no problema da energia elétrica; enfrentamos as mesmas pressões no problema da viação ferroviária e inúmeros outros setores que se alongam em estar aqui mencionando. Mas resistimos. Cedemos aqui, resistimos acolá e hoje, em todos esses campos, somos uma Nação perfeitamente autônoma, talvez até com algumas deficiências em relação às vantagens que teríamos alcançado em termos de progresso material, somos hoje uma Nação que domina perfeitamente bem os setores fundamentais da soberania nacional. Acho que a essa alternativa nós não fugiremos. Essas questões existem e existirão. E devemos confiar no caráter, na dignidade, na clarividência dos homens públicos para resistir a esse tipo de pressão.

Uma questão que V. Ex^a coloca, com muita oportunidade e com muita clarividência, é a de como conciliarmos o problema da automação num País em regime de subemprego e de desemprego como o Brasil. Somos uma Nação que deve ter mais ou menos 11 milhões de brasileiros subempregados; temos 5 milhões, se não me trai a memória, de desempregados, e mais grave ainda, uma Nação que temos que criar um milhão e quinhentos mil empregos por ano para estabelecermos um pacto social aceitável e tolerável, sem perigos de ruptura.

Por outro lado, não podemos de maneira nenhuma prescindir das vantagens de ordem técnica decorrentes da automação. É um problema difícil, não é um problema fácil, como conciliar essa necessidade de criar empregos e de manter empregos em face dos benefícios que aferimos da automação ou que deixaremos de auferir em face da automação, e não vejo como possamos, neste particular, fixar uma política, senão dando prioridade ao emprego, e só em casos realmente excepcionais, caminhar para a automação.

Uma das emendas apresentadas aqui no projeto, se também não estou equivocado, prevê a hipótese em termos muito explícitos, muito claros e muito diretos, estabelecendo essa filosofia que me parece acertada: primeiro o emprego, depois a automação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Concedo a palavra ao Deputado José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE — Sr. Presidente, Sr. depoente Tancredo Neves, Sr. Relator Senador Virgílio Távora: gostaria de fazer algumas observações no sentido, inicialmente, da importância que essa discussão sobre a política de informática tem para o desenvolvimento do País. Em primeiro lugar, estamos num País em que ao mesmo tempo que temos um setor que utiliza já as tecnologias mais modernas, também temos os setores, como por exemplo o do Nordeste, que são anteriores à revolução agrícola. Portanto, temos um País em que convivem, ao mesmo tempo, um setor econômico, anterior à revolução agrícola, um setor que já incorporou as tecnologias agrícolas mais modernas, um setor industrial tradicional moderno e um setor dessa nova revolução da informação, que seria um setor emergente da economia.

Sabemos que outros países do Mundo, como os Estados Unidos, o Japão, os países mais desenvolvidos, estão cada vez mais transferindo mão-de-obra do setor industrial para o setor das informações, ou para o setor da informação, exatamente como aconteceu anos atrás, quando foi transferida do setor agrícola para o setor industrial grande parte da mão-de-obra desses países. Temos

hoje nos Estados Unidos mais de 50% da mão-de-obra já localizada no setor de informação, e temos apenas 3% da população americana trabalhando no setor agrícola e produzindo 600 milhões de toneladas de grão, portanto, 12 vezes mais do que produzimos aqui, no País.

Então, estamos diante de um quadro, no nosso País, em que ao contrário dos demais países, teremos que conviver com tecnologia das mais modernas na área de informação, tecnologia na área industrial e setores que ainda não obtiveram nenhum adiantamento tecnológico para melhoria da sua produtividade.

Levanto, então a formação desse Conselho Nacional de Informática ou de Informação, como V. Ex^a o chamou. Esse Conselho, a meu ver, ligado diretamente à Presidência da República, teria uma importância fundamental, porque através dele se decidiriam todos os problemas da automatização e da modernização da nossa economia.

Se verificamos nos países desenvolvidos um grande nível de modernização e de automação, também verificamos que ele não se automatiza em todos os setores. Tive oportunidade, há cerca de uma ano, de visitar o Japão, e pude verificar lá que o metrô, todos os setores de serviços, não tem a mesma automação que têm os setores industriais, exatamente porque, através da automação dos setores industriais, concorrem no mercado internacional, e, mantendo o setor de serviço como empregador de mão-de-obra, conseguem uma política em que até agora foi o único país do mundo em que o desemprego não atingiu níveis calamitosos. Pude verificar, comparando, por exemplo, o metrô de Tóquio com o metrô do Rio de Janeiro ou de São Paulo — que o metrô de Tóquio, na hora em que o passageiro entra, este entrega o bilhete para ser carimbado por um japonês, e na hora em que sai ele, devolve o bilhete a outro japonês, que são absolutamente desnecessários, exatamente para empregar mão-de-obra e para não empregar máquinas nesses serviços, que, no metrô do Rio, e de São Paulo e de outras cidades do Mundo, são realizados por duas máquinas.

Então, ao mesmo tempo em que pensamos na modernização, na automação, temos também a necessidade de definir determinados setores que deverão ser preservados dessa modernização, para que possam empregar mão-de-obra que certamente sobrará dos setores modernizados.

Esse Conselho Nacional de Informação ou de Informática terá uma importância vital para o desenvolvimento do País e deverá ser formado pelos setores mais representativos da sociedade, que possam, então decidir qual o caminho que queremos trilhar na nossa modernização como economia.

No entanto, da forma como o projeto do Governo veio encaminhado, apesar de preservar a reserva de mercado — acredito que todos nós, pelo menos a maioria, considera importantíssimo para o País — é um projeto, de certa forma, centralizador, é um projeto que coloca todo o desenvolvimento da economia nacional, toda a modernização subordinada a uma única instituição.

Tenho diversas sugestões no sentido dessa descentralização. Uma delas: diminuição da amplitude do conceito de informática explicitado no projeto; outra, no sentido de retirar determinados subsetores; uma terceira, o Conselho Nacional de Informática cuidasse de toda a Política Nacional de Informática, mas que a execução dessa Política fosse descentralizada para determinados órgãos, ficando a SEI, especificamente, com a política de processamento de dados, computadores; o Ministério das Comunicações, com a política de comunicações; e o Ministério da Indústria e do Comércio, com a política referente aos setores que usam microeletrônicas, mas que não sejam setores incluídos nesta primeira e segunda hipótese.

Como primeira questão, qual a opinião de V. Ex^a sobre este tema; em segundo lugar, a sua opinião sobre o problema do desenvolvimento da tecnologia, porque te-

mos que desenvolver, ao mesmo tempo, tecnologia para essas áreas de ponta e também tecnologia para setores que, nos outros países desenvolvidos, já estão, de certa forma, ultrapassados, e para isso teremos que ter investimentos crescentes no setor tecnológico. O que vemos no Brasil de hoje é que a cada dia caem os recursos que são colocados para investimento em pesquisa, e cada dia caem recursos que são alocados para a universidade.

Então, gostaria que V. Ex^a, como candidato a Presidente da República, nos dissesse, além desta pergunta inicial sobre o problema da centralização dos processos de execução em uma única instituição, também nos dissesse qual a política tecnológica que V. Ex^a pretende como Presidente da República?

O SR. TANCREDO NEVES — Deputado José Jorge, congratulou-me com V. Ex^a pelo seu conceito a respeito do Conselho Nacional de Informática. Coincide com o meu. Realmente é de muita importância que o Conselho Nacional de Informática esteja com aquelas atribuições necessárias para poder acompanhar, em todas as suas etapas, o desenvolvimento da tecnologia, no particular. As considerações aqui já expendidas sobre este tema vêm ao encontro dos seus objetivos — um Conselho de Informática, representação partitária, Estado e atividades privadas, e indicado pelo Presidente da República, aprovado pelo Senado, para, depois, ser nomeado pelo Presidente da República. Dá-se a esse Conselho uma grande independência e o permitirá, realmente, cumprir com toda a independência as suas finalidades.

Fala V. Ex^a num tema que foi aqui já abordado por nós, o da abrangência do projeto. Realmente um dos aspectos que mais me ocupa no projeto em discussão é essa abrangência. No entanto, este é um problema minudamente técnico, diria mesmo por demais pormenorizado, que vai exigir do Congresso, e só o Congresso tem condições para isto, aprofundar em todas as suas consequências, para poder fixar, dentro de justa medida, o que deve ser realmente do setor de informática, o que escapa desse setor de informática e, por conseguinte, não devia estar contemplado dentro da fixação de uma Política Nacional para a Informática. É um problema que vai reclamar do Congresso Nacional todo o seu esforço, toda sua acuidade, toda sua competência e toda a sua capacidade.

Fala V. Ex^a do desenvolvimento da tecnologia. Devo, corroborando as teses aqui fixadas por V. Ex^a, dizer que o Congresso tem isto de importante, cria o Fundo Nacional de Informática, e um Fundo que, bem administrado, embora esteja muito aquém das necessidades nacionais no setor da tecnologia de informática, já representa uma contribuição respeitável. Se não me trai a memória, é 1% da contribuição do Imposto sobre a Renda das respectivas empresas. Deve dar realmente um Fundo apreciável, esse Fundo servirá não apenas para atender ao desenvolvimento tecnológico das empresas que mantêm serviços de desenvolvimento tecnológico, como vai servir, sobretudo, e principalmente, para atender às universidades no trabalho notável que já vêm realizando nesse serviço, e se puder realmente dotá-las de meios, e meios suficientes, para que possamos, o quanto antes, alcançar o máximo de emancipação econômica nesse setor.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Com a palavra o nobre Deputado Antônio Dias.

O SR. ANTÔNIO DIAS — Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Congressistas, há um provérbio latino que fala *esto brevis et placebis* — “sé breve e agradarás”.

Serei breve, Sr. ex-Governado Tancredo Neves, primeiro, que duas das minhas perguntas já foram feitas pelo Senador Carlos Chiarelli. Só acrescentaria a uma das perguntas do Senador Carlos Chiarelli uma modificação no tempo utilizado, só faria uma modificação no tempo verbal, quando S. Ex^a indagou-lhe como V. Ex^a conduziria o processo harmônico entre o desemprego excessivo que ocorreria, cada vez maior, com uma Política

de Informática. Em vez do futuro do pretérito, o antigo condicional, gostaria de ter usado o futuro perfeito: como V. Ex^a conduzirá essa Política de compatibilização do emprego. V. Ex^a já respondeu e já me é suficiente a resposta.

Outra indagação, bastante discutida entre nós, nesta Comissão, sobre a colocação do comando da Política Nacional de Informática — ao Conselho de Segurança Nacional ou a outro órgão do Governo, e, assim, não ficasse o Conselho de Segurança Nacional com mais uma atribuição, que, de acordo com o art. 13 do projeto, vai excessivamente cheia, e de tremendos poderes? Esta, a minha indagação, desde que as outras já foram feitas a V. Ex^a.

O SR. TANCREDO NEVES — Deixamos aqui muito claro que o problema da informática é de tal significação e de tal importância que não podemos amesquinhá-la ou quadro da sua definição administrativa. Não podemos colocar a informática dentro de uma subalterna hierarquia no contexto da administração brasileira. A informática tem que ser realmente um órgão subordinado diretamente à Presidência da República, com os seus órgãos de política normativa, que seria o Conselho Nacional de Informática, e com os seus órgãos executivos, que seriam realmente definidos dentro do Plano Nacional de Informática, que será uma atribuição do Congresso, ao contrário do que está no projeto.

Não podemos, de maneira alguma, concordar que a representação popular abdique dessa prerrogativa inalienável de ter a seu cargo a responsabilidade e a definição do Plano Nacional de Informática. Se o Congresso abdicar dessa atribuição e permitir a imensa delegação de poderes que aí está no projeto, estará, sem dúvida, se diminuindo. Estará sem dúvida, abdicando não apenas de prerrogativas essenciais, numa hora em que ele reclama tanto a recuperação de prerrogativas. Será, sobretudo, uma lesão, uma lesão até em suas prerrogativas institucionais e nacionais.

A submissão da informática ao Conselho de Segurança Nacional não é realmente a melhor solução. Prefiro a informática entregue a um Conselho Nacional de Informática subordinado ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Odilon Salomaria.

O SR. ODILON SALMORIA — Sr. Presidente, ilustre Depoente Governador Tancredo Neves, as duas perguntas que tinha anotado para o depoente já foram feitas pelo Deputado José Jorge e agora pelo Deputado Antônio Dias. Não obstante, tenho três observações: uma, com relação à inconstitucionalidade, talvez o Governador Tancredo Neves não saiba, à inconstitucionalidade que foi levantada pelo Senador Roberto Campos, e já foi debatida na Comissão Mista. S. Ex^a argüiu a inconstitucionalidade, discutimos e foi votada pela Comissão, inclusive com o resultado de 14 a 2, pelo não recebimento da argüição de inconstitucionalidade feita pelo Senador Roberto Campos. Isto em função, entre outras coisas, do fato de que existem 261 emendas que, segura e efetivamente, sanarão qualquer deficiência do projeto. Aliás, existe mais emenda do que a própria Emenda Figueiredo, que foi um recorde de emendas.

Segunda observação, V. Ex^a disse no debate que o modelo da Coréia e de Taiwan não servem para o Brasil. Realmente não servem, é mais ou menos ponto comum, menos ao Senador Roberto Campos, que não aceita essa assertiva e sempre traz esse modelo como exemplo para o País.

Tenho aqui textualmente a opinião de um depoente, que Taiwan e a Coréia têm que exportar de maneira estéril, ou morrem. Foi opinião esplanada pelo candidato à Presidência da República, o Senador Roberto Campos.

Outra observação, com relação à defesa que é feita do modelo de telecomunicações. Nas telecomunicações existe efetivamente uma reserva de mercado, mas aí para indústrias pseudo joint-ventures, como aqui foi esplana-

do em outras reuniões. O modelo de telecomunicações deu certo com relação ao uso, mas não deu certo com relação ao desenvolvimento de tecnologia nacional, o que realmente queremos para a informática.

Só quero dar parabéns a V. Ex^a por seu depoimento, principalmente com esta sua sugestão, que é muito boa, com relação à privacidade que merece um projeto à parte, por se tratar de um assunto que extrapola a questão da simples informática.

Era só isto e registro mais uma vez, aqui, os meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. TANCREDO NEVES — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, Sr. Governador Tancredo Neves, V. Ex^a trouxe uma contribuição inestimável ao debate que se realiza nesta Casa, no sentido de alcançarmos a construção de uma lei que realmente venha corresponder às aspirações nacionais e a uma visão mais distante de uma Nação independente e com forças para governar o seu próprio destino.

Tenho uma questão a apresentar, mas antes dela farei algumas observações, trazendo informações a respeito do trabalho que estamos fazendo aqui, para tranquilizar algumas interrogações que estão sempre pairando no ar.

A primeira delas é com relação a esse excessivo controle do Poder Público.

Ora, na medida em que o Congresso emendar o projeto, e já existe um consenso nesta Comissão, e já imprimabilizando todo o Congresso, da modificação do Conselho Nacional de Informática e que o Plano Nacional de Informática deva ser submetido ao Congresso de dois em dois anos, até estamos inovando em termos de controle democrático, de participação do povo, através dos seus representantes, com relação a todas as questões que vão da tecnologia à privacidade dos cidadãos, ao nível de automação que eventualmente deva sempre compatibilizar-se com o nosso horizonte do trabalho.

Com relação ao problema dos cartórios, das empresas que só poderiam trabalhar, mediante determinadas aprovações democráticas, lembro que há outra emenda, que já alcançou o consenso na Comissão, ao § 2º do art. 8º, que diz:

.. “As empresas nacionais que utilizem tecnologia nacional não poderão ser adotadas restrições ou impedimentos ao livre exercício da produção e comercialização de equipamentos e programas ou à prestação de serviços técnicos no setor da informática.”

Outra questão, V. Ex^a já se referiu com bastante profundidade o problema do Fundo Nacional de Informática. Isto guarda relação com esta preocupação que há sempre, de que precisamos primeiro ter capacidade de absolver e formar a tecnologia, para, depois, termos capacidade de gerar tecnologia.

O SR. ODILON SALMORIA — Sr. Presidente, ilustre Depoente Governador Tancredo Neves, as duas perguntas que tinha anotado para o depoente já foram feitas pelo Deputado José Jorge e agora pelo Deputado Antônio Dias. Não obstante, tenho três observações: uma, com relação à inconstitucionalidade, talvez o Governador Tancredo Neves não saiba, à inconstitucionalidade que foi levantada pelo Senador Roberto Campos, e já foi debatida na Comissão Mista. S. Ex^a argüiu inconstitucionalidade, discutimos e foi votada pela Comissão, inclusive com o resultado de 14 a 2, pelo não recebimento da argüição de inconstitucionalidade feita pelo Senador Roberto Campos. Isto em função, entre outras coisas, do fato de que existem 261 emendas que, segura e efetivamente, sanarão qualquer deficiência do projeto. Aliás, existe mais emenda do que a própria Emenda Figueiredo, que foi um recorde de emendas.

Segunda observação, V. Ex^a disse no debate que o modelo da Coréia e de Taiwan não servem para o Brasil. Realmente não servem, é mais ou menos ponto comum, menos ao Senador Roberto Campos, que não aceita essa assertiva e sempre traz esse modelo como exemplo para o País.

Tenho aqui textualmente a opinião de um depoente, que Taiwan e a Coréia têm que exportar de maneira estérica, ou morrem. Foi opinião esplanada pelo candidato à Presidência da República do Senador Roberto Campos.

Outra observação, com relação à defesa que é feita do modelo de telecomunicações. Nas telecomunicações existe efetivamente uma reserva de mercado, mas aí para indústrias pseudo joint-ventures, como aqui foi esplanado em outras reuniões. O modelo de telecomunicações deu certo com relação ao uso, mas não deu certo com relação ao desenvolvimento de tecnologia nacional, o que realmente queremos para a informática.

Só quero dar parabéns a V. Ex^a por seu depoimento, principalmente com esta sua sugestão, que é muito boa, com relação à privacidade que merece um projeto à parte, por se tratar de um assunto que extrapola a questão da simples informática.

Era só isto e registro mais uma vez, aqui, os meus parabéns a V. Ex^a

O SR. TANCREDO NEVES — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, Sr. Governador Tancredo Neves, V. Ex^a trouxe uma contribuição inestimável ao debate que se realiza nesta Casa, no sentido de alcançarmos a construção de uma lei que realmente venha corresponder às aspirações nacionais e a uma visão mais distante de uma Nação independente e com forças para governar o seu próprio destino.

Tenho uma questão a apresentar, mas antes dela farei algumas observações, trazendo informação a respeito do trabalho que estamos fazendo aqui, para tranquilizar algumas interrogações que estão sempre pairando no ar.

A primeira delas é com relação a esse excessivo controle do Poder Público.

Ora, na medida em que o Congresso emendar o projeto, e já existe um consenso nesta Comissão, e já impermeabilizando todo o Congresso, da modificação do Conselho Nacional de Informática e que o Plano Nacional de Informática deva ser submetido ao Congresso de dois e dois anos, até estamos inovando em termos de controle democrático, de participação do povo, através dos seus representantes, com relação a todas as questões que vão da tecnologia à privacidade dos cidadãos, ao nível de automação que eventualmente deva sempre compatibilizar-se com o nosso horizonte do trabalho.

Com relação ao problema dos cartórios, das empresas que só poderiam trabalhar, mediante determinadas aprovações democráticas, lembro que há outra emenda, que já alcançou o consenso na Comissão, ao § 2º do art. 8º, que diz:

“As empresas nacionais que utilizem tecnologia nacional não poderão ser adotadas restrições ou impedimentos ao livre exercício da produção e comercialização de equipamentos e programas ou à prestação de serviços técnicos no setor da informática.”

Outra questão, a V. Ex^a já se referiu com bastante profundidade o problema do Fundo Nacional de Informática. Isto guarda relação com esta preocupação que há sempre, de que precisamos primeiro ter capacidade de absolver e informar a tecnologia, para, depois, termos capacidade de gerar tecnologia.

Ora, a experiência universal mostra que quem não tem tecnologia é incapaz de absorver tecnologia. Daí a importância desse Fundo Nacional de Informática para es-

timular todos os esforços internos, desde a pesquisa básica até os programas de tecnologia.

O exemplo contrário foi citado pelo Deputado Odilon Salmoria, quer dizer, na área de telecomunicações temos 5 caixas pretas, são capazes de exportar, mas essas caixas não foram abertas. Podemos até exportar. São 5 caixas pretas, dividindo o Território Nacional, não temos geração interna de tecnologia e não avançamos neste sentido.

Aí vem a minha pergunta. Estamos discutindo um Programa Nacional de Informática. Gostaria de saber de V. Ex^a, principalmente do candidato à Presidência da República, como V. Ex^a vê as inovações no conceito que se estabelece hoje, em termos de tecnologia, de empresa nacional e das repercussões que poderão ter no futuro com relação ao próprio modelo econômico que estamos vivendo, e, principalmente, com relação ao desenvolvimento da tecnologia no seu sentido mais amplo dentro do País.

O SR. TANCREDO NEVES — Nobre Senador Severo Gomes, sabemos muito bem a importância de V. Ex^a nestes debates sobre a informática, não apenas pela sua atuação parlamentar, sempre atento e vigilante, pelos seus artigos na imprensa do País, como por seus trabalhos nas revistas especializadas. V. Ex^a é hoje um dos experts mais acatados e respeitados no trato da matéria.

V. Ex^a coloca o problema de saber a importância, do desenvolvimento tecnológico em informática e suas repercussões em face do aprimoramento econômico e até do desenvolvimento científico e cultural do País.

Sabemos que a informática é o mundo novo que surge. Quando me dou conta de que se hoje tivesse que começar a estudar informática, preferia continuar ignorante a descer nos seus meandros, nos seus diversos setores, os mais profundos, e todos os seus enigmas.

Ficamos realmente aturdidos, porque a informática abre uma perspectiva de tal extensão, de tal profundidade, que dentro em breve a nação que não estiver em condições de sintonia com o desenvolvimento tecnológico da informática será uma nação marginalizada.

Temos duas maneiras de nos sintonizar com o desenvolvimento tecnológico da informática: ou nos associando com as multinacionais, para sermos apenas uma colônia tecnológica, apenas um mercado para que essas empresas poderosas nos tragam o seu futuro; ou, então, resistindo, como esta é a disposição e o pensamento da grande maioria de cientistas, técnicos, universitários e políticos do Brasil, para que tenhamos, quaisquer que sejam os riscos, a nossa informática, a nossa tecnologia. Isto é fundamental, a meu ver, para que o Brasil possa situar-se, realmente, no mesmo nível das nações civilizadas, das nações mais avançadas.

Não podemos, de maneira nenhuma, concordar em ser apenas, dentro de uma, “joint-venture”, de uma empresa mista, ou talvez mesmo com inteira liberdade de intervenção e de participação das empresas estrangeiras no nosso mercado, sem pena de abdicarmos daquilo que é essencial à nossa soberania.

Esta curta experiência da SEI, neste particular, é muito ilustrativa. Enquanto a SEI preparou técnicos de grau médio e de grau superior totalmente dedicados à área do desenvolvimento da informática, as grandes empresas multinacionais só preparam técnicos para a conquista do mercado. Isto é interessante. Isto é muito ilustrativo, é muito importante, para mostrar que o que interessa realmente às empresas alienígenas é o mercado, e não a tecnologia em si. Ao passo que a nossa posição é outra. O que nos interessa é a tecnologia nos seus avanços, nos seus progressos, quaisquer que sejam os obstáculos, quaisquer sejam as dificuldades, quaisquer que sejam os embaraços que tenhamos pela frente.

Conheço bem o ponto de vista de V. Ex^a, estou de acordo com ele. Vamos continuar lutando para que sejamos uma Nação autônoma nas conquistas da sua tecnologia no campo da informática.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

O SR. CRISTINA TAVARES — Governador Tancredo Neves, esta Comissão, agora de tarde, ouviu definições claras, precisas, sobre este assunto tão delicado. V. Ex^a definiu a necessidade estratégica do domínio da tecnologia pela engenharia e pela inteligência nacionais. Diferentemente da palestra que ouvimos hoje pela manhã, V. Ex^a teve a coragem, que é louvável a quem é candidato à Presidência da República, de definir-se perante a Nação o que é a empresa nacional, favorável à reserva de mercado, particularmente brilhante quando fala sobre o Fundo de Investimentos para Pesquisa e Desenvolvimento, uma vez que esta é a indústria da inteligência, e também se protegeu muito bem quanto a algumas armadilhas que lhe colocaram aqui nesta Comissão.

Aqui ouvimos o Professor Cerqueira Leite, que demonstrava que as tarifas aduaneiras têm sido, neste País e nos países do terceiro mundo, a melhor maneira de proteger as empresas multinacionais instaladas aqui.

V. Ex^a se definiu muito bem quando privilegia a tecnologia brasileira, e, por isso, uma consequência natural, há de se ter a reserva de mercado. Mesmo podendo haver algumas distorções, este risco teremos que correr se quisermos ter uma informática nacional.

Governador Tancredo Neves, somente a má-fé poderia falar sobre cassações econômicas por parte de quem nunca defendeu ou protestou contra cassações políticas.

A informática, também V. Ex^a deixa claro, é uma questão de segurança nacional e de soberania nacional. A joint-venture, na área da informática, significa esta associação da FIAT com o governo de Minas Gerais, onde há um aporte de capital e nenhum domínio sobre a tecnologia. Parabéns por esta definição de joint-venture.

Nos Estados Unidos, o Congresso americano aprovou o right Techynology act, em que deputados e senadores americanos delegam ao presidente da república o direito de proteger a sua indústria de alta tecnologia.

Entendo louvável que deputados e senadores norte-americanos deleguem ao presidente dos Estados Unidos esse direito. O que entendo um pouco esquisito é que deputados e senadores brasileiros não queiram fazer o mesmo neste nosso País.

A abrangência que se discute sobre o conceito de informática na realidade é o fulcro do que estamos discutindo. E cada vez fica mais claro perante esta Comissão, com os depoimentos que temos ouvido, que é inevitável a convergência tecnológica da informática com as comunicações, e quem mais faz “lobby” contra o projeto da informática, disfarçado sob as mais diversas razões, é exatamente o Ministério das Comunicações. É até esquisito ver como o Ministro e o seu Secretário-Geral, habitualmente fiéis, como devem ser de resto, ao Presidente da República, saem de público, e até esquisito ver como as grandes empresas que giram em torno do Ministério das Comunicações estão pagando fortunas por discursos que são pronunciados nesta Casa publicados na grande imprensa, em jornais e em revistas, e que criticam o projeto de origem governamental.

Vivemos época de abertura, de maneira que a oposição defende projetos do Governo, e o Governo ataca o projeto do Governo.

Não tenho realmente nenhuma pergunta maior, mas como estamos vivendo realmente em época de definição e o Governo de V. Ex^a será um Governo da transição, lhe pergunto se, de alguma maneira, V. Ex^a cogita de um Ministério da Informática, ou seja, a convergência tecnológica, fatalmente fará com que os dois Ministérios tenham que ter uma política comum — hoje são duas políticas diferentes e teria isto solução a não ser que fosse de maneira mais abrangente. Parece pobre esta solução, que todos encontramos de uma Comissão de Informática ligada diretamente ao Presidente da República, porque este assunto é de tal forma, modifica de tal forma tão radicalmente o centro nervoso de um país, que teria neces-

sariamente de contar em todo um corpo técnico, científico pensando sobre questão da informática.

Então, a minha pergunta. V. Ex^a cogitaria de pensar sobre um Ministério da Informática?

O SR. TANCREDO NEVES — Antes de mais nada, congratulo-me com a minha correligionária, a nossa prezadíssima Cristina Tavares. Não vai ser possível escrever a história da informática no Brasil sem que o seu nome ocupe um lugar de destaque, pois foi seu projeto o que, na realidade, representou um esforço de inteligência, um esforço de espírito público, para que o problema pudesse ser encarado com a seriedade e a profundidade que ele merece. Estavamos como que habituados com as portarias, as provisões e os decretos na área do Executivo sobre a matéria, e esquecidos de que o problema precisava de institucionalização que partisse do Poder Legislativo. Coube à distinta Companheira esta iniciativa. A Nação saberá reconhecê-lo da maneira a mais calorosa, num dia em que se tiver que escrever a história da informática neste País.

Com relação à sua pergunta, estou de pleno acordo. A informática, pela transcendência dos problemas que abrange, pelas suas repercussões de ordem econômica, pelo seu significado no campo da segurança nacional, sobretudo como instrumento imprescindível à soberania nacional, todas as molduras que preparamos até agora para enquadrá-la estão muito aquém da sua importância. Não me escusaria em examinar em profundidade o assunto da criação de um Ministério. Não devia ser apenas da informática. Devia ser aproveitado para englobar outras questões que estão aí precisando realmente de uma disciplina própria, e todas elas são pertinentes. Seria talvez um Ministério da Cultura, da Informática, da Ciência e da Tecnologia, ou, talvez, mais um Ministério da Cultura, Ciência e Tecnologia, abrangendo a Informática, que se insere muito bem dentro deste quadro. No entanto, é assunto para o qual não vim preparado para o debate, mas quero dizer que merece da minha parte o maior interesse. Vamos estudá-lo em profundidade, vamos ver como vai funcionar a informática depois dessa legislação. Se o problema tiver realmente a evolução que todos desejamos, creio que se justifica plenamente que a informática saia desse limbo em que se encontra, para ter posição destacada dentro do quadro de um Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Com a palavra o nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Governador Tancredo Neves, também me congratulo com V. Ex^a pela objetividade dos conceitos expendidos, e pela sinceridade com que tratou matéria de tamanha relevância, da qual depende obviamente o futuro deste País. Só recuarei um pouco, para fazer um reparo a uma crítica que o Senador Roberto Campos faz à atual Política de Informática particularmente à ação da SEI, com base em agrégados macroeconômicos. S. Ex^a entende que essa Política é infecunda, porque a participação relativa do produto do setor de informática no Brasil avançou apenas de 0,21% para 0,23% do Produto Interno Bruto, enquanto outros países, como os Estados Unidos, deram saltos mais altos. No caso específico, os Estados Unidos avançaram, no mesmo período, de 0,98% para 1,35% do Produto Interno Bruto.

Creio, Governador Tancredo Neves, que este fato não é de causar nenhuma espécie, não é de causar nenhum espanto. É rigorosamente normal. Até se deveria esperar que essas sociedades maduras dessem saltos ainda maiores no campo da informática, na participação relativa do Produto Interno Bruto. Simplesmente porque essas sociedades mais sofisticadas já esgotaram praticamente todo o campo da chamada, "tecnologia da segunda onda". Enquanto o Brasil tinha que avançar paralelamente ao crescimento da informática, tinha também que crescer no seu parque manufatureiro, tinha que expandir a sua produção agrícola, de modo que o percentual do

produto de informática teria que se manter mais ou menos estável ou avançar pouco. Os outros países, os países mais avançados, descobriram essa linha nova de avanço, e esta é, ao lado de uns poucos setores, mais uns três ou quatro, talvez seja a única vocação nova, seja o único filão novo pelo qual há de se expandir toda a economia.

O que nos admira nisto tudo, Governador Tancredo Neves, não é que tenhamos avançado só de 0,21% para 0,23% do PIB, o que nos admira nisso tudo é que tenhamos chegado a esse patamar. (Muito bem), quando outros países, na mesma faixa de desenvolvimento cultural, científico, tecnológico e industrial do Brasil, ainda não têm nenhuma tecnologia, ainda não têm nenhuma indústria de informática em funcionamento.

Tenho a impressão de que essa preocupação se deve a outro fator, um fator não quantificável, mas de extraordinária relevância. Com esse 0,21% ou 0,23% do PIB conseguimos romper o círculo de ferro da segregação tecnológica, conseguimos romper esta divisão internacional do trabalho, injusta e aética, pela qual os países ricos se encarregam apenas da parte nobre, intelectual e bem remunerada da produção, enquanto os povos do Terceiro Mundo, sujos de graxa e de terra, cuidam da produção primária e secundária.

Esse patamar atingido, esse 0,21%, foi um esforço heróico, governador Tancredo Neves. Diria uma ação prometéica. Conseguimos roubar o fogo do conhecimento. É por isso que vamos ter, até não sei quando, o fígado exposto a bichadas indefinidamente.

Essa inquietação que ocorre nos países mais desenvolvidos é exatamente porque o Brasil passou a ser competitivo. Esperamos que continue assim, e avance ainda mais, daqui por diante, com a implantação de uma Política de Informática moderna e atualizada.

Usarei apenas fazer um comentário pouco simpático à colocação de V. Ex^a, quando estabelece uma ordem de prioridade entre emprego e automação. V. Ex^a diz: primeiro emprego, depois a automação.

Creio, governador Tancredo Neves, que esse dilema não existe, ou se existe, é comtemporâneo de todos os passos da evolução científica e tecnológica.

Se fôssemos levar essa preocupação muito longe, provavelmente não teríamos adotado o trem de ferro, a máquina a vapor, porque cada cavalo de ferro desse desempregava mil ou dois mil tangedores de burro. Se tivéssemos que nos preocupar com isso não teríamos adotado as motoniveladoras, porque cada uma delas dispensa, com mais eficiência pelo menos, mil trabalhadores.

O fato social se ajustará naturalmente ao fato tecnológico, ao fato científico. Esse campo novo deverá servir de multiplicador em outras áreas. Trabalhadores serão deslocados para outras atividades, provavelmente mais cômodas, com menos esforço e com remuneração melhor.

Afora esta ressalva, só tenho congratulações à participação de V. Ex^a

O SR. TANCREDO NEVES — Meu prezado amigo Senador Marcondes Gadelha. Sua exposição, como sempre, brilhante. Conheço V. Ex^a de muito tempo, sei dos seus profundos conhecimentos em Economia, que vêm desde o curso que V. Ex^a levou a efeito em Paris e que tem permitido a V. Ex^a, inclusive em conferências internacionais de que temos participado juntos, levar bem alto o nome do Brasil, e ver V. Ex^a sempre cercado do apreço, do respeito e de admiração de todos aqueles que comparecem a estes simpósios internacionais, em que V. Ex^a sempre dá ao Brasil grande relevo, pela sua cultura e sua inteligência.

Na parte, a que chamaria de preliminar de sua exposição, de pleno acordo. V. Ex^a colocou muito bem o problema. Devemos congratular com o Brasil por ter alcançado já este patamar de desenvolvimento tecnológico com menos de 10 anos de atividade, que já nos permitem 160 empresas, com algumas conquistas que realmente fazem honra ao País.

Não me impressiona o paralelo que se faz com os Estados Unidos, através do qual nos procuram diminuir. Pergunto, qual é a nação do Mundo, a mais avançada, que colocada em confronto com os Estados Unidos, não saia desse confronto diminuída? Eles evoluíram tanto, eles cresceram tanto, eles se enriqueceram tanto, eles se aprimoraram, que não existe hoje nenhum campo de atividade humana em que eles, colocados em confronto, não exibam logo uma "performance" extraordinária.

De maneira que, em termos relativos, devemos-nos orgulhar do que já alcançamos, e não tirar disto, argumento para que possamos dele nutrir uma desesperança, um desalento.

No que diz respeito ao dilema automação e desemprego, tenho a impressão de que o meu pensamento não foi muito bem elucidado. Talvez tenha sido incompleto no enunciá-lo

Quero dizer que não podemos, de maneira nenhuma, ignorar a automação. É realmente a automação é uma imposição dos tempos modernos. Temos, inclusive, que nos valer da automação até para ajudar a comunidade naquilo em que a automação representa em barateamento dos produtos essenciais que possam ser consumidos ou fabricados com a sua participação. O que eu disse é que, diante do grau de desemprego porque passa no momento o País, e da necessidade que temos de criar novos empregos na proporção de 1.500 mil empregos por ano, tudo aquilo que possa significar o agravamento dessa situação deve ser evitado, e que o ideal seria sem dúvida procurar fórmulas de conciliação entre a automação e o desemprego, porque, se a automação nos traz um aprimoramento de ordem tecnológica, ela nos gera um problema social extremamente delicado, mas que, entre a opção automação com desemprego, preferia mesmo retardar um pouco mais a automação, no entanto buscar e uma fase de mais equilíbrio social, em que pudéssemos absorver a automação sem sacrifício de maior desemprego para a nossa gente.

Agradeço a V. Ex^a a maneira brilhante com que fez a sua exposição e a maneira amável e generosa com que me tratou. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Com a palavra o nobre Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO — Sr. Presidente, eminente governador Tancredo Neves por mais tentadora que seja a oportunidade para fazer divagações sobre o tema informática, vou privar V. Ex^a de mais este massacre a que está sendo submetido nesta Comissão.

Sr. Governador, trarei V. Ex^a para o assunto restrito do projeto da SEI, e formularei duas perguntas a V. Ex^a: já que V. Ex^a adota e desestimula emendas ao projeto que o Governo apresentou e que esta Comissão examina, porque V. Ex^a aceita a reserva de mercado como está preconizada no projeto, aceita a delegação de poderes, aceita a definição... Entende V. Ex^a que a criação...

O SR. TANCREDO NEVES — Desculpe-me interrompê-lo, mas é tão importante a interpretação que V. Ex^a faz do meu pensamento que instintivamente lhe peço desculpas, cometendo a desleigância de interrompê-lo no curso de sua exposição. Certamente a sua arguição encerra um constante evidente com a tese que aqui expliquei.

O SR. JOÃO LOBO — Eu é que peço desculpas a V. Ex^a. V. Ex^a discordou, então, neste aspecto relativo ao SNI e à subordinação ao Presidente da República.

O SR. TANCREDO NEVES — Também não.

O SR. JOÃO LOBO — Subordinando ao Presidente da República. Direto do SNI, do Conselho Nacional de Informação, que seria criado, direto ao Presidente da República.

V. Ex^a aceita a definição de empresa nacional dada no projeto. O projeto é que se refere ao controle total do ca-

pital votante, à maioria do capital preferencial, além dos centros de geração e absorção de tecnologia. Esta é a definição de empresa nacional criada no projeto. V. Ex^a aceita também a definição ampla e abrangente do que é informática, que o projeto também traça.

O SR. TACREDO NEVES — Espero que V. Ex^a conclua seu pensamento, e, depois, participei.

A SRA. CRISTINA TAVARES (Fora do microfone — inaudível)

O SR. JOÃO LOBO — Peço desculpas à brilhante Deputada Cristina Tavares, dona absoluta da verdade e da reserva de patriotismo e de patriotada que tem demonstrado aqui, nesta Comissão seguidamente. Adianto a ilustre Deputada que prescindimos desse patrulhamento ideológico que ela seguidamente faz, e não chega propriamente a ameaçar ninguém com isso.

Volto, Sr. Governador, pedindo que V. Ex^a me corrija.

V. Ex^a, salvo melhor juízo, aceitou a abrangência da definição do projeto, e achou que a abrangência, como estava dada no projeto, era o correto. V. Ex^a poderia, então, corrigir-me, porque foi isto o que capitei da sua posição.

Termino a minha interrogação, formulando as seguintes perguntas: V. Ex^a acha, realmente, que as multinacionais continuam mantendo somente as caixas-pretas das suas instalações, quer dizer, não trouxeram nem trarão qualquer desenvolvimento tecnológico para este País? A última pergunta: V. Ex^a considera realmente que a abertura para a tecnologia pôs para a adoção das definições de empresa nacional, como consta da nossa lei, do Código Civil, pôe em risco a soberania nacional?

Eram estas as perguntas, que gostaria de formular ao eminente Governador, aceitando também a correção sobre a abrangência do projeto, por que eu anotei aqui que V. Ex^a considerava a abrangência total do que a lei define a informática e para os seus insumos como correta.

O SR. TACREDO NEVES — V. Ex^a, Senador João Lobo, há muito tempo tem posições muito claras sobre o problema da informática tenho acompanhado suas intervenções nos assuntos, não só através dos seus discursos no Senado, como também de suas entrevistas à imprensa, e através de outros trabalhos seus publicados pela imprensa, de maneira que V. Ex^a está plenamente coerente com suas teses e com que tem divulgado sobre o momento tema. V. Ex^a começa dizendo que adoto o projeto e desestimulo qualquer emenda ao projeto. Se merecesse a honra de ter tido a sua atenção à minha modesta e desautorizada exposição, V. Ex^a não me teria feito esta injustiça. Comecei logo no inicio dizendo que a abrangência do projeto reclamaria da atenção do legislador o máximo de cuidado. Na realidade, o projeto comporta uma amplitude que merecia realmente a retificação do Srs. Legisladores. Não me animei a definir o campo da abrangência do projeto. Este é um problema eminentemente técnico, cheio de pormenores, de minúcias, de detalhes, que eu, honestamente não estarei em condições de oferecer e de trazer nenhum administrável aqui à soberania do Congresso, que tem no instante, a seu serviço, os melhores técnicos, os mais capazes, os mais esclarecidos, para trazer aqui aos legisladores os administráveis e que, porventura, venha a necessitar na matéria.

Como vê V. Ex^a, tive o cuidado de estabelecer as minhas restrições e as minhas ponderações em relação à magnitude do projeto.

No que tange à classificação, à categorização do serviço de informática dentro da sistemática do projeto, fui enfático. Falei que a informática, pela sua importância, não poderia deixar de ser um órgão subordinado inteiramente à Presidência da República, através de um Conselho Nacional de Informática, provido com os maiores cuidados pelo próprio Presidente da República, com um presidente que viesse a ser indicado pelo Presidente e aprovado pelo Senado Federal. Nisto, divirjo totalmente

do contexto do que está no projeto. Fui mais além ainda: não aceito a delegação de poderes amplos, que está no projeto, em favor da SEI. Essa delegação de poderes não se dá nem ao Presidente da República quanto mais a um órgão do Serviço Público. O Congresso não pode, de maneira nenhuma, abrir mão da sua prerrogativa de elaborar o Plano Nacional de Informática (muito bem!) porque isto é fundamental à dignidade à prerrogativa, à função e à presença do Congresso Nacional no contexto da Nação. Como se vê, é fugir completamente do Congresso. Não desistimerei nem adotei o projeto no particular.

Disse mais a V. Ex^a, com relação à empresa nacional: aceitaria realmente, de maneira muito mais nítida, para um problema dessa importância, porque o problema da informática não é como o problema das sociedades anônimas, em que se define uma atividade econômica destinada a uma presença em todos os setores da economia nacional. Não é o caso, por exemplo, dos serviços de exploração do subsolo. A informática é hoje a própria Nação. País que não controlar o seu serviço de informática está condenado, em pouco tempo a ser realmente uma subnação.

Se temos pretensão a ser uma potência, e esta deve ser a nossa ambição, deve ser o nosso desejo, temos que ter realmente a informática como uma das nossas preocupações predominantes e absorventes.

Então, a definição de empresa nacional, como está no projeto, representa um grande avanço, mas prefiria a definição de informática constante da emenda ao art. 16, apresentada ao projeto, que a meu ver é mais explícita, porque estabelece com caracterização de empresa nacional não mais o capital, a sede, tão pouco a participação na empresa, na direção da empresa só de brasileiros. Ela é muito mais técnica e muito mais precisa.

Empresa nacional exige a definição de controle decisório, do controle tecnológico e do controle de capital.

Esta, a meu ver, realmente, a definição a que chegamos, depois dessa longa experiência, de tentativa de conceituação de empresa nacional, através dos diversos diplomas legais que temos tido, que atinge aquele ponto de cristalização que deve ser o de todos nós.

Se temos uma empresa nacional com capital nacional, com direção nacional, com sede nacional, com subordinação à legislação nacional, mas se não temos o controle decisório dessa empresa, ela só é nacional na exterioridade, que em substância ela não o é.

Veja V. Ex^a que eu podia ter sido mais explícito quanto o fui no trato do problema.

É possível que eu esteja errado. Sou um homem de formação democrática, e nunca me considero dono da verdade nem dono dos conceitos que emito. Todos aqueles que divergem de mim têm sempre uma parcela de verdade a seu favor. Parto deste princípio, até em decorrência da minha formação liberal e da minha formação humanística.

É possível que eu esteja equivocado, e que V. Ex^a esteja até com a razão, mas é sinceramente o que penso sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Com a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Governador Tancredo Neves, Srs. Congressistas. Governador é um prazer nos encontrarmos depois de tantos anos, seja do Primeiro Gabinete parlamentarista, seja depois, do Senado, em que V. Ex^a pontificou com tanta galhardia.

Embora em pontos políticos no momento não coincidentes, temos as nossas idéias sobre este projeto que nos foi dada a honra relatar, em vários pontos, não direi 100% iguais, mas com bastante semelhança.

Quanto à reserva de mercado, aprecie muito V. Ex^a, em sendo favorável à mesma, instituir também obrigações. Não se pode dar uma reserva de mercado sem obrigações. E, a este passo, lembrava tanto o § 1º, que foi

reforçado por emendas da Oposição, do art. 8º, como também aquela faculdade dada aos órgãos da administração direta e indireta, instituições etc., do Poder Público, darem a preferência na aquisição de bens de serviços produzidos por empresas nacionais, as colaborações que já recebemos de que o Congresso, por sugestão do CONIN — Conselho Nacional de Informática —, parece que é praticamente opinião da Comissão que seja Conselho, e com as exceções que confirmam a regra, estabeleça os grandes diferenciais de preço, para que não deixamos soltos apenas na preferência, e, depois, venham formar encontros, com muitas vezes se faz isso, nas concorrências.

O Plano Nacional de informática, acredito, a que também talvez não haja, garantia que deixasse bem explícito; CONIN, Presidência da República, vem ao Poder Legislativo, para ser aprovado.

Quanto a essa delegação de poderes, gostaria de saber bem: V. Ex^a é contra a delegação ampla dos poderes do projeto à SEI.

O SR. TANCREDO NEVES — Sem dúvida que sim.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Desculpe ser um pouco repetitivo, porque, ao contrário de preleções sobre a informática, como Relator, temos que saber o sim ou o não da opinião de todo o mundo.

Conselho, conceito de empresa nacional. Temos até essa emenda a que V. Ex^a alude, que dá mais precisão ao fato.

Agora o Fundo. Quanto ao Fundo, farei algumas observações aqui, e gostaria de ser elucidado por V. Ex^a.

Houve até emenda que só se aceitasse a empresa nacional descontar esse 1% O Fundo ficaria, a meu ver, amesquinhadíssimo. Mas o Fundo, por sua natureza, é assunto que talvez mereça ainda muita meditação, já que vimos bem como alguns fundos regionais e setoriais se comportaram.

A defesa dos direitos individuais — V. Ex^a acha que é à parte projeto. Também, nisso daí, não há dúvida.

Agora gostaríamos da sua opinião sobre o tratamento da robótica, do software e de bases de dados, inclusive o transbordo extra-fronteira desses dados.

E, aqui, algo de diferente. Inegavelmente não temos ministério de indústrias avançadas e ministérios de indústrias tradicionais, como outros países possuem. De maneira que temos de nos ater a esta sistemática atual.

Foi dada ao CONIN a condição de, justamente, o formulador — e vamos dizer, pelo menos pensa o Relator —, não só formulador como normatizador e fiscalizador da atividade de informática.

Qual opinião de V. Ex^a em atribuir à SEI a parte realmente da execução da informática, excluído aquilo que diz respeito:

1 — ao produto final que contenha em si um elemento digital, que, segundo diretrizes desse CONIN, seria pelo Ministério respectivo, da Indústria e do Comércio; as grandes linhas de telecomunicações, que segundo o CONIN, teriam que ser realmente aplicadas pelo Ministério das Telecomunicações, assim como os setores específicos de educação e de saúde pelos Ministérios respectivos.

V. Ex^a que procuramos, em homenagem a seu canção, que V. Ex^a levou aqui longa sabatina, procuramos resumir o máximo possível, e, mais uma vez, desejando que dessas suas declarações possamos auferir os finais benefícios de tão brilhante exposição, estamos pronto a ouvi-lo.

O SR. TANCREDO NEVES — Meu caro e prezado amigo, Senador Virgílio Távora, são tantos os encontros e os desencontros da nossa vida pública, que nunca sabemos bem quando estamos juntos e quando estamos separados (Risos). Apenas significa um apreço, que presumo recíproco, da minha estima fraterna e da minha admiração nestes longos anos de vida pública que temos mantido em linhas paralelas, mas ao mesmo tempo sempre juntos.

V. Ex^a coloca o problema do software. Sabemos que o software é a imaginação, é o pensamento, é a inteligência. A imaginação, a inteligência e o pensamento não deviam ter controle. Neste particular, deve prevalecer o mais amplo intercâmbio possível, a fim de que realmente a humanidade se beneficie de todo o esforço criativo do engenho humano. Se começarmos realmente, a querer privatizar, nacionalizar, fechar, manter em linhas de segregação todo o esforço do software, o que é, na realidade de situação existente, não estamos, de maneira nenhuma, contribuindo para o aperfeiçoamento da informática. Esse campo do software é de interesse da Humanidade, e toda a contribuição que signifique realmente trazer um subsídio maior para que cada nação possa avançar os seus conhecimentos no particular, isso deve ser constituído num patrimônio da Humanidade. O mesmo acontece com as pesquisas científicas. Imaginemos se cada nação que descobre determinado específico para combater determinado mal e resolvesse manter isso num monopólio exclusivo dessa nação, a Humanidade estaria realmente muito desumanizada e muito retardada na melhoria da espécie humana.

De modo que o meu ponto de vista em relação à política do software é este que expresso a V. Ex^a

Com relação à capacidade da SEI para ser o órgão executivo da política fixada pelo Congresso Nacional, pelo Conselho Nacional de Informática, me parece lógico, me parece razoável. Pode manter-se exclusivamente na competência da SEI, criar outros organismos realmente para a fiscalização, o controle e a execução da política fixada normativamente pelo Congresso e Conselho Nacional de Informática.

O que deve caber, à informática, o que deve caber ao Ministério da Educação, da Saúde, da Indústria e do Comércio ou Ministério das Comunicações, é um problema realmente da maior complexidade. Se dividirmos muito as atribuições da informática, vamos chegar a uma situação em que Ministério nenhum acabará dominando realmente os diversos aspectos, os diversos desdobramentos de uma Política de Informática. Essencial é que o Presidente da República, através do Conselho Nacional de Informação, e o Congresso, através do Plano Nacional de Informática, mantenham realmente aquilo que é estritamente necessário à fixação da Política, inclusive regulamentando aquilo que deva ser atribuído a outros setores da administração pública.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Quanto à robótica e à base de dados inclusive as transfronteiras dos mesmos, projeto à parte ou a V. Ex^a...

O SR. TANCREDO NEVES — Já estivemos falando o que é robótica. A automação vem para isso. Sobre isso já expusemos aqui os nossos pensamentos.

Com relação à fixação de zonas para a informática, ou para o equipamento da informática, ou para a fábrica daquilo que é complementar à informática, é um problema que realmente merece muita reflexão.

Às vezes, sou tentado a aceitar zonas livres para a informática ou para a indústria da informática, que tenha objetivo apenas a exportação.

Devo dizer a V. Ex^a, com a maior honestidade, que não tenho ainda uma convicção firmada neste particular. Beneficiaríamos-nos muito se, através de zonas livres, pudéssemos aproveitar realmente a tecnologia que ainda não possuímos, desde que essas zonas livres tivessem por objetivo, tão-só e exclusivamente, a exportação. Mesmo assim mantendo sobre essas áreas um controle severo, para que amanhã, a pretexto de estar usando a zona livre, não ficarmos expostos a ver os setores da Política Interna de Informática, nos seus objetivos nacionalistas e de soberania nacional, violentados e fraudados.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Explico a V. Ex^a que todas estas perguntas são derivadas de emendas a nós apresentadas. Não significam propriamente o pen-

samento do Relator, que será apresentado à Comissão, oportuno tempore.

Estou satisfeito, Sr. Presidente, agradecendo ao Governador a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Não havendo mais inscritos, vamos encerrar os trabalhos, agradecendo ao Dr. Tancredo Neves a sua participação. (Palmas.)

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17 horas e 10 minutos)

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emendas à Constituição n^os 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, de 1984, que “alteram, acrescentam e suprimem dispositivos da Constituição Federal”.

11^a REUNIÃO, REALIZADA
EM 25 DE JUNHO DE 1984

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às onze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Octávio Cardoso, Virgílio Távora, Lenoir Vargas, José Lins, Marcondes Gadelha, Jorge Kalume, Fernando Henrique Cardoso, Pedro Simon, Cid Sampaio, Hélio Gueiros e Deputados Antônio Florêncio, Djalma Bessa, Darcílio Ayres, Adhemar Ghisi, Jorge Arbage, Jarbas Vasconcelos, Roberto Rollemberg, Aluízio Campos, Darcy Passos, João Gilberto e José Frejat, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n^os 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, de 1984.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

O Senhor Presidente comunica o recebimento de ofícios da Lideranças do Partido Democrático Social, na Câmara dos Deputados, indicando o Senhor Deputado Antônio Florêncio em substituição ao Senhor Deputado Rondon Pacheco; da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, na Câmara dos Deputados, indicando o Senhor Deputado Aluízio Campos para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Jorge Leite, anteriormente designado.

Na reunião do dia vinte e dois de junho, o Relator, Senhor Senador Aderbal Jurema, apresentou seu parecer, nos termos de Substitutivo, favorável à Proposta de Emenda à Constituição n^o 11, de 1984, com as alterações decorrentes das Emendas de parecer favorável de n^os 70, 137 e 155, oferecendo as de n^os 206-R a 242-R e rejeitando as Propostas de Emenda n^os 13 a 28, de 1984, que com ela tramitam.

Discutido e aprovado o Substitutivo, ficou decidido apreciar-se na presente sessão o destaque oferecido pelo Senhor Senador Fernando Henrique Cardoso para a Emenda de n^o 199, no que se refere ao item XIV do art. 8º da Constituição Federal.

O Senhor Presidente informa, ainda, haver destaque para a Emenda n^o 1, § 7º do art. 23, oferecido pelo Senhor Senador Fernando Henrique Cardoso; para a de n^o 195, do Senhor Deputado Brandão Monteiro, propondo a extinção do voto distrital misto, e a de n^o 37, no que se refere ao § 1º do art. 153, do Senhor Deputado Cid Carvalho.

Em discussão, usam da palavra os Senhores Senadores José Lins, Lenoir Vargas, Cid Sampaio, Marcondes Gadelha, Octávio Cardoso e Deputados João Gilberto, Aluízio Campos, Jorge Arbage, Darcy Passos e José Frejat.

Em votação, são os supracitados destaques aprovados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o anuário taquigráfico dos debates.

ANEXO À ATA DA 11^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL, INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE AS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^oS 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 E 28, DE 1984, QUE “ALTERAM, ACRESCENTAM E SUPRIMEM DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1984, ÀS 11 HORAS E 45 MINUTOS, INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, DEPUTADO JARBAS VASCONCELOS.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Declaro abertos os nossos trabalhos.

Ofícios enviados à Presidência: O primeiro, da Liderança do PMDB, subscrito pelo Deputado Egídio Ferreira Lima, comunicando que o Deputado Aloísio Campos foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Jorge Leite.

Do Deputado Nelson Marchezam, indicando a V. Ex^a o nome do Sr. Deputado Antônio Florêncio para integrar a Comissão em substituição ao Sr. Deputado Rondon Pacheco.

Ambos os requerimentos foram despachados já pelo Presidente do Senado.

Conforme o acordo a Lideranças, verificado na noite de sexta-feira, o primeiro item da Ordem do Dia diz respeito ao pedido de destaque do Senador José Lins, destaque para a emenda n^o 199, no que se refere ao art. 8º, Item 14.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente e Srs. Membros desta Comissão, de acordo com os entendimentos que mantivemos durante a última reunião de sexta-feira, foi feito um trabalho de revisão da redação do Item 14 do art. 8º da Constituição Federal.

Esses entendimentos prosseguiram, depois da reunião, e propomos, então, a redação nova, que seria assim vazada:

“A União estabelecerá mediante lei e executará plano plurianual de desenvolvimento para as regiões Nordeste e Amazônica, em cada um dos quais aplicará anualmente no mínimo 1,5% da sua receita tributária.”

Sr. Presidente, consideramos que a redação, tal como está, é a que mais consulta os interesses das regiões mais pobres. Como V. Ex^a sabe, a Constituição Federal, até 1966, previa a aplicação de 3% da Receita Tributária para o Nordeste e 3% para o Norte. Todavia, este dispositivo jamais foi implementado. Agora, embora tenhamos reduzido esse percentual, passamos a exigir a elaboração de um Plano de Desenvolvimento, aprovado pelo Congresso, o que certamente obrigará o Poder Executivo a tomar as providências cabíveis neste sentido.

A questão da elaboração do plano é para nós fundamental, porque só ele, discutido no Congresso por aqueles que têm interesses em suas regiões, poderá realmente fixar uma política consentânea com os objetivos das lide- ranças regionais.

É, portanto, essa proposta de fundamental impotância não só porque fixa um mínimo de recursos, mas sobretudo porque impõe a utilização de um verdadeiro instru-

mento para a escolha de opções quanto à programação de desenvolvimento regional.

De modo, Sr. Presidente, que esta é a nossa proposta, que eu acredito satisfaz dentro de limites aceitáveis aos anseios das regiões Norte e Nordeste brasileiras.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para uma informação apenas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO — Desejo saber se a redação do inciso XIV do art. 8º da Constituição, ora em modificação, preserva o dispositivo atual da Constituição, que é estabelecer ou executar planos nacionais de educação e saúde, bem como planos regionais de desenvolvimento. Se seria acréscimos a essa redação ou se há uma mudança geral no inciso.

O SR. JOSÉ LINS — Eu sugeriria que fosse tirada a referência a planos plurianuais de desenvolvimento das regiões do Item XIV e fosse criado um novo item com essa redação integral que propusemos.

O SR. JOÃO GILBERTO — Poderia se renumerar esta até o 14, renumerando o atual 14 e os seguintes, porque aí depois vêm outros itens da legislação.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Peço um esclarecimento ao Senador José Lins, porque a emenda fala: "estabelecer e executar planos nacionais de habitação e saúde, bem assim mediante lei, planos plurianuais de desenvolvimento". Isto não vai ser suprimido?

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Relator, o item 14 ficaria como está na atual Constituição e entraria um item novo com a redação integral que nós propusemos, poderia ser o último, então.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Poderia ser o último. Perfeito, era o que gostaria de saber.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores:

Tendo sido eu quem pediu o destaque para a discussão desta matéria, que me parece de suma relevância, no que diz respeito a uma tentativa de equalizar a distribuição de rendas entre os Estados da União, quero dizer que me congratulo com o esforço feito. Acho que não é tudo que gostaríamos, mas é um passo.

Acredito que a consignação de um dispositivo expresso na Constituição beneficiando a Amazônia e o Nordeste é uma reivindicação justa desses Estados. Como Senador por São Paulo, apraz-me mais ainda poder apoiar vivamente essa sugestão e pedir que se passe a voto.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — O Sr. Senador José Lins poderia ler como vai ficar a proposta? Será o último item a ser enumerado aqui.

O SR. JOSÉ LINS — Pois não, nobre Senador.

.. "A União estabelecerá, mediante lei, e executará planos plurianuais de desenvolvimento para as regiões Nordeste e Amazônica, em cada um dos quais aplicará anualmente, no mínimo, 1,5% da sua Receita Tributária."

Passo a redação por escrito a V. Ex^a

O SR. JOÃO GILBERTO — Só uma questão de técnica legislativa. Como o Art. 8º, caput, diz assim: "Compete a União legislar, fazer, acontecer, estabelecer". Aí vai ter que se tirar essa parte inicial, como "a União estabelecerá" e colocar isso no verbo infinitivo, "estabelecer planos para os quais aplicará tanto..."

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sampaio.

O SR. CID SAMPAIO — Sr. Presidente, quero fazer ainda uma ressalva com relação à emenda já abordada. O Art. 62 da Constituição, no seu § 2º, proíbe vinculação de receita. Essa vinculação vem sendo feita sistematicamente pelo Governo, através de fundos, que hoje existem, talvez, quase que duas ou três dezenas deles.

Todavia, seria também coerente na Constituição, diante da aprovação da emenda que está sendo destacada, eliminar-se também o § 2º, do Art. 62 da Constituição Federal.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, eu proporia, em vista da recomendação do nobre Senador Cid Sampaio, que permanecesse o item a que S.Ex^a se referiu na Constituição, apenas ressalvando os casos constantes do texto da Carta.

O SR. CID SAMPAIO — Sr. Presidente, discordo da opinião do Senador José Lins, por um motivo, inclusive a exclusão da Carta desse item legitima uma série enorme de fundos, que vai a mais de duas dezenas, criados pelo Governo e em plena execução no arreio da Constituição Federal.

Ainda propunha, diante da observação feita com relação à redação, uma outra redação e que se mantivessem esses itens 1,5% e 1,5%, desde que é impossível manter os dois pelos quais, aliás, já se manifestaram ilustres Senadores e Deputados desta Comissão, favoravelmente. Concordo com 1,5%, mas sugeria uma outra redação que, ao meu ver, seria mais coerente, desde que à União já cabe, como bem salientou o Deputado João Gilberto, legislar sobre esse assunto.

Vou passar à Mesa a redação que eu proponho substituindo os 2% do Nordeste e 1% da Amazônia pelo mesmo número, 1,5% e 1,5% para cada um.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, a minha impressão é de que, aceita esta tese de se retirar a proibição da vinculação, fica desnecessária a emenda que coloca 1,5%, 2,5% na Constituição. Então, seria matéria de legislação ordinária. Porque na hora em que se tirar da Constituição a proibição de vinculação, as vinculações se farão por legislação ordinária e não por texto constitucional.

De modo que eu acho que a sugestão do Senador José Lins é a mais adequada, ressalvados os casos da Constituição, fica mantida a proibição da vinculação.

O SR. CID SAMPAIO — Sr. Presidente, quero salientar que essa vinculação pode existir, já existiu em Constituições anteriores, onde não havia vinculação. O fato de não existir vinculação não impede que as Constituições determinem para resolver problemas considerados fundamentais do País, que fiquem vinculadas determinadas aplicações no texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, com todo o respeito à opinião expendida pelo nobre Senador Cid Sampaio, não vejo qualquer colisão entre a redação proposta pelo Senador José Lins e o dispositivo citado pelo eminentíssimo Senador de Pernambuco.

Veja V. Ex^a que o Senador Cid Sampaio cita o § 2º, do art. 62. Esse parágrafo veda a vinculação do produto da arrecadação de qualquer tributo a determinado órgão, função ou despesa.

A redação do Senador José Lins não especifica órgão, função ou despesa, vincula as regiões Nordeste e Amazônica, porque são entidades, são rubricas muito mais amplas, mais abrangentes e não se enquadram em nenhuma dessas outras a que alude o art. 62, § 2º.

De modo que não vejo nenhuma razão por que se propor a suspensão desse art. 2º. Não vejo em que venha a colidir a proposta José Lins com este dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao Deputado Aluízio Campos.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS — Sr. Presidente, tradicionalmente as Constituições que consignaram recursos específicos para o desenvolvimento do Nordeste o fizeram na parte das disposições gerais. Assim constava da Constituição de 1934 e depois da Constituição de 1946. Várias emendas foram apresentadas versando a mesma proposição à proposta do Presidente da República, a proposta nº 11. O substitutivo das oposições adotou a técnica de consignar os recursos nas disposições gerais.

O Deputado Osvaldo Lima Filho apresentou a Emenda nº 185 adotando a mesma orientação. E as demais emendas mandavam incluir a disposição no art. 62, como parágrafo acrescido à referida disposição. O art. 62 consta do orçamento da União. O que é realmente importante é que existem os recursos continuamente para a aplicação nas regiões subdesenvolvidas. E parece-me que a localização deste dispositivo seria mais consentânea com o art. 62. Acrescentar-se-ia um parágrafo 5º ao art. 62 com o dispositivo que agora aprovamos nesta Comissão, como resultante do consenso, porque competir ao Presidente da República, aplicar no Nordeste, apresentar planos anualmente, é uma disposição que corre por arbitrariedade o risco de ser descumprida. Ao passo que a determinação de consignar no orçamento da União os recursos determinados para as duas regiões, parece-me mais concernente com a técnica constitucional e mais segura para o atendimento reclamado para as duas regiões.

Por outro lado, Sr. Presidente, quer fazer uma ponderação que me parece da maior importância, relacionada com o aspecto social. O Nordeste tem 36 milhões de habitantes e já o tinha no Censo de 1980, enquanto que o Amazonas, embora seja uma grande região, tem apenas 6 milhões de habitantes, a sexta parte do Nordeste. Não desejo estimular competição de reivindicação por verbas entre as regiões subdesenvolvidas, mas parece-me que, por um princípio elementar de justiça social, as verbas destinadas ao Nordeste, que sendo muito mais carente e abrigando uma população das maiores deste País, que se desenvolvidas assegurão também o desenvolvimento das próprias regiões industrializadas, como os Estados do Centro-Sul, mereceriam um tratamento mais prioritário, vamos dizer.

Então, a minha proposição é que nós mantivéssemos uma diferença, se bem que pequena, que aliás constava do pensamento inicial do próprio Relator, o Senador Aderbal Jurema, que propunha 2% para o Nordeste e 1% para o Amazonas.

Eu proporia, como subemenda, para que nós modificássemos a redação, aquilo que todas as emendas apresentadas propuseram, pelo menos 3% para o Nordeste e 1,5% para a Amazônia, é a minha proposição.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, conseguimos uma grande conquista para as regiões nordestina e amazônica. E essa conquista veio demonstrar que o diálogo é realmente a grande porta aberta para o entendimento e a negociação.

Contemplamos, graças aos nossos esforços nesta Comissão, as duas regiões mais carentes e mais subdesenvolvidas do País. Podemos, com esse esforço, sensibilizar

a área econômica do Governo para que ela, sentindo mais do que os nossos apelos, os anseios das carências dessas regiões, concordassem que uma emenda à Constituição, encampada por essa figura extraordinária do Senador Aderbal Jurema, nosso Relator, passasse a integrar o elenco constitucional.

Quero congratular-me, Sr. Presidente, por esta vitória e dizer que se outras conquistas não foram possíveis nessas exaustivas horas de trabalho, pelo menos esta redimirá o nosso esforço perante a consciência nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra o nobre Deputado Egídio Ferreira Lima.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA — Pelo que eu ouvi, a Comissão está mais ou menos acordada quanto à redação que foi dada.

O Deputado Aloísio Campos tem uma preocupação, a meu ver, pertinente, porque gostaríamos muito que ficasse 1,5% para o Amazonas, que é indispensável, mas que esse percentual fosse aumentado em relação ao Nordeste. Mas entendemos que não devemos embaraçar a votação e encerrá os trabalhos. Fica apenas a observação, como nordestino e representando todo o Nordeste, do Deputado Aloísio Campos.

Sugiro, porém, que essa intercalada de "a União estabelecerá, mediante lei", seja retirada da redação, porque será burocratizar e dificultar a aplicação desses recursos novos. O Governo terá que fazer isso mediante as normas já estabelecidas em lei e que seria criar um problema a mais, mediante isso.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, tenho a impressão que essa expressão, "mediante lei", nos leva exatamente ao raciocínio contrário ao do eminente Deputado Egídio Ferreira Lima. Essa expressão tem uma importância fundamental, porque faz com que a matéria passe pelo Congresso Nacional. Essa é uma primeira investida nossa no rumo da regionalização do orçamento deste País. Essa é uma ingerência, a primeira ingerência do Congresso Nacional; na efetiva facção da lei orçamentária deste País.

Pela primeira vez e de fato vamos poder dispor sobre aplicação de recursos neste País. De modo que acho que não se deve expungir essa expressão, "mediante lei", porque é um avanço do Congresso Nacional sobre o processo de orçamentação.

O SR. CID SAMPAIO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a V. Ex^a a palavra.

O SR. CID SAMPAIO — Sr. Presidente, refiro as observações do Senador Marcondes Gadelha por um motivo. Primeiro, o fato de vir um projeto de lei para este Congresso nos permite, pela própria Constituição, alterá-lo no seu quantitativo, porque a Constituição proíbe que se reduza e que se aumente. Portanto, só tem um perigo com a redação que está posta é a lei não vir, como tem acontecido várias vezes. Ao passo que imperativamente na Constituição, com uma emenda que encaminhei à Mesa, sendo obrigado a investir nesse momento, o não investimento implica em crime de responsabilidade. De modo que insisto na fórmula apresentada.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex^a permite uma observação?

O SR. CID SAMPAIO — Pois não

O SR. BENEDITO FERREIRA — Senador Cid Sampaio, pediria permissão à Mesa para acrescentar,

para conciliar o propósito de cominar o Executivo a enviar a lei, seria uma lei de meios, a lei orçamentária. Seria a oportunidade, inclusive, de examinar os quantitativos. Então, seria por lei orçamentária.

O SR. CID SAMPAIO — Estou de acordo com a inclusão não lei orçamentária.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, este Congresso Nacional vive com um complexo de inferioridade tão grande que pensa que a União é o Poder Executivo. É preciso atentar para a redação, "A União estabelecerá mediante lei". Nós somos, o Congresso Nacional, a representação específica o mais alto Poder da União e temos que nos imbuir dessa posição. Essa é a primeira tomada de posição. Estamos forçando, efetivamente, uma situação em que o Congresso Nacional passará a ter uma ascensão efetiva sobre a distribuição de recursos neste País, que é a parte mais importante da capacidade legiferante da qual não podemos e não devemos abrir mão.

O SR. CID SAMPAIO — Sr. Presidente, ns Constituição não permite que se alterem os montantes.

O SR. MARCONDES GADELHA — Estamos permitindo...

O SR. CID SAMPAIO — Não estamos permitindo nada. Então, altere o dispositivo constitucional.

O SR. ALOÍSIO CAMPOS — Para dizer que mediante lei a União propor planos plurianuais nem precisava uma consignação de tal importância na Constituição, porque o Poder Executivo é livre de fazê-lo, exceto que aqui se estabelece uma obrigatoriedade. Mas o que precisamos é fazer uma vinculação que seja necessariamente efetuada nos orçamentos anuais. É por isso que propus que, como todas as propostas apresentadas à emenda, que o dispositivo seja deslocado para o art. 62, determinando que se inclua no orçamento aquele montante de recursos que obrigará o Governo a apresentar os programas e projetos. É um problema de colocação, mas que tem efeito prático da maior importância.

O SR. PEDRO SIMON — V. Ex^a me permite Sr. Presidente?

O SR. ALOÍSIO CAMPOS — V. Ex^a não me entendeu. Estou propondo que os dispositivos seja incluído como parágrafo 5º do artigo 62.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao Senhor Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao Senhor José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, tendo em conta a importância desse tema e que os Líderes do PDS somente hoje estão aqui em Brasília, pediria a V. Ex^a que suspendesse esta reunião e marcassem para à tarde, às 16:00 horas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Vou submeter à votação.

O SR. JOSÉ LINS — O assunto já foi tratado com outras Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Mas, mesmo, assim, vou colocar em votação.

Pela ordem, o Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — (fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Está em processo de votação.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, a reunião foi marcada para hoje às 10 horas, porque não podia ser à tarde. Estive em São Paulo na sexta-feira e no sábado, tentando localizar as grandes Lideranças do PDS. Não nos encontramos para resolver, porque estamos sob o império do relógio. Pergunto: o império do relógio desapareceu ou haverá continuidade?

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a me permite?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador, na realidade tinha já havido um pré-acordo entre as lideranças a respeito do texto apresentado pelo Relator. De modo que os problemas foram levantados depois da viagem dos Líderes. Além do mais, não devemos subordinar um problema de um pouco mais de pressa na publicação do parecer do Relator, há uma questão fundamental que é o entendimento das Lideranças. De modo que pediria a V. Ex^a para não atrapalhar a votação.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Queria ao menos me assegurar de que entre a votação e que a votação também supere até o entendimento já havido hoje...

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a tem razão. Isso é absolutamente seguro.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Poderia dar uma explicação? Não mudou coisa alguma. Tenha calma, meu Senador.

O problema é o seguinte: vinte e quatro horas antes do início da discussão do plenário do Congresso, precisam os avulsos estar prontos. Então, com esse atraso, em vez de os avulsos estarem prontos amanhã cedo, estarão prontos amanhã ao meio-dia. A discussão no dia 27 só começará a partir de meio-dia. Entenderam? São vinte e quatro horas antes. O meu interesse era que amanhã pela manhã já estivessem circulando os avulsos. Mas, diante dessas dificuldades surgidas, teremos que apelar para a boa vontade da Gráfica, para que, logo que concluirmos, às 16:00 horas, a votação, imediatamente entrarão os assessores para a redação final e haverá uma diferença de horas, somente. Está bem claro?

O SR. ALUÍSIO CAMPOS — Então, a minha proposta era que V. Ex^a pusesse em votação o texto e deixasse para a Comissão de Redação incluí-lo onde for mais pertinente.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Lamento, como Relator, dizer que houve um acordo tácito de todas as Lideranças, para que comece o processo de votação às 16:00 horas.

O SR. ALUÍSIO CAMPOS — Sim, mas estou querendo votar agora.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Mas a maioria não está de acordo com V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — A Presidência vai submeter a voto a proposta do Senador José Lins.

Há um pedido do Senador José Lins, pedindo para encerrar a reunião e marcar outra para às 16:00 horas. Evidentemente que a Presidência tem que colocar em votação, que não houve acordo de Liderança.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Os Srs. Senadores e Deputados que votam favoravelmente ao requerimento do Senador José Lins queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado contra os votos do PMDB e do PDT.

Fica marcada a próxima reunião para às 16:00 horas, sobre os seis pedidos de destaque incluídos na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Há número legal, declaro reabertos os trabalhos. Com a palavra o Senador Aderbal Jurema, Relator da matéria.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares:

Desde sexta-feira, às 22:30, surgiu o impasse na Comissão Mista a respeito de um destaque solicitado pelo Senador de São Paulo, Fernando Henrique Cardoso, sobre percentuais para o Nordeste e a região Amazônica.

Solicitei, naquela oportunidade, ao Senhor Presidente que consultasse à Casa sobre a possibilidade de suspender a reunião...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Peço a compreensão do Plenário, pois o Relator está dando o seu voto, então, peço a atenção e a sensibilidade do Plenário.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — ... de maneira que surgiu, também, o problema da revisão quanto ao outro requerimento do Senador Fernando Henrique Cardoso, sobre ICM. Como estava na pauta o meu parecer sobre o Nordeste, a região Amazônica, procuramos um entendimento com as Lideranças do meu Partido, que também entraram em conversações com vários membros da Oposição nesta Comissão.

Chegamos a um denominador comum que poderá resolver o problema, para que esta Comissão termine os seus trabalhos, a fim de que possamos, no dia 27, votar a Mensagem do Senhor Presidente.

Pediria a atenção do Plenário, depois, então, conversarão assuntos paralelos.

“A União, estabelecerá, mediante lei, e executará planos plurianuais de desenvolvimento para as regiões Nordeste e Amazônica, nos quais aplicará anualmente, no mínimo, 1,5% de sua receita tributária.”

Ao lado disso, o Senador Cid Sampaio encaminhou uma outra redação que lerei.

“A União investirá, anualmente, no Nordeste e na Amazônia Legal, através de programas e projetos de desenvolvimentos, 2% e 1%, respectivamente, da sua receita tributária.”

São essas as duas redações que nos chegaram. Sendo que, em virtude de um entendimento da bancada — tenho que falar claro, alto e bom som, a minha bancada, que é majoritária, prefere a primeira redação. E se a minha Bancada prefere a primeira redação, eu, como Relator, darei parecer favorável a esta redação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — A Presidência colocará em votação o pedido de destaque do Senador Fernando Henrique Cardoso e mais um pedido de destaque do Deputado Cid Carvalho, do Senador Cid Sampaio e ainda do Senador Fernando Henrique Cardoso. São dois os pedidos de destaque do Senador Fernando Henrique Cardoso e mais dois: um do Senador Cid Sampaio e outro do Deputado Cid Carvalho.

O SR. JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, apenas para uma consulta a V. Ex^a

Destaques ainda remanescentes da reunião de sexta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Evidente. Todos versam sobre a mesma matéria. Outro requerimento, que será colocado posteriormente em votação, é do Senador José Lins, que já tinha sido incluído na pauta, mas, por solicitação de S. Ex^a, foi retirado da pauta na última reunião.

O SR. JORGE ARBAGE — Agradeço a S. Ex^a a explicação.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, espero não estar confundindo as matérias, mas me parece que há um pedido de preferência da bancada do PDS e do próprio Relator, em favor da emenda do Senador José Lins. Quero crer que será essa a matéria a ser posta em votação primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Então, o pedido de destaque é para a Emenda nº 199, do Senador José Lins.

O Srs. Senadores e Deputados que votam favoravelmente ao pedido de destaque permanecam como estão. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Agora vêm os pedidos de destaque: dois do Senador Fernando Henrique Cardoso, um do Senador Cid Sampaio e outro do Deputado Cid Carvalho, que tratam especificamente do Nordeste.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Com a aprovação do primeiro, não estão prejudicados os demais?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Pedido de destaque, ainda do Senador Fernando Henrique Cardoso, destaque para votação em separado das seguintes partes da Emenda nº 1, no *caput* do art. 2º, art. 23 e § 7º.

(Leitura da emenda)

“O imposto de que trata o item 2 não incidirá sobre as operações que se destinem ao exterior; produtos industrializados e outros que a lei indicar.”

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao Senador Fernando Henrique Cardoso, autor do requerimento.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, esta matéria já foi intensamente debatida por nós. Embora o meu pedido fosse mais abrangente que a proposta que nos está sendo trazida, estou de acordo com o substitutivo aqui apresentado, suponho que será do Relator, que diz o seguinte:

“O § 7º do artigo 23 da Constituição passa a ter a seguinte redação:

O imposto de que trata o item 2 não incidirá sobre as operações que se destinem ao exterior, produtos industrializados e outros que a lei indicar.

A União ressarcirá os Estados, o Distrito Federal e os Territórios em 20% da isenção a que se refere esse parágrafo, na forma disposta em lei complementar.”

Concordo com essa redação, como primeiro passo para uma reforma tributária efetiva.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Com a palavra o nobre Senador Aderbal Jurema, relator da matéria.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Inicialmente, quero congratular-me com esta Comissão. Quero congratular-me com esta Comissão pela sua elevada compreensão em matéria tão complexa. Em verdade, aqui não houve vencidos nem vencedores. Tanto os representantes do PDS como os representantes do PMDB, do PT, do PDT, do PTB conseguiram se unir em torno de um texto que procura, sem dúvida, como assinalou o Senador Fernando Henrique Cardoso, iniciar uma reforma tributária de base. Por isso, como Relator, trago à consideração dos meus pares a redação que foi lida pelo

Senador Fernando Henrique Cardoso, que nós estamos de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Fazendo soar a campainha.) — Em votação.

O Srs. Congressistas que aprovam o pedido de destaque do Senador Fernando Henrique Cardoso queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O SR. JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Arbage, para uma questão de ordem.

O SR. JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, na nossa reunião plenária de sexta-feira última, foi aprovada a emenda, aliás, o destaque para a Emenda nº 195, de autoria do eminente Deputado Brandão Monteiro.

Este destaque propõe, praticamente, a extinção do voto distrital misto, que se acha consagrado na Constituição.

Ora, Sr. Presidente, trata-se de uma inovação no atual processo político brasileiro a introdução do voto distrital misto. Somos o Relator do projeto de lei que disciplina a regra do Direito Constitucional. Este parecer já está pronto para ser deliberado na dourada Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Distribuído a vários Parlamentares de todos os partidos, venho percebendo a melhor receptividade pela forma política que adotamos na prática do voto distrital misto.

Minha questão de ordem, Sr. Presidente, consiste em indagar a V. Ex^a, com a devida anuência do eminente Relator, se através de um consenso desta Comissão poderia ser revista a decisão que aprovou o destaque à Emenda nº 195, de autoria do eminente Deputado Brandão Monteiro.

Esta, Sr. Presidente, é a questão de ordem, que colocamos à deliberação de V. Ex^a, repetindo, com a anuência do eminente Relator, Senador Aderbal Jurema.

O SR. FREITAS NOBRE — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Fazendo soar a campainha.) — A Presidência vai conceder a palavra a V. Ex^a e ao Deputado José Frejat.

Quero, antes de esclarecer ao nobre Deputado Jorge Arbage, dizer que nos trabalhos da Comissão Mista a Presidência tem-se comportado com absoluta isenção.

O pedido de V. Ex^a só submeterei ao plenário se houver um consenso, com V. Ex^a falou, das lideranças partidárias aqui nesta Casa. Se os líderes do PMDB, na Câmara e no Senado, e o Deputado José Frejat concordarem que o destaque seja novamente colocado em votação, a Mesa assim procederá. Não havendo a concordância das lideranças, a Presidência, de logo, indefere o pedido de V. Ex^a. Mas, para contraditar...

O SR. FREITAS NOBRE — Quero esclarecer a V. Ex^a que não há concordância nem do Senador Humberto Lucena, Líder do Senado, nem da nossa parte, restando, apenas, ouvir o PDT. Mas, de qualquer forma, não há por que rever a matéria. Do contrário, iríamos recomeçar toda a tarefa da Comissão.

Tenho outra questão de ordem a levantar, depois dessa contradita, mas deixo para depois, quando V. Ex^a houver decidido sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT — Sr. Presidente, sou o autor do pedido de destaque para o voto distrital, que recebeu o parecer favorável do Relator e é matéria julgada. Não há por que voltar atrás nessa decisão, seria estabelecer o tumulto nas decisões desta Comissão Mista. Isto, o

nobre Deputado Jorge Arbage poderá levar, perfeitamente, ao plenário do Congresso Nacional a sua sugestão, o seu pleito, e dizer que o seu parecer já está elaborado e ver se convence os Parlamentares, os Congressistas, a decidirem de forma contrária a tomada de posição dessa Comissão Mista. Realmente, não tem nenhum apoio legal a solicitação do nobre Deputado e não há concordância da parte do PDT em que se volte atrás nessa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — O Deputado Jorge Arbage lembrou duas questões à Presidência. A primeira, de que havia um precedente, fora dos microfones, agora; e, quando argüiu a sua questão de ordem, falou no consenso das lideranças. Devo dizer que, anteriormente, na reunião da sexta-feira, o Senador José Lins pediu para incluir na Ordem do Dia de hoje, segunda-feira, uma matéria já vencida, mas houve concordância de todas as lideranças no sentido de que fosse incluído junto com o problema do Nordeste e da Amazônia também o problema do ICM — e de toda a Comissão, evidentemente, como chama à atenção o Vice-Presidente José Frejat. De maneira que, tendo oferecido contradita à sua questão de ordem as Lideranças do PMDB, na Câmara e no Senado, e o Deputado José Frejat, a Mesa indefere o pedido de V. Ex^a.

O SR. JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, eu pedi a anuência do eminente Relator, se V. Ex^a concordar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concordo.

Com a palavra o nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Gostaria antes, Sr. Presidente, de declarar aqui, com a maior clareza, que ao negar o destaque, esta posição não é, de maneira alguma, contra o que o Deputado Jorge Arbage prossiga no seu projeto de voto distrital. Não houve essa intenção de causar qualquer empecilho ao prosseguimento do seu projeto quanto ao estabelecimento do voto distrital. De maneira que, fica bem clara a minha posição...

O SR. JORGE ARBAGE — Permite V. Ex^a um esclarecimento? (Assentimento do Relator.) Não se trata, evidentemente, de nenhum projeto de nossa autoria, eminente Relator, trata-se de um projeto de autoria do Poder Executivo que estamos relatando, para disciplinar a regra do Direito Constitucional que instituiu o voto distrital misto. Esta, realmente, é a questão que nós submetemos à doura consideração da nobre Presidência.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Pois é, tenho a impressão de que V. Ex^a poderá prosseguir no seu trabalho de Relator desse projeto do Governo, que não terá nenhuma interferência com a decisão que tomei sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concordo a palavra ao Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Presidente, na reunião de sexta-feira, ficou pendente uma outra decisão — de repente nós mudamos o rumo — que era a decisão sobre uma redação que ficou uma subcomissão com o Senador Nelson Carneiro de fazer, para o Artigo 153, §1º, e acho que precisa ser enfrentada pela Comissão, de vez que, inclusive, envolve bastante polêmica, não só de ordem partidária, mas de ordem social e...

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Naquela houve um consenso. O Senador Nelson Carneiro redigiu e combinou com os Deputados que estavam presentes na Comissão. Temos aqui a redação definitiva que mandei incluir no parecer, de acordo com o consenso dos que participaram da Comissão.

O SR. JOÃO GILBERTO — Parece-me que essa redação está provocando, no mínimo, discussões aqui em plenário. Ela guarda dois aspectos técnicos.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Está aqui:

.. “Artigo 153, § 1º: São intangíveis os valores da pessoa humana e os seus direitos fundamentais, especialmente o direito à vida, desde o início da concepção, devendo o Estado respeitar e proteger a intimidade do indivíduo e de sua família, seu nome e sua imagem. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, cor, trabalho, credo religioso e convicções políticas.

Serão punidos pela lei os preconceitos de sexo, raça, cor e estado civil.”

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Presidente, desejava registrar, como essa matéria não foi discutida, que entendo, interpreto e desejo até, preliminarmente, ressalvar a minha condição de Deputado que votou na Comissão de Constituição e Justiça, há poucos dias, contra um projeto que legalizava o aborto e tenho posição pública contrária ao assunto, mas que colocado na Constituição, como está nesta redação, nós vamos transformar inconstitucionais dispositivos do Código Penal que estão aí em vigor há dezenas e dezenas de anos e que protegem o aborto em determinadas situações: na escolha entre a vida da mãe e do filho, no caso de estupro, são dispositivos do Código Penal, que, por essa norma, vão ficar inconstitucionais. Digo isso com tranquilidade, porque votei, recentemente, contra o projeto que ampliava o aborto na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Com a palavra o Senador Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, essa matéria é da mais alta relevância. O que se decidiu, exaustivamente, nesta Comissão foi apenas uma modificação numa proposta de destaque do eminente Senador Benedito Ferreira. Inserimos, trocamos o vocábulo anterior, por “início da concepção”. Esta foi a alteração. No entanto...

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — A matéria do Senador Benedito Ferreira foi aprovada apenas com esse acréscimo: “serão punidos pela lei os preconceitos de sexo, raça, cor, estado civil”.

O SR. JORGE ARBAGE — Exato! Mas, Sr. Presidente, eu me permito divergir do eminente Deputado João Gilberto, quando S. Ex^a afirma que a inclusão desse preceito torna inconstitucional o Código Penal. Ao contrário, inconstitucional já é, pela própria redação atual da Constituição. A lei penal nunca poderia permitir pressupostos jurídicos que não estão prescritos no texto da regra do Direito Constitucional. No entanto, o que vai acontecer é que o Código Penal vai continuar inconstitucional neste aspecto. No final da inserção deste dispositivo, isto é, no § 1º do artigo 153, vejo repetido aqui: “serão punidos pela lei os preconceitos de sexo, raça, cor e estado civil”. S. Ex^a concordou que se adaptasse na parte final, o que está inserido na mensagem presidencial, isto é, “será punido pela lei o preconceito de raça”. Parece-me de melhor técnica...

Data venia, Sr. Presidente, esta parte não foi absolutamente objeto de nossas discussões. Apenas foi suscitada como tese do eminente Senador Nelson Carneiro, que hoje verificando que há repetição no mesmo texto, “de sexo, raça, cor, trabalho, credo religioso e convicções políticas” e, logo abaixo, “serão punidos pela lei os preconceitos de: sexo, raça, cor e estado civil”, S. Ex^a concordou que se adaptasse na parte final, o que está inserido na mensagem presidencial, isto é, “será punido pela lei o preconceito de raça”. Parece-me de melhor técnica...

O SR. JOÃO GILBERTO — Esse é o texto da Constituição atual, já.

O SR. JORGE ARBAGE — Sei, mas está no próprio texto, também, da emenda presidencial.

Então, este apelo eu faria para que nós corrigíssemos essa parte final, inserindo, em substituição: “será punido pela lei o preconceito de raça”.

Tem mais técnica, Sr. Presidente, embora menos abrangente que aquele que foi proposto pelo eminente Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concordo a palavra ao nobre Deputado Abdiás Nascimento.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO — Desejava trazer, também, a contribuição da raça negra, que tem sido a raça secularmente prejudicada pela falta de uma legislação que proteja os seus legítimos direitos.

Aqui, nesta frase, quando se diz, “preconceito”, não diz muita coisa, porque o preconceito é uma atitude subjetiva. O que nós pretendemos é uma explicitação de que se puna o preconceito e a discriminação, que é um fato objetivo da exclusão e marginalização da raça negra neste País. Também, é necessário que se diga raça e cor, porque raça é um conceito puramente ideológico, que muitas vezes é contestado. No Brasil nós temos aqui uma mistura de raças, mas não temos uma discriminação de etnia, de cor, e, se este Brasil quer ser democrático, ele não pode deixar de inserir no seu texto constitucional a garantia dos direitos desses milhões e milhões de brasileiros de descendência africana, que têm sido imolados a um racismo mascarado, covarde e antinacional. Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Com a palavra o Deputado Egídio Ferreira Lima.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Logo concederei a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. EGÍDIO PEREIRA LIMA — Sr. Presidente, entendo que a disposição contida na emenda do Governo atende a todas as preocupações levantadas nesta Comissão. Ela está redigida nos seguintes termos: “são intangíveis os valores da pessoa humana e seus direitos fundamentais, devendo o Estado...”

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que exija silêncio da assistência.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Fazendo soar a campainha.)

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA — ... respeitar e proteger a intimidade do indivíduo e de sua família, seu nome e sua imagem”.

Quando a lei diz, “a intimidade da família”, inclusive resguarda a possível discriminação ou preconceito de sexo. Usar a expressão, “preconceito de sexo” é usar uma expressão sem sentido preciso, sujeita à interpretação dúvida.

Quanto à parte seguinte, “todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas”, ela é altamente abrangente e precisa. A parte final, que já é tradicional em nosso Direito Constitucional, “será punido pela lei o preconceito de raça”, para evitar discussões, ou interpretações, ou diferença de conceito entre raça ou cor, eu não veria nada de mais em que apenas se acrescentasse, “será punido pela lei o preconceito de raça ou cor”, estaria completo o dispositivo, a meu ver.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — V. Ex^a defende a redação original?

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA — A original, acrescentando-se “raça ou cor”.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concordo a palavra ao Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na verdade, eu havia pedido um destaque para a Emenda nº 37, que é a emenda ora em discussão, do Senador Benedito Ferreira, e pedi que esse destaque fosse sobreposto, porque houve uma sugestão do Senador Nelson Carneiro para uma nova redação que completaria o que havia sido proposto pelo Deputado Brandão Monteiro. Efetivamente, houve uma tentativa de redação pelo Senador Nelson Carneiro e pelo Deputado Brandão Monteiro, a qual tive acesso, todos nós tivemos.

Acredito que, dada à polêmica ora em curso, que cabe mais voltar à emenda original do Governo, como propõe o meu vice-líder em exercício aqui nesta Casa. Acho que essa seria a fórmula mais correta, desde que nós incluíssemos, como pede o Deputado Abdias do Nascimento, muito justamente, a expressão “preconceito e discriminação”, que não são a mesma coisa. É correta a sua demanda e atende a uma grande movimentação da comunidade negra do Brasil.

Com relação à emenda do Senador Benedito Ferreira, a argumentação levantada aqui há poucos instantes, peço...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Isso é matéria vencida.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Perdão, não foi vencida, porque eu pedi destaque e sobrepostivo, em função de uma nova redação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — É verdade, é verdade.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Essa é a questão.

Com relação ao que sugere o Deputado João Gilberto, ele tem razão. Não cabe à Constituição restringir de tal maneira o aborto, que mesmo aqueles casos previstos por lei acabem eliminados. Não se trata aqui de um voto a favor do aborto, trata-se de um voto a favor de uma legislação que protege, pelo menos em certos casos, a saúde da mãe; e que protege, em outros casos, a questão do estupro. Que nós possamos dar alguns passos para trás, vá lá, mas tanta assim, seria um tanto estapafúrdio! Seria um retrocesso inaceitável.

Então, proponho que se volte à emenda do Governo e que se acrescente a palavra “discriminação” ao lado da palavra “preconceito de cor e raça”.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente é apenas para me posicionar ao lado do Deputado Egídio Ferreira Lima, que tenho a impressão encontrou a melhor redação, a melhor fórmula.

Acho que essa expressão, especialmente o “direito à vida desde o início da concepção”, de certa forma, já é redundante. Depois é extremamente imprecisa, para ser situada no texto da Constituição, quer dizer, o início da concepção não é uma coisa fácil. Há sempre um cuidado dos constitucionalistas, ao longo do tempo, de encontrarem a linguagem mais precisa possível. Já que ela não pode ser rigorosamente precisa, acho que a proteção ao direito à vida já seria suficientemente complementada, conforme disse o Deputado João Gilberto, com o que está cominado no Código Penal em relação ao aborto. De modo que aceitaria, pessoalmente, a proposta do Deputado Egídio Ferreira Lima, como sendo a mais feliz.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, estou realmente preocupado, porque estamos falando sobre matéria vencida...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — A matéria estava sobreposta e há dúvida sobre a sua redação. O que se está discutindo é a redação final.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Dúvida que foi suscitada, porque o Senador Nelson Carneiro passou para a assessoria, sob a alegação de que teria sido ajustada com o Relator a nova redação. Mas, pelo que estou vendo, V. Ex^a me permita...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — O Senador Aderbal Jurema não deu ainda parecer sobre a matéria. Essa matéria terá que ser votada, ainda, inclusive.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Já tinha dado o parecer. Ela estava inclusa no seu parecer original.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Não, essa matéria foi discutida, mas falta ouvir a opinião do Relator e ser submetida a voto.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, essa matéria estava aceita pelo Relator no seu parecer original. Eu tenho em minhas mãos, e V. Ex^as encontrão aí, quando S. Ex^a, o nobre Relator, deu o parecer favorável aceitando na íntegra a emenda.

O SR. JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE — O Senador Benedito Ferreira tem inteira razão, quando suscita a tese de que se trata de matéria vencida.

A Emenda nº 195, veja V. Ex^a, está no elenco das três únicas emendas acolhidas pelo Relator, em segundo lugar. A Comissão aprovou o destaque. Restou apenas a forma de ajustar a redação, o que foi feito entre o eminente Relator e o Senador Nelson Carneiro. Não pode haver, Sr. Presidente, decisões conflitantes, quase que em cima do lance. Há poucos instantes, um voto distrital foi rejeitado numa revisão, porque se tratava de matéria vencida. E nós nos curvamos, evidentemente, com todo respeito, à decisão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Mas V. Ex^a lembra, Deputado Jorge Arbage, que pediu à Presidência para que, dentro de um consenso, colocasse a matéria novamente em votação. Procurei ouvir as lide ranças.

O SR. JORGE ARBAGE — Evidente, mas agora não há mais consenso, também. Nós não concordamos com a revisão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Peço que o Senador Aderbal Jurema, Relator da matéria, dê ao Plenário as devidas explicações.

O SR. JORGE ARBAGE — Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Sr. Presidente, esta Comissão tem-se caracterizado pelo entendimento. Quando eu aceitei a Emenda Benedito Ferreira, uma das poucas emendas, e foi objeto de discussão aqui nesta Comissão. Houve um diálogo entre o Senador Benedito Ferreira e o Senador Nelson Carneiro. O Senador Nelson Carneiro disse que concordava em tese com a Emenda Benedito Ferreira desde que se modificasse a redação. Ficou, então, para esta Comissão aprovar ou não a redação sugerida pelo Senador Nelson Carneiro. E é isso que se está fazendo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Foram explicações do próprio Senador Aderbal Jurema, Relator da matéria.

O SR. ALOÍSIO CAMPOS — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Pela ordem, o Deputado Aloísio Campos.

O SR. ALOÍSIO CAMPOS — Não podemos discutir matéria dessa importância, à base de astúcias regimendais. Acho que a Comissão deve chegar a um consenso sobre a substância do texto.

Há duas proposições sobre a redação, que me parecem pertinentes: uma, do Deputado Egídio Ferreira Lima, que adota a redação da proposta governamental, acrescentando “preconceito de raça e cor”; outra, do Senador Fernando Henrique Cardoso, que acha que se fala em preconceito e discriminação, atendendo a uma sugestão do Deputado Abdias do Nascimento.

Pedi a V. Ex^a que desse preferência à redação sugerida pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, porque, se ela for preferida e aprovada pela Comissão, a matéria fica decidida.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Quem vai opinar é o Relator e eu vou volcar em votação o seu voto.

O SR. ALOÍSIO CAMPOS — Peço que V. Ex^a ouça o relator sobre esta minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Não havendo mais quem queira discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Aderbal Jurema, o Relator da matéria.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Sr. Presidente, pela primeira vez nesta Comissão, quero dizer que deixo à deliberação dos Srs. Parlamentares as duas redações, ou uma, ou outra. Porque, nesta matéria, tanto faz uma redação com a outra. Ambas atendem ao objetivo, sendo que, quando o Deputado Egídio Ferreira Lima lembrou que a redação original era uma maneira de sair dessa discussão, eu não tenho nada a opor a isso. Mas deixo completamente à vontade os Srs. Parlamentares para decidirem qual das duas redações deve ser aprovada.

O SR. DJALMA BESSA — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Com a palavra o Deputado Djalma Bessa, para encaminhar a votação.

O SR. DJALMA BESSA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, entendo, por igual com o Senador Marcondes Gadelha, que a expressão direito à vida abrange a concepção. Essa expressão “direito à vida” já é uma expressão consagrada, não digo aqui no País, mas universalmente. Em todas as declarações de direitos humanos têm a referência “direito à vida”. Então, a expressão “Desde a concepção” não há dúvida alguma de que já estaria incluída no direito à vida. Com ela ou sem ela, o direito à vida é resguardado desde a concepção.

Ademais, relevo o Deputado Abdias. Mas, quando a lei fala em raça, ela quer expressar também a cor. Então, se a lei põe o preconceito de raça, ela quer se referir à cor, raça branca, raça amarela, raça negra. É também um termo que eu acho inteiramente dispensável, porque a palavra “raça” já engloba a raça branca, a raça amarela. De maneira que acho que essa expressão, também, deve ser retirada e manter-se o texto original proposto pela emenda Figueiredo. Essa é a minha opinião pessoal. Acho que raça e cor são a mesma coisa, raça negra, raça branca, raça amarela.

O SR. MARCONDES GADELHA — Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Para encaminhar a votação, o Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, acho que a redação que consta no texto original do Governo, com o acréscimo proposto pelo Deputado Egídio Ferreira Lima, é que vem ao encontro dos objetivos da

clareza e da segurança com que devemos nortear o processo constitucional. A expressão "direito à vida", a proteção ao direito à vida já garante todas as fases da existência. Se incluirmos, "desde o início da concepção" nós apenas vamos introduzir ambigüidade ao texto constitucional. Cientificamente e também na prática é extremamente difícil estabelecer quando se dá o início na concepção. Aliás é até difícil afirmar que a concepção seja um processo (fora do microfone), ou seja, um ato singular. O que é a concepção? Ele acontece imediatamente, quando se dá o encontro do espermatozóide com o óvulo, ou se dá quando o óvulo venha a se fixar no tecido uterino, no processo chamado nidação.

Ou a concepção acontece no interregno entre esses dois períodos, desde o encontro do espermatozóide com o óvulo, até a nidação num processo em que o óvulo se multiplica por dois, por quatro, por dezenas, formando várias fases do conceito, chamado blástola, mórola, gastrólano etc. São etapas que acontecem entre o encontro do espermatozóide com o óvulo e a nidação. Não há como estabelecer na prática essa situação. Essa dúvida, Sr. Presidente, vem desde o tempo do Tomismo. São Tomaz de Aquino dizia que a vida acontecia no 14º dia, quando Deus insuflava o espírito no conceito. Até hoje as nossas dúvidas, apesar do progresso da medicina, ainda subsistem. Não há como estabelecer claramente a data do início da concepção. De modo que, protegendo o direito à vida, de uma forma genérica e abrangente, como está no texto original do Governo, nós já satisfazemos as nossas preocupações com o essencial dos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana.

Acho que acrescentaríamos apenas a expressão, "preconceito ou discriminação de raça ou cor". Cor, para dar um sentido prático, que eu acho que há uma certa necessidade de que isso fique bem claro, por que essa distinção de raça ou de cor. Não sou antropólogo, mas de fato existe e precisa ser estabelecida com muito cuidado na lei, para evitar a sua burla.

Em resumo, Sr. Presidente, o nosso voto é pela manutenção do texto original do Governo até a palavra, "preconceito", onde nós acrescentaríamos, "discriminação de raça ou de cor".

O SR. ADHEMAR GHISI — Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Com a palavra o Deputado Adhemar Ghisi, para encaminhar a votação.

O SR. ADHEMAR GHISI — Sr. Presidente, desejámos, rapidamente, invocar um último argumento que nos parece oportuno, no sentido de reafirmar aquilo que, de maneira tão procedente e oportuna, foi colocada pelo Senador Marcondes Gadelha e pelo Deputado Egídio Ferreira. Na catalogação dos crimes contra a vida previstos no Código Penal já temos disciplinados quais os delitos que são puníveis: o infanticídio, o homicídio. E o aborto está incluído nesta seção. São crimes contra a vida. Por isso nos inclinamos no apoio às sugestões, às conceituações, às exposições feitas por ambos os Parlamentares que são absolutamente convincentes e que vieram, em última análise, confirmar aquilo que o nosso Líder Jorge Arbage já havia acentuado. Muito obrigado.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente estamos discutindo um destaque que eu pedi sobre a Emenda nº 137. Esse destaque era para uma reformulação de redação. Aceito a reformulação de redação proposta pelo Senador Marcondes Gadelha e peço a V. Exª que coloque em votação, já que o Relator abriu mão da sua opinião, esta redação.

O SR. JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, V. Exª permite apenas para um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Pois não.

O SR. JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, eu pediria a atenção da nobre Comissão para esse pequeno fragmento do parecer, à página 68, dito pelo nosso eminentíssimo relator. O artigo 153 foi um dos que suscitou maior interesse, propondo-lhe emenda vários Deputados e Senadores, cabendo ao Relator sintetizar a maioria delas na redação que propõe para os parágrafos 1º, 4º, 30:

No primeiro caso, isto é, Sr. Presidente, no caso do § 1º, aproveitando o texto da Emenda nº 137, fez com que se explicitasse a intangibilidade da pessoa humana, especialmente quanto ao direito à vida, a partir do início da concepção, e ainda nas Emendas nºs 66 e 195. Na Emenda nº 137, o Relator, pertinente, explicita da defesa do direito à vida, desde o início da concepção. Reforça, portanto, a salva-guarda do mais elementar dos direitos do mais indefeso dos seres humanos, o nascituro. Parecer contrário, embora o seu conteúdo tenha sido integralmente aproveitado em acréscimo de sugestões contido nas Emendas nºs 66, 78.

Ora, Sr. Presidente, essa emenda do Senador Benedito Ferreira foi acolhida integralmente no parecer do eminente Relator. Conseqüentemente não procede que sobre ela se apresente qualquer pedido de destaque. Ela está inserida, tal como redigida no parecer de S. Exª

Levanto, portanto, uma questão de ordem, Sr. Presidente no sentido de que, tendo sido a Emenda nº 137 encampada pelo Relator se torne abandonado dos debates o pedido de destaque, porque não têm procedência legal, uma vez que a emenda está acolhida no parecer do Relator, na sua superada matéria.

O SR. DARCY PASSOS — Para contestar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Deputado Jorge Arbage, V. Exª já havia pedido à Presidência esses esclarecimentos.

Passei a palavra ao Senador Aderbal Jurema, Relator da matéria, que explicou a V. Exª e ao Plenário que ele não tinha nem proferido o seu voto nem o Plenário tinha se pronunciado a respeito. Então, não é a Presidência que esclareceu a V. Exª, é o próprio Relator da matéria que já explicou, há cerca de cinco minutos, a V. Exª e ao Plenário. V. Exª ainda tem dúvidas?

O SR. JORGE ARBAGE — V. Exª me consultou a respeito e eu desejo dizer: há um fato novo que não tinha verificado no parecer do eminente Relator que S. Exª havia acolhido na íntegra a Emenda nº 137.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Mas houve um pedido de destaque.

O SR. JORGE ARBAGE — Mas não se justificava o destaque, a emenda está acolhida. Não tinha sentido o pedido de destaque, como não tem. Está no parecer do Relator, Sr. Presidente.

O SR. DARCY PASSOS — Para contestar a questão de ordem, Sr. Presidente. (Assentimento da Presidência) — O Regimento cômum, no art. 13, diz que:

"Apresentado o parecer, qualquer membro da comissão mista poderá discuti-lo etc., etc."

Foi na fase de discussão do relatório que o Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso apresentou o seu pedido de destaque e ficou sobreposto para, eventualmente, se conseguir um texto concensual. Então, não houve matéria julgada e sobretudo a questão de ordem é improcedente, porque não teria razão de ser uma Comissão Mista, se o parecer do Relator fosse a própria decisão da Comissão. O parecer do Relator é submetido a voto e, consequente-

mente, discussão e encaminhamento, pedido de destaque. É isto que nós estamos cuidando.

O SR. JORGE ARBAGE — V. Exª permite-me? (Assentimento do orador) Matéria superada, Sr. Presidente, V. Exª está encaminhando a votação. Queria dizer ao nobre Deputado Darcy Passos que se está inserido no parecer do Relator, o parecer praticamente já foi aprovado na sua quase totalidade.

O SR. DARCY PASSOS — Fora o destaque.

O SR. JORGE ARBAGE — Este caso, Sr. Presidente, data venia foi resolvido na sexta-feira, não ficou pendente.

O SR. DARCY PASSOS — Não foi... (inaudível)

O SR. JORGE ARBAGE — Vou aceitar essa decisão, com o meu protesto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Esse requerimento estava sobreposto...

O SR. JORGE ARBAGE — V. Exª não tem aí. Não ficou nada sobre estado nesse campo.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, permita-me? (Assentimento da Presidência) — Foi designado pelo nobre Relator, para coordenar as três emendas que existiam a respeito. Uma era do nobre Senador Fernando Henrique; a outra, do nobre Deputado Brandão Monteiro, e outra, de minha autoria. Fiz essa redação que não foi submetida a voto do Plenário. É exatamente isso. Agora, vejo que aquelas teses, pelas quais eu me batia, devem ser afastadas em face da redação sugerida pelo Senador Marcondes Gadelha, porque resolve; "preconceito de raça ou de cor", porque aí, até eu abro mão daquele texto que falava no estado civil, abro mão, exatamente, para que prevaleça o texto do Governo, que é muito claro, com a sugestão do nobre Senador Marcondes Gadelha. Eu não insisto na minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, estou receoso de que nesta Comissão vá prevalecer o argumento de quem fala mais alto, porque, em verdade, a matéria está vencida. O que ficou realmente para ser acertado foi a questão de detalhes de redação por um ato de benevolência do Sr. Relator.

Agora, o que me admira, Sr. Presidente, é a força dos abortistas, é a força do planejamento familiar, aqui prevalecendo, talvez alguns por descuido. Mas, em realidade, quer se explicitar raça e cor e não se quer explicitar o direito à vida.

Ora, Sr. Presidente, como poderíamos imaginar que um País possa se preocupar com preconceito de raça e cor, ao ponto de querer explicitar as duas coisas que se completam ou que são a mesma coisa. (Aparte fora do microfone.) V. Exª tenha o mínimo de compreensão parlamentar e me aparte pelo microfone.

Mas, Sr. Presidente, o que me admira...

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO — Nobre Senador, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Concederei o aparte a V. Exª tão logo eu termine o meu pensamento.

Mas, Sr. Presidente, na realidade, é que "raça e cor" rende voto. "Menino" por certo, não vota, Sr. Presidente. E o modismo, hoje, é em fazer indústria de raça e cor neste País...

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO — V. Exª defende esta indústria e é por isso que não querem uma lei

contra essa exploração do voto negro. V. Ex^a deve ser um dos industriais do voto negro. Por isso, está contra o crime, por isso está contra esta lei que vai impedir que o negro continue discriminado, explorado e humilhado.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex^a elabora um equívoco tamanho que até o meu nome é Benedito. Acho que não há atestado mais eloquente do que eu, orgulhosamente, ter o nome do único santo negro da Igreja, que é São Benedito.

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO — Benedito, também, é uma forma de preconceito, saiba V. Ex^a

O SR. BENEDITO FERREIRA — Mas, Sr. Presidente, estamos vendo, que se está preocupando com o acessório e esquecendo o principal. Essa é a triste verdade desta Comissão. O planejamento familiar, os abortistas estão, lamentavelmente, logrando uma vitória aqui pelo ruído e pelo barulho. Estamos, efetivamente, discutindo sobre matéria vencida. Na realidade, o que deveríamos discutir, deveríamos limitar-nos à questão do detalhe de redação, porque aprovada está a emenda, inserta que está no parecer do Relator.

Sr. Presidente, daí por que faço um apelo, tenhamos juízo. Não nos adianta preocupar com preconceito de raça e cor, se nós não nos preocuparmos com o que é fundamental, que é a vida do indivíduo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, quero pedir preferência para a minha emenda. Gostaria de tranquilizar o nobre Senador Benedito Ferreira, que esta proposta não tem nada a ver com esse problema de aborto. Se S. Ex^a tivesse razão no seu raciocínio, então, a inexistência, atualmente, na Constituição dessa expressão “desde o início da concepção” legalizaria o aborto. No entanto, a expressão não existe e o aborto é ilegal, é proibido e cominado com sanções. Por isso, peço preferência a V. Ex^a

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Vamos votar agora.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Está encerrada a discussão e a fase de encaminhamento da votação.

Peço ao Senador Aderbal Jurema para ler a nova redação do parágrafo em discussão. É um pedido de preferência do Deputado Egídio Ferreira Lima e do Senador Marcondes Gadelha.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Essa é a emenda do Deputado e do Senador. Art. 153 parágrafo 1º

“São intangíveis os valores da pessoa humana e seus direitos fundamentais, devendo o Estado respeitar e proteger a intimidade do indivíduo e de sua família, seu nome e sua imagem. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso, convicções políticas.

Será punido pela lei o preconceito ou a discriminação de raça ou de cor.”

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Em votação.

Os Srs. Senadores e Deputados que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Deputado Jorge Arbage.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, para suas conclusões finais.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, na página 89 do meu relatório, onde tem “acrescente-se ao art. 153 os seguintes parágrafos”, verifiquei que havia no § 4º uma res-

trição a partir de 88, ao mandato dos vereadores das Capitais. Ficaria reduzido a dois anos. E não é essa a intenção do Relator. Foi um lapso do Relator, diante de tanta matéria.

Então peço para excluir, porque não foi pedido de desaque, é uma exclusão do Relator, mas eu queria ter a aprovação de Comissão Mista para excluir o § 4º. Apenas isso, porque, quanto às estâncias maiores já está redigido no § 1º. De maneira que apenas retiraremos o § 4º e não haverá nenhum prejuízo, porque não reduziremos mandatos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Em votação a proposta do Relator da matéria. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queriam permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Ainda há um outro assunto, para o qual eu pediria a audiência do Senador pelo Rio Grande do Sul, Senador Octávio Cardoso. É um problema de redação, que o Senador Octávio Cardoso vai abordar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares Com a devida vênia do Sr. Relator, acho que a matéria não é apenas redacional. Sexta-feira, o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso pediu desaque para a Emenda nº 100 e ela foi aprovada. Agora, me vem proposta dizendo que, havendo uma reação da Magistratura, que se tire a palavra “vencimento” e se inclua “impedimento”.

Ora, tirar vencimento e colocar impedimento equivale a eu vir buscar lá e sair tosquiado, punir o Ministério Público. Embora, eu não seja carneiro.

Então, o que eu queria dizer é que a ser aprovada assim, eu não sou o autor da emenda. Não quero arrostrar dificuldades dessa ordem.

Acabo de falar, pelo telefone, a pedido do nobre Deputado Nelson Marchezan, com o Sr. Ministro Leitão de Abreu e ponderava isso a ele se põe “vencimento”, põe “impedimento”. Agora, botar, “impedimento” e tirar “vencimento” eu fico numa situação precaríssima. O que eu queria dizer é que, se for alterada a redação, não será com o meu voto e muito menos com a minha aqüiescência. Além do mais, eu invocaria a circunstância da matéria ser vencida. E essa redação seria possível de ser alterada uma vez que houvesse acordo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT — Sr. Presidente, o nobre Senador Octávio Cardoso está cheio de razão. Esse dispositivo veio numa Mensagem do Senhor Presidente de República, quando foi aqui votada a lei do Ministério Público, quer dizer, o Presidente da República enviou uma lei, dando equivalência, assegurando assemelhação de direitos e deveres do Ministério Público a da Magistratura, com relação a vencimentos, e eles ficavam impedidos de advogar.

O que aconteceu? Foi aprovada aqui no Congresso Nacional a lei e quando chegou à Presidência da República, o Presidente vetou a parte relativa à assemelhação de vencimentos e deixou o Ministério Público impedido de advogar. O próprio Poder Executivo colocou uma cilada para o Ministério Público.

O que dizia, naquela época, o Ministro Leitão de Abreu? Que era inconstitucional a lei. Agora, nós estamos colocando é na Constituição. Não se pode mais dizer que seja inconstitucional, porque estamos colocando na Constituição. Então, não há possibilidade de se invocar, agora, esse dispositivo.

O Senador Octávio Cardoso tem toda razão. É matéria vencida, já foi votada e é realmente de justiça que se coloque esse dispositivo no destaque que foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sou o autor do pedido de destaque da Emenda nº 100 e, obviamente, o que propusemos foi o que disse o Senador Octávio Cardoso. Eu propus o destaque da Emenda do Senador Octávio Cardoso, nós aprovamos a emenda daquele tempo. De modo que peço a V. Ex^a que dê por encerrado esse equívoco.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Permite-me, Sr. Presidente? Assentimento da Presidência. Acredito que com vencimentos, direitos, vantagens e garantias deva ter impedimentos. Explico por que. Porque aí valoriza o Ministério Público, remunera bem, lhe dá garantias, mas também lhe dá impedimentos. Acho que isto torna a instituição pura, acho que o argumento é falacioso...

O SR. JOÃO GILBERTO — Permite-me V. Ex^a?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Com muito prazer.

O SR. JOÃO GILBERTO — Nobre Senador Octávio Cardoso, também concordo plenamente com o impedimento de vez que realmente valoriza o Ministério Público, que está precisando. Agora, cria-se uma situação de fato, que não pode ser desconhecida por esta Comissão em relação a colegas parlamentares. E onde é que se pode ressalvar a essa altura? Porque, veja bem, o juiz, hoje, não pode se candidatar a mandato eletivo. Então, não temos nenhum juiz no Congresso, mas temos vários promotores, porque podia, no momento em que se candidataram. Não devemos, agora, cassar mandatos no território nacional e colocar “impedimentos”. Teríamos de ter nas disposições transitórias a ressalva de mandato eletivo.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Nobre colega, já tem um texto com o Relator sobre isto. O que eu queria dizer, Sr. Presidente, V. Ex^a me permite? Queria dizer que é falacioso o argumento de se dizer que o juiz decide e o promotor apenas denuncia e acompanha o processo. O promotor, quando denuncia, decide a arrostar uma série de dificuldades, resolve denunciar uma pessoa poderosa, resolve enfrentar o Governo, resolve enfrentar o risco de ser transferido, ele resolve enfrentar uma série de dificuldades, para ter a independência na sua profissão. Acho que o próprio Governo deveria ter interesse na independência do Ministério Público, porque, quando se trata de investigar um membro seu, um correligionário, um componente do Governo, ele tem uma pessoa com independência para fazer este tipo de acusação.

O SR. JOÃO GILBERTO — Concordo com o Senador Octávio Cardoso. Aí, podemos votar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Para chegarmos a um entendimento temos que começar justamente pelo autor da emenda. O autor da emenda disse, em alto e bom som que ele quer o seguinte: terão prerrogativas, vencimentos, impedimentos, garantias e vantagens. É isso?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Exato. No texto seria: “As mesmas garantias, prerrogativas, vencimentos, direitos, vantagens e impedimentos da Magistratura”.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — O Senador Aderbal Jurema pede um minuto para dar uma nova redação.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema)

“O disposto do art. 95, § 1º, no tocante a “impedimento” não se aplica aos membros do Ministério

Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, que atualmente sejam titulares de mandatos eletivos."

Srs. Senadores, peço atenção, porque depois vai ser submetido a voto. Ficará o texto da emenda do nobre Senador Octávio Cardoso, quanto ao § 1º apenas. Não é isso.

"Os membros do Ministério Público da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios terão as mesmas garantias, prerrogativas, vencimentos, direitos, vantagens, deveres e impedimentos da Magistratura."

Agora, a outra emenda, que é consequência desta:

"Para as disposições transitórias, o disposto no art. 95, § 1º, no tocante aos impedimentos não se aplica aos membros do Ministério Público da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios, que atualmente sejam titulares de mandatos eletivos."

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Em votação a nova redação oferecida pelo Relator da matéria à Emenda do Senador Octávio Cardoso.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. PEDRO SIMON — Considerando, Sr. Presidente, o modo especial — eu sei — que tem Promotores que atualmente são Secretários de Estado, quero dizer que não me oponho que os atuais Secretários de Estado possam continuar como tal, nas disposições transitórias. Não tenho nenhum impedimento neste sentido.

O SR. DARCY PASSOS — Sr. Presidente, uma dúvida. Parece-me que a redação desta ressalva "disposições transitórias" está muito ampla, porque ficam excluídos dos impedimentos constantes do § 1º art. 95 os atuais detentores de mandatos. Com este texto os atuais detentores de mandatos ficam excluídos de quaisquer impedimentos por toda vida.

O SR. FREITAS NOBRE — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Com a palavra o nobre Deputado Freitas Nobre.

O SR. FREITAS NOBRE — Se o texto dispuiser, "os detentores atuais de mandatos", é uma coisa. Se dispuisse a lei, "os atuais detentores de mandatos" seria genérico. Mas se a lei dispuiser, "os detentores dos atuais mandatos", seriam os detentores dos atuais mandatos e não os detentores dos mandatos, fossem eles quais fossem Perfeitos? Os detentores dos atuais mandatos,...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Com a palavra o nobre Deputado Darcy Passos.

O SR. DARCY PASSOS — Sr. Presidente, a redação das disposições transitórias ficaria mais clara, mais abrangente, menos discriminatória, se ela tivesse a seguinte redação: "As redações constantes do parágrafo 1º, do art. 95 da Constituição não se aplicam aos que se encontram afastados da carreira, até que a ela retornem". Se for deputado, se candidatar e não se eleger, ao voltar para a carreira, recebe os impedimentos. Se está no exercício de alguma comissão, ao voltar, assume os impedimentos. "Não se aplicam aos que se encontram afastados da carreira, até que a ela retornem".

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o que se advoga é a pureza da instituição, a sua independência.

Agora, não podemos atropelar direitos à guisa de defendê-los. Se nós estamos ressalvando os parlamentares, nós podíamos ressalvar os que detenham cargo tão relevante. Naturalmente fica a vedação para os novos. E nós purificamos a instituição, ao longo do tempo.

Apoio, integralmente, a proposta que acaba de ser feita, no sentido de ser mais ampla um pouco a ressalva, e só dos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Peço a atenção do Plenário. Vou colocar em votação. Existem duas propostas, uma do Senador Octávio Cardoso e outra do Deputado Darcy Passos. São duas redações que foram discutidas no Plenário. A Presidência vai colocar em votação.

O SR. DARCY PASSOS — Parece que o Senador Octávio Cardoso concordou com a minha redação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — A Presidência vai colocar em votação a redação oferecida...

O SR. DARCY PASSOS — Não há duas redações, porque o Senador Octávio Cardoso está concordando com a que eu apresentei.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Gostaria, como Relator, que nós terminássemos e dessemos uma oportunidade ao Presidente, para terminar. Por exemplo, o Presidente vai primeiro colocar em votação a Emenda Octávio Cardoso, com acréscimo de impedimento. E depois, então, vamos para a outra, a da disposição transitória.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Em votação a proposta do Senador Octávio Cardoso, acrescentando a palavra "impedimento" à redação do Relator.

Os Srs. Congressistas que votam favoravelmente permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o dispositivo que será incluído nas disposições transitórias. (Pausa.)

O SR. CID SAMPAIO — Sugiro a seguinte redação que, ao meu ver, é clara, não prejudica ninguém nem constitui impedimento. Para efeito do artigo tal da Constituição, o exercício dos atuais mandatos legislativos e dos seus respectivos suplentes.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Com isso assegura e não assegura direito posterior.

O SR. CID SAMPAIO — Peço preferência para o meu texto.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — O trecho do companheiro ali é mais abrangente, mas depende do Plenário. O trecho dele é para Secretário de Estado. Esta é que é a verdade.

O SR. CID SAMPAIO — Ao meu ver, é o uso de uma vantagem que se prolonga, sem realmente, justificar aqueles que são admitidos *ad nutrum*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Chamo a atenção do plenário, pois esta matéria tem que ir para a Gráfica, para ser publicada ainda hoje.

O Deputado Darcy Passos pede preferência para a sua redação já encaminhada com o Relator da matéria. Eu pediria para ler pela última vez.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Peço a atenção do Líder do PDS, que ainda não falou deste assunto. Disposições transitórias:

"Os impedimentos a que se refere o § 1º, do art. 95, não se aplicam aos membros do Ministério

Público que se encontram fora da carreira, até que a ela retornem."

Aí é que ficou vago este final. Até que a ele retornem, até 31 de janeiro de 1987, porque é quando termina o mandato dos Deputados de 1987.

O SR. DARCY PASSOS — Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos.

O SR. DARCY PASSOS — Sr. Presidente e Srs. Membros da Comissão Mista. A disposição de impedimentos veio numa proposta para se reabrir a discussão sobre o texto da Emenda Octávio Cardoso, a tal ponto que S. Exª disse "se for mudado o texto, deixa de ser a minha emenda". Então, o destaque teria incidido sobre outra emenda. O problema da disposição transitória surge da inclusão da expressão "impedimentos".

Portanto, está esta Comissão propondo ao Congresso Nacional que acrescente uma restrição de direitos no novo texto. Este texto não se aplica aos que se encontram fora da carreira, até que a ela retornem tem fundamento constitucional já expresso, ou seja, a membros do Ministério Público, que, nesta data, não tendo o impedimento que agora se iria impor ao seu exercício exercem mandatos eletivos de múltipla natureza. São suplentes, como foi lembrado aqui, ou estão no exercício de Secretaria de Estado ou outros cargos públicos. Esta disposição transitória permite que esses impedimentos não incidam até que, por qualquer razão, voltem à carreira: terminaram o mandato, não se recandidataram, não se reelegeram, deixaram as comissões em que estavam. O impedimento aí vai incidindo. Qual o texto constitucional que esta ressalva consagra? É o texto do direito adquirido, ou seja, vai-se impor uma restrição, de agora para a frente, para alguns que já estão exercendo direitos. Enquanto estiverem exercendo esses direitos haveria até uma colisão de textos constitucionais, ao passo que, se permitindo que esses impedimentos, essa restrição de direitos vai incidindo à medida em que a situação que eles estão vivendo hoje se altere, dá compatibilidade aos dois textos: a ressalva das disposições transitórias e a garantia dos direitos adquiridos.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Sr. Presidente, acho que a Comissão tem que decidir se equipara ou não, o Ministério Público à Magistratura. O que não pode é fazer uma superclasse acima da magistratura. Ou ela aceita a equiparação com os impedimentos, ou não aceita a equiparação.

Agora, a Comissão dar regalia, privilégio, direitos, vencimentos, inamovibilidade, irredutibilidade, tudo e além disso ainda permitir que ele seja secretário, delegado de polícia ou coisa que o valha, é um absurdo! Não purifica a classe, como pretende o Senador Octávio Cardoso, porque o que se pretende com esta emenda é acabar com esta submissão da classe ao poder do Executivo. Ela é totalmente dependente do Poder Executivo, porque não tem as regalias e os privilégios da Magistratura. Mas se nós formos dar a ela esses privilégios e essas regalias, essa classe vai ter também os mesmos impedimentos da magistratura.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Permite-me, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Acho que devemos decidir isso completamente isento de paixão. Queremos

purificar a instituição, dar uma representatividade e independência à instituição. Agora, não podemos atropelar o direito de meia-dúzia. Então, se pode esperar o término de um mandato...

O SR. HÉLIO GUEIROS — Concordo com a ressalva do mandato.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Agora, não precisamos, de uma hora para outra, atropelar direitos. A instituição é permanente, é nacional. São milhares de pessoas e essas poucas exceções não nos devem levar ao passionalismo de querer cortar, de uma hora para outra, todas essas garantias.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — A Presidência percebe que não existe uma redação a ser votada. É preciso que as lideranças partidárias encontrem um termo, para que se dê uma redação final, porque há um conflito entre a proposta do Deputado Darcy Passos e outras propostas que surgiram no plenário. O próprio Relator está com dificuldades em colocar nas disposições transitórias a ressalva com relação...

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, a título de cooperação com quem vai redigir, eu acredito que o espírito da disposição transitória abrange a quem tem mandato certo, mandato de prazo certo, quer dizer, quem tem um prazo até quando tem que ficar naquele lugar. Esses de prazos incertos, como de Secretário de Estado, fica não fica, é delegado, à disposição. Senão, vamos arrumar uma forma em que muitos titulares vão começar a conseguir ficar à disposição de tal lugar não voltam nunca para a sua carreira. Acho que este prazo certo é que tem que ser o limite.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Parece-me que a proposta de V. Ex^a encontra respaldo na redação do Relator.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Sr. Presidente, nós temos aqui uma sugestão de emenda do Deputado Darcy Passos, e a redação que eu apresentei. Sem nenhuma falsa modéstia, depois de toda a discussão, verificamos que a redação do Relator é a mais certa, porque ela não cria privilégio. “O disposto no art. 95 do § 1º, no tocante a impedimento, não se aplica aos membros do Ministério Público da União, dos Estados e dos Territórios que atualmente sejam titulares de um mandato eletivo. Não diz quando termina. Tanto pode terminar daqui a quatro, a seis, como a oito anos. Estão ressalvados. São todos os atuais. Tenho a impressão que o mais será casuismo.”

O SR. DARCY PASSOS — Concordo com a redação do Relator. Retiro a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, permite-me um aparte?

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Eu faria uma pequena concessão, para que nós fôssemos absolutamente justos, “que atualmente sejam titulares ou suplentes de mandatos eletivos”.

Peço preferência para a minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedida a preferência.

Com a palavra o nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, com a redação dada pelo Relator. Apenas faço a seguinte indagação: se ele está ressalvando pessoas ou mandatos? Porque a mim me parece que ele deveria se referir “durante os atuais mandatos ou pelo período”.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Ele fala em atuais mandatos.

O SR. JOSÉ LINS — Os atualmente são titulares e já estão livres. E depois? “Durante o período de seus atuais mandatos”.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Existiam duas propostas: do Deputado Darcy Passos e do Relator. O Deputado Darcy Passos retirou a sua proposta.

A Presidência vai colocar em votação a redação oferecida pelo Relator da matéria.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu queria que se meditasse no seguinte: esses atuais Deputados e suplentes ficam *ad perpetum* beneficiados pelo dispositivo, quando não é essa a intenção da Comissão. Veja V. Ex^a, ainda mais, numa chapa do Deputado do Rio de Janeiro, por exemplo, onde comparecem pelo PTB noventa candidatos, todos são eleitos hoje, ficam oitenta e dois livres. Todos os promotores serão candidatos, porque ficam incluídos entre os suplentes, quando a lei quer dizer apenas “os detentores dos atuais mandatos, os Deputados, Senadores e suplentes eleitos”. É preciso que fique restrito aos atuais mandatários e aos suplentes atuais. Senão, vamos abrir *ad perpetum*, isso não é possível.

O SR. ALOISIO CAMPOS — Eu queria ponderar o seguinte: a dúvida é apenas sobre atuais mandatos. Quer dizer, a referência que se propõe ao Senador é que ele dê uma redação que permita atuais mandatos e não aos atuais titulares.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — O Senador Aderbal Jurema está dando uma nova redação.

O SR. ALOISIO CAMPOS — Gostaria, também, de solicitar do Senador Aderbal Jurema que verificasse a hipótese daqueles que não são titulares de mandatos eletivos e que ocupam outros cargos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao Senador Aderbal Jurema.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Atendendo as sugestões e com a liberalidade com que esta Mesa tem-se conduzido, eu fiz a seguinte redação:

“O disposto no artigo 95, parágrafo 1º, no tocante aos impedimentos, não se aplica aos membros do Ministério Público da União, dos Estados e do Distrito Federal, detentores e suplentes dos atuais mandatos eletivos”.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que coloque em votação.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Relator, se V. Ex^a pudesse incluir: “Até a extinção dos atuais...”

O SR. JOSÉ LINS — Ou então: “Não se aplica aos atuais mandatos.”

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA — Sr. Presidente, permaneci assistindo à discussão, porque, por sinal, me considero até impedido, porque sou promotor público. Mas atente V. Ex^a para uma circunstância especial, a de que eu estou afastado do Ministério Público, não provoco nenhum ônus ao Ministério Público, nenhum encargo, estou completamente afastado. Não estou exercendo o cargo de promotor público. Que impedimento vou ter no exercício do mandato — vale até esclarecer que tenho mais de 30 anos de mandato eletivo — vou ficar cansado.

Faço ainda uma ressalva, que é possível que eu esteja fazendo esta observação defendendo o meu ponto de vista pessoal, a minha situação pessoal. Mas a situação do suplente é completamente diferente, não pode ser generalizada, às vezes é o primeiro suplente, o segundo suplente, o terceiro suplente, ele pode ser convocado. É uma hipótese diferente.

Esta é uma observação que eu desejaría levar ao conhecimento do Relator, para examinar a matéria. Porque quem está exercendo o mandato de Deputado Estadual, quem está exercendo o mandato de Deputado Federal, está completamente afastado do Ministério Público, ele não tem nenhuma vantagem. E se não tem nenhuma vantagem, não tem nenhum direito, não é justo que se lhe dê dever e impedimento. Esta, portanto, a observação que eu desejava levar ao Relator para examinar melhor a matéria e não colocar no mesmo nível o Deputado Federal, o Deputado Estadual e o Suplente, que muitas vezes é um suplente distante, é o vigésimo, o trigésimo suplente. Há, portanto, uma distinção a ser feita entre esses primeiros suplentes e o que está no exercício do mandato eletivo. O que está no exercício do mandato eletivo, acho que se se lhe impõe um impedimento é uma verdadeira cassação, porque ele está completamente afastado do Ministério Público, ele não tem nenhuma vantagem, ele não aufera nenhum vencimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Demos a seguinte redação:

“O disposto no art. 95, § 1º, no tocante aos impedimentos, não se aplica aos membros do Ministério Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, detentores e suplentes de atuais mandatos eletivos até a sua extinção.”

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Em votação a redação oferecida pelo Relator da matéria. (Pausa)

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

Os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Aprovada, com voto contra do Senador Pedro Simon e do Senador Fernando Henrique Cardoso e dos Deputados Darcy Passos e Roberto Rolleberg. Houve abstenção do Deputado Djalma Bessa.

Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Presidente, houve um ponto que ficou confuso na redação final do parecer do ilustre Relator, que já levantei pessoalmente e gostaria de um esclarecimento público, apenas para efeito de registro nesta Comissão.

Trata-se da Emenda nº 212, do Sr. Relator, na página 73 do parecer. A Comissão aprovou, com base na emenda do Sr. Relator: “A supressão do Chefe de Missão Diplomática entre os cargos que o parlamentar poderia exercer”. Ao mesmo tempo, aprovou: “A supressão do Prefeito de Capital, que passa a ser eleito no texto permanentemente da Constituição”. Na redação que afinal foi divulgada, diz assim, na Emenda nº 212 do Sr. Relator: “Suprime-se do *caput* do artigo 36 da Constituição, constante do artigo 2º da proposta, a expressão prefeito de Capital”. Parece-me que não fica claro que se suprime também a proposta do Governo de ampliar para os Chefs de Missão Diplomática.

Era isso que eu gostaria de esclarecer, inclusive para efeitos de análise da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao Senador Aderbal Jurema.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Quando dei parecer favorável à Emenda nº 70, que suprime esse problema quanto ao mandato eletivo, tirei, “Prefeito”, por sugestão de V. Ex^a, a Emenda nº 70 corrige.

O SR. JOÃO GILBERTO — Pois não, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — A Presidência indaga se ainda há alguma dúvida com relação ao parecer do Relator.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, pela Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Egídio Ferreira Lima.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA — Sr. Presidente, creio que os trabalhos estão concluídos, as dúvidas foram sanadas. Mas proponho, Sr. Presidente, que as emendas a que se reportam o parecer final, sejam lidas para o Plenário, para que se configure claramente a sua redação definitiva nesta Comissão. Pedindo a ordem estabelecida no parecer, que é a última página do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao Senhor Aderbal Jurema.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — V. Ex^a quer que se leiam as 35 emendas?

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA — Sim.

O SR. RELATOR (Aderbal Jurema) — Não há condições, elas estão sendo datilografadas. Elas vão para o avulso para serem publicadas, não há condições, se houver qualquer imperfeição no avulso. As emendas já estão na Gráfica, desde hoje ao meio-dia, porque eu fui mandando, senão não ficaria pronto. Se sair qualquer incorreção no avulso, a Mesa corrigirá, de acordo com qualquer reclamação.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA — Sr. Presidente, a Liderança do PMDB na Câmara se contenta com a alegação do Relator, de que todo e qualquer equívoco será reparado pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — A Mesa registra a questão de ordem de V. Ex^a e as ponderações do Relator da matéria.

Antes do término da reunião, a Presidência agradece o clima de compreensão existente entre os membros dos diversos partidos que integram a Comissão Mista. Agradece aos funcionários da Casa, à assessoria da Comissão

Mista a dedicação e competência que emprestaram aos trabalhos desta presente Comissão.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — Concedo a palavra ao Senhor José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, seria impossível terminarmos esta reunião sem uma referência ao comportamento da Mesa e, especificamente, ao comportamento de V. Ex^a.

Quero congratular-me com os membros desta Comissão, sem desmerecer a atuação de muitas outras que a precederam. Quero dizer a V. Ex^a que nunca uma Comissão trabalhou sob um clima tão democrático como esta. Sr. Presidente. Isto aconteceu, fundamentalmente, em decorrência da posição das Lideranças mas, sobretudo, em decorrência da posição da Presidência que merece os nossos elogios e os nossos encômios.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Vasconcelos) — A Presidência agradece o registro de V. Ex^a, agradece a todos os integrantes, aos funcionários do Senado, da Câmara Mista, a sua dedicação e competência.

Declaro encerrados os trabalhos da Comissão Mista.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 6 minutos.)